



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA EM 2015



CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE



Conselho Municipal
de Educação de Curitiba



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA – CME 2015**

DIRETORIA

Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Presidente do CME

Maria Aparecida da Silva
Vice-presidente do CME

EQUIPE INTERNA DO CME

Rosane Terezinha Draghetti
Secretária geral

Maria Cristina Elias Esper Stival
Neura Maria Weber Maron
Vera Lucia Bandeira
Assessoria Técnico-pedagógica

APOIO ADMINISTRATIVO

Ana Lúcia Gouvêa da Silva
Lucimeri Petenuce Gabriel
Robeli Cristine Prodossimo Kracheski
Sandra Mara Kisleck Lopes Martins
Silvana Cordeiro de Mello
Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer

ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO

Davi de Almeida Fernandes
Leandro Henrique Marques Camilo
Paloma Silva de Araújo

Organização e Revisão:

Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
Presidente do CME

Revisão Língua Portuguesa

Ana Lucia Gouvêa da Silva

Elaboração:

Rosane Terezinha Draghetti
Secretária geral

Formatação:

Lucimeri Petenuce Gabriel
Apoio Administrativo



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1 INTRODUÇÃO	05
2 FUNCIONAMENTO	08
3 SEGMENTOS QUE COMPÕEM O CME	10
4 COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA	11
5 QUADRO DE CONSELHEIROS	13
5.1 QUADRO GERAL DOS CONSELHEIROS DESDE A PRIMEIRA COMPOSIÇÃO DESIGNADA PELO DECRETO N. 186 DE 20 DE MARÇO DE 2007.....	13
5.2 CONSELHEIROS EM EXERCÍCIO NO ANO DE 2015.....	17
6 EQUIPE INTERNA DO CME	19
6.1 SECRETARIA GERAL, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO	19
6.2 ESTAGIÁRIOS	19
7 PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS E DE INTEGRANTES DA EQUIPE INTERNA EM EVENTOS E REPRESENTAÇÃO DO CME	20
7.1 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO 2015	20
7.1.1 Equipe Interna do CME em Comissões e Grupos de Trabalho	20
7.1.2 Participação da Equipe Interna em eventos e representação do CME....	20
8 MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	25
8.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO/PR – 2015	25
8.2 DENÚNCIAS RECEBIDAS DA COMUNIDADE	34
8.3 TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS	37
9 ATOS ADMINISTRATIVOS EXARADOS PELO CONSELHO	40
9.1 PARECERES.....	40
9.2 DELIBERAÇÕES.....	40
9.3 PORTARIAS	41
10 REALIZAÇÕES DAS CÂMARAS	42
10.1 CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI	42
10.1.1 Quadro de reuniões 2015.....	42



10.1.2 Plano das atividades 2015.....	43
10.1.3 Participação dos membros da Câmara em Eventos.....	44
10.1.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões	45
10.1.5 Síntese dos assuntos pautados nas reuniões	45
10.2 CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL – CEF	49
10.2.1 Quadro de reuniões 2015.....	49
10.2.2 Plano das atividades 2015.....	49
10.2.3 Participação dos membros da Câmara em Eventos.....	50
10.2.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões.....	50
10.2.5 Síntese dos assuntos pautados nas reuniões.....	51
10.3 CÂMARA DE GESTÃO DO SISTEMA – CGS	54
10.3.1 Quadro das reuniões 2015.....	54
10.3.2 Plano das atividades 2015.....	55
10.3.3 Participação dos membros da Câmara em Eventos.....	57
10.3.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões.....	58
10.3.5 Síntese dos assuntos pautados nas reuniões.....	59
11 COMISSÕES.....	64
11.1 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	64
11.1.1 Composição	65
11.1.2 Objetivo	65
11.1.3 Atividades realizadas em 2015	66
11.1.4 Quadro das reuniões 2015	66
11.2 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	67
11.2.1 Composição	67
11.2.2 Objetivo	67
11.2.3 Atividades realizadas em 2015.....	68
11.2.4 Quadro das reuniões 2015.....	69
11.3 COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CME	70
11.3.1 Composição.....	71
11.3.2 Objetivo.....	71
11.3.3 Atividades realizadas em 2015	71
11.3.4 Quadro das reuniões 2015	72



11.4 COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	73
11.4.1 Composição	73
11.4.2 Objetivo	73
11.4.3 Atividades realizadas em 2015	74
11.4.4 Quadro das reuniões 2015	75
11.5 COMISSÃO DO ORÇAMENTO.....	76
11.5.1 Composição.....	76
11.5.2 Objetivo.....	76
11.5.3 Atividades realizadas em 2015.....	77
11.5.4 Quadro das reuniões 2015	78
12 CONSELHO PLENO.....	78
12.1 QUADRO DAS REUNIÕES 2015	78
12.2 ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES	79
13 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CME 2015	136



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, realizadas nas reuniões previstas no Calendário de Atividades, no Conselho Pleno – CP, nas Câmaras, nas Comissões instituídas e nos trabalhos administrativos, desenvolvidos pela Equipe Interna deste Conselho no ano de 2015.

Dentre as metas e ações estabelecidas por este Órgão para o ano de 2015, algumas foram plenamente consolidadas e outras, por sua complexidade, deverão compor os desafios a serem alcançados com o Plano de Metas e Ações deste Conselho, para o ano de 2016.

É importante ressaltar, que as atividades descritas neste Relatório, só foram realizadas mediante o compromisso firmado pelos conselheiros e pelas conselheiras, membros titulares e suplentes, como também, pelo empenho de cada servidor e de cada estagiário, que compõe a Equipe Interna, o que simboliza a missão deste Conselho, contribuindo de forma eficaz, para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais da Cidade de Curitiba.



1 INTRODUÇÃO

O CME criado pela Lei Municipal n. 6.763 de 22 de novembro de 1985 e alterada pela Lei Municipal n. 12.081 de 19 de dezembro de 2006, é um órgão de caráter permanente e autônomo, com funções normativa, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e de controle social, de forma a assegurar a participação da sociedade, na gestão da educação municipal.

A Lei n. 12.090 de 19 de dezembro de 2006, disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino – SIMEN, com ênfase na educação escolar, desenvolvida predominantemente, em instituições próprias e em outros órgãos de apoio ao ensino ; fazem parte da estrutura organizacional do SIMEN: as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, mantidas pelo Poder Público Municipal; as instituições municipais especializadas de atendimento e de apoio ao processo educacional; as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada; a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba – SME; o CME de Curitiba, criado pela Lei Municipal n. 6.763 de 22 de novembro de 1985 e alterações posteriores, com o conjunto de normas complementares.

Conforme indica o parágrafo 1.º, do artigo 4.º, da Lei Municipal n. 6.763/85, as funções, normativa e deliberativa, são exercidas pela aprovação de normas para o SIMEN e, deliberações sobre assuntos relativos ao processo educacional das instituições que o compõem, a serem homologadas e executadas pela SME.

O Regimento Interno do CME, aprovado e publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M. n. 73 de 25 de setembro de 2007, apresenta como objetivo principal do CME, assegurar aos grupos representativos da comunidade, o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do Município, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços educacionais obedecendo dessa forma, um preceito constitucional.

O ano de 2015 caracterizou-se como um período de muito trabalho, proporcionando crescimento profissional para todos os integrantes do CME, conselheiros, conselheiras e membros da Equipe Interna.



Enfrentamentos e desafios estiveram presentes junto à realização das tarefas efetuadas pelo CME. Nesta trajetória, o CME busca encontrar respostas mais adequadas às indagações apresentadas pela sociedade, como a exigência para que o SISMEN se organize com bases sólidas, e na perspectiva de um ensino de qualidade social para todos e todas.

Ainda continua como grande desafio do CME de Curitiba, sua consolidação como Órgão autônomo do SISMEN, cumprindo as funções indicadas pelas leis municipais n. 6.763/1985 e n. 12090/2006.

Estiveram em pauta nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CME, questões relativas à organização das bases legais para o funcionamento do SISMEN, como a definição de normas e princípios, operacionais e curriculares, orientadas pelas normativas nacionais, na abrangência da Educação Infantil; do Ensino Fundamental de 9 anos; da Educação Especial; da matrícula de crianças e de estudantes na educação infantil e no ensino fundamental; da organização e funcionamento da instituição de educação e do ensino no SISMEN. Como também, matérias relativas ao ordenamento sobre o funcionamento do CME, com a revisão do Regimento Interno, sob a responsabilidade da Comissão designada, exclusivamente, para esta tarefa.

A demanda de trabalho do CME aumentou consideravelmente no ano de 2015, em função da grande quantidade de processos autuados, mediante às denúncias oriundas da comunidade curitibana e do Ministério Público do Paraná. Ao todo, somaram-se 31(trinta e um) processos referentes às denúncias que tramitaram no CME nesse ano. Sendo, 10(dez) oriundos da comunidade recebidas por e-mail, telefone e cartas e outros 21(vinte e um) processos autuados, mediante o recebimento de Ofícios encaminhados ao CME, pela Promotoria de Justiça de Proteção à Educação do foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PJEduc.

Merecem destaque, dentre as realizações do CME, no ano de 2015, a aprovação do Parecer CME n. 01/2015, que responde a consulta da Comissão da SME designada para proceder estudos e apresentar proposta de Consulta à



Comunidade, para escolha de Diretores, nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS, que solicita informações quanto à formação que deve possuir o profissional da educação infantil, para candidatar-se à direção de CMEI; Parecer e Deliberação CME/CGS n. 02/2015, que tratam dos “Princípios e Normas para Matrícula na Educação Infantil – Pré-escola e no Ensino Fundamental, nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN; Parecer e Deliberação CME/CGS n. 03/2015, que trata das “Normas e Princípios para organização do calendário escolar das instituições de educação e ensino do SISMEN; Parecer CME/CGS n. 04/2015, que trata do “Pedido de análise e parecer sobre a Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, do Município de Curitiba”; Deliberação CME n. 01/2015, Normas e Princípios para a Educação Especial nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade da educação de jovens e adultos, nos programas de educação especial para o trabalho, para educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, entendidas como necessidades educacionais especiais e/ou específicas, do SISMEN”;

Outro documento elaborado pelo CME e merece destaque, é o Manifesto pela aprovação do texto original do Plano Municipal de Educação da cidade de Curitiba – PME foi aprovado na 2.^a Reunião Extraordinária de Conselho Pleno, realizada no dia 19 de junho de 2015. O texto registra o apoio do CME pela aprovação do PME, construído na II Conferência Municipal de Educação de Curitiba, com suas metas e estratégias aprovadas na II Plenária da Conferência e, posteriormente, enviadas à Câmara Municipal de Curitiba – CMC, por meio do Projeto de Lei Ordinária, configurado pela Proposição n. 005.00129.2015, e solicita a sensibilização e mobilização da Câmara Municipal para essa aprovação.

É necessário, também, demonstrar neste Relatório, a evidência e a importância produzida ao CME, mediante a inserção de notícias e matérias sobre as realizações deste órgão, na página do CME, no Portal Cidade do Conhecimento da SME. A página foi criada no ano de 2014, a partir de uma solicitação à SME, desde o início do funcionamento deste órgão no ano de 2008. O requerimento teve como objetivo, a criação da página no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba ou no Portal Cidade do Conhecimento da SME, ou site próprio do CME, com o propósito



de divulgar e de tornar transparentes as ações do CME, enquanto órgão normativo do SISMEN.

Além da página no Portal Cidade do Conhecimento da SME, o CME passou a postar e a fazer *links* de suas informações nas Redes Sociais, como *facebook*, *twitter* e *blog*, em parceria com a SME vem publicizando os atos regulatórios das instituições de educação e ensino privadas.

2 FUNCIONAMENTO

O CME desempenha suas funções em reuniões de Conselho Pleno, em Câmaras e Comissões Temporárias.

O Conselho Pleno é constituído pelo conjunto dos conselheiros e conselheiras, titulares e suplentes, instalando-se com a presença da maioria absoluta dos integrantes com direito a voto.

As Reuniões Ordinárias do Conselho, regimentalmente, são realizadas na segunda semana de cada mês, em turnos e horários definidos em Calendário de atividades do CME.

O CME realizou as Reuniões Ordinárias mensais do CP, em duas sessões: sendo a 1.^a sessão realizada às terças-feiras, das 13h30min às 17h30min; nas quartas-feiras, pela manhã, das 8h às 12h, foram realizadas as reuniões ordinárias de câmara, e a 2.^a sessão de CP das 13h30min às 17h30min; conforme estabelecido na Deliberação n. 01/2014 CME, que aprova o Calendário de Atividades do CME de Curitiba – 2015, aprovada na 2.^a sessão, da 10.^a RO, de CP em 03 de dezembro de 2014, homologada pela secretária municipal da educação de Curitiba, Roberlayne de Oliveira Borges Roballo, em 19 de dezembro de 2014, e publicada no D.O.M de n. 245 de 23 de dezembro de 2014. O Calendário de Atividades do CME de 2015, foi encaminhado aos diversos segmentos que fazem parte do Conselho e a órgãos afins.



Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias do Conselho Pleno, para atender demandas de caráter especial, devendo a convocação ser feita com a antecedência mínima de dois dias úteis.

O CME se organiza em três Câmaras Setoriais:

- Câmara de Educação Infantil;
- Câmara do Ensino Fundamental;
- Câmara de Gestão do Sistema.

As Câmaras se reúnem de forma ordinária mensal, de acordo com o previsto no Calendário das Atividades do CME e de forma extraordinária, sempre que surgir demanda, sendo a convocação, neste caso, feita com pauta exclusiva para a finalidade que a originou.

As Comissões Temporárias são instituídas a partir de uma situação específica, utilizando-se de estratégias de análise, de evento, de pesquisa, de visita, e de parecer, podendo ser organizada de forma tricameral e intersetorial. A Comissão deverá apresentar relatório escrito ao Conselho Pleno, explicando de forma detalhada, o cumprimento da finalidade para a qual foi constituída.

No ano de 2015, estiveram em efetivo exercício: (i) a Comissão de Educação Especial – CEE, encarregada de elaborar proposta de Deliberação e Parecer que estabelecem Normas e Princípios da Educação Especial para o SISMEN; (ii) a Comissão do Regimento Interno do CME – RICME, designada para fazer à revisão do Regimento Interno do CME e incumbida de elaborar a revisão da Lei n. 6763/1985; (iii) a Comissão do Orçamento para realizar estudos e apresentar proposição estabelecendo Diretrizes Orçamentárias e previsão orçamentária anual, necessárias ao funcionamento do CME; (iv) a Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR da SME – COPAR; (v) a Comissão Temporária de Educação Integral do CME – CEDIN, com o objetivo de elaborar proposta de Parecer que fixe Normas e Princípios para a Educação Integral no SISMEN.



3 SEGMENTOS QUE COMPÕEM O CME

De acordo com a Lei Municipal n. 6.763 de 22 de novembro de 1985, alterada pela Lei Municipal n. 12.081, de 19 de dezembro de 2006, o Conselho Municipal de Educação será constituído por 15 (quinze) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

- 07 (sete) representantes do Poder Executivo Municipal, com formação e experiência nas diferentes áreas da educação, indicados pelo Prefeito Municipal;
- 01 (um) representante das instituições de educação infantil conveniadas, indicado pelo órgão representativo;
- 01 (um) representante dos servidores da educação, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Curitiba – SISMUC;
- 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores do Magistério do Município de Curitiba – SISMMAC;
- 01 (um) representante dos pais de alunos, membro de entidade que os congrega junto à Rede Municipal de Educação e Ensino e, que, prioritariamente, seja integrante:
 - a) do Conselho de uma Escola Municipal – EM;
 - b) do Conselho de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI;
 - c) de uma Associação de Pais, Professores e Funcionários – APPF;
 - d) de uma Associação de Pais e Funcionários – APF.
- 01 (um) representante das escolas particulares de Educação Infantil, indicado pelo Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Paraná – SINEPE/PR, ou equivalente;
- 01 (um) representante do Sistema Estadual de Ensino;
- 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior de Curitiba - Formadoras do Magistério;
- 01 (um) representante da Câmara Municipal de Curitiba.



4 COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

São competências do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, descritas no Art. 6.º da Lei Municipal n. 6.763/85:

I – fixar normas complementares e deliberar nos termos da lei e das diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, sobre:

- a. a educação infantil e o ensino fundamental;
- b. a autorização de funcionamento e o credenciamento das instituições de ensino, que integram o Sistema Municipal de Ensino – SISMEN;
- c. a educação infantil e o ensino fundamental destinados a educandos com necessidades educacionais especiais;
- d. o ensino fundamental destinado a jovens e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- e. as diretrizes curriculares para a educação infantil, o ensino fundamental, a educação especial e a educação de jovens e adultos;
- f. os regimentos e as propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino;
- g. o acompanhamento e a avaliação, da execução do Plano Municipal de Educação – PME.

II – emitir pareceres sobre a autorização e o credenciamento das instituições que integram o SISMEN;

III – acompanhar e fiscalizar, nas instituições do SISMEN, o cumprimento das disposições constitucionais legais e normativas, em matéria de educação.

IV – participar na definição das políticas municipais de educação, e na discussão do Plano Municipal de Educação, acompanhando sua execução;



V – manifestar-se, mediante a emissão de pareceres, sobre questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas, pelo Poder Executivo ou por outras entidades municipais;

VI – conhecer a realidade do Município e propor ações estratégicas, a partir da análise de indicadores educacionais nacionais, e dos níveis de desempenho dos alunos da rede municipal de ensino;

VII – propor ações para titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar os profissionais da educação;

VIII – acompanhar e avaliar a execução de experiências inovadoras na área da educação municipal;

IX – acompanhar a aplicação dos recursos, de vinculação constitucional, destinados à educação;

X – gerenciar os recursos orçamentários destinados à sua manutenção, constantes do orçamento da educação;

XI – manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Ensino e com outros Conselhos Municipais de Educação;

XII – definir procedimentos que assegurem o regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino;

XIII – indicar um de seus membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, ou equivalente;

XIV – elaborar e alterar seu Regimento a ser aprovado em sessão plenária, e homologado por ato do Poder Executivo;

XV – exercer outras atribuições previstas em lei ou decorrentes de suas funções.



5 QUADRO DE CONSELHEIROS

5.1 QUADRO GERAL DOS CONSELHEIROS DESDE A PRIMEIRA COMPOSIÇÃO DIRETORIA GESTÃO 2014 A 2016.

Presidente: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves.

Vice-presidente: Maria Aparecida da Silva.

Nomeadas como presidente e vice-presidente do CME, Decreto n. 63, publicado no D.O.M n. 021, de 28 de janeiro de 2014, para mandato de 3(três) anos de 2014 a 2016.

Segmento	Conselheiros			
	Titular		Suplente	
Poder Executivo Municipal	Everly Marques Canto	Decreto n.186/07 de 20/03/2007	Elda Cristiane Bissi	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Everly Marques Canto	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Josiane Gonçalves Santos	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Josiane Gonçalves Santos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
	Neusa Moro Milleo	Decreto n.186/07 de 20/03/2007	Ginilda Maggi de Almeida Tórres	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Ginilda Maggi de Almeida Tórres	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008	Neusa Moro Milleo	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008
	Liana Márcia Justen(<i>reconduzida</i>)	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Carmen Lucia Gabardo Pellanda	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
	Liana Márcia Justen	Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>	Claudia Percinoto	Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>
	Edinete Fátima de Souza	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.	Edson Pinheiro Di Credo	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.
			Ronaldo Vandson Schwantes	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009
	Edinete Fátima de Souza	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Antonio Ulisses Carvalho	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Lucélia Cavalcanti de Albuquerque	Decreto n. 469 de 27/04/2010	Michele Jaremczyk	Decreto n. 469 de 27/04/2010
	Claudete Pereira de Assunção	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Michele Jaremczyk	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>



	Eliane de Souza Cubas Zaions	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Bernardete de Lourdes Couto Ferreira da Costa	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Eliane de Souza Cubas Zaions	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Fernanda Scaciota Simões da Silva	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
			Rosália Kasburg	Decreto n. 1.014/2011 de 14/06/2011
	Maria Cristina Elias Esper Stival	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Maria Cristina Baptista Ramos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
	Iraci Pereira de Souza Eifler	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Dorocleide Franco Faria de Brito.	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
			Silvana Aparecida Plagiarini	Decreto n. 1409 de 23/12/2008
	Elda Cristiane Bissi	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Ronaldo Vadson Schwantes	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Maria Aparecida da Silva	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Vera Lúcia Bandeira	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
	Vera Lúcia Grande Dal Molin	Decreto n.186/07 de 20/03/2007	Carmem Luiza da Silva	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
			Mirani Pereira de Almeida Silva	Decreto n. 641/09 de 28/04/2009
	Elizabeth Helena Baptista Ramos (<i>reconduzida</i>)	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Kelen Patrícia Collarino	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Elizabeth Helena Baptista Ramos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Kelen Patrícia Collarino	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
	Antônio Ulisses de Carvalho	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Consuelo Moreira de Sá	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Consuelo Moreira de Sá	Decreto 274/10 de 18/03/2010	Maria Elizabeth de Souza Teixeira	Decreto 274/10 de 18/03/2010
	Elisiane Santana Falkowski	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Maria Elizabeth de Souza Teixeira	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013
			Claudia Maria dos Santos Almiro	Decreto Municipal n. 455, de 14/05/2015 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
Instituições de Educação Infantil Conveniadas	Titular		Suplente	
	Ada Pires de Oliveira	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Marcelo da Cruz	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Marcelo da Cruz	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009	Hermann Heinrichs	Decreto n. 1196/09 de 24/09/20n. 09.
	Igle Böelter de Carvalho	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Hermann Heinrichs	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
		Carla Marthendal	Decreto n. 753/2011 de 26/04/2011	



	Ingrid Koop Winter	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Lorena Maria Bartneak	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013.
			Sheila Regina Martins Bissoqui	Decreto Municipal n.1602 de 22/11/2013 – <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
SISMMAC	Titular		Suplente	
	Tais Moura Tavares Somma	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Maria Dativa de Salles	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Ana Lorena de Oliveira Bruel	Decreto n. 443/08 de 29/05/2008	Maíra Belloto de Camargo	Decreto n. 443/08 de 29/05/2008
	Aline Chalus Vernick Carissimi	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Maíra Belloto de Camargo	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Andressa Fochesatto	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013	Rosana Pilch Carlesso	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013
	Adriano Vieira	Decreto Municipal n. 469, de 02/07/2015 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Viviane Aparecida Bastos Pampu	Decreto Municipal n. 469, de 02/07/2015 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
SISMUC	Titular		Suplente	
	Ester Caçula Duarte	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Lindaci Rodrigues de Sousa Soares	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
			Marcela Alves Bomfim	Decreto n. 695/08 de 29/07/2008
	Marcela Alves Bomfim	Decreto n. 641/2009 de 28/04/2009	Tânia Mara Ferrelli Cruz Fernandes	Decreto n. 641/2009 de 28/04/2009
	Marcela Alves Bomfim	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Tânia Mara Ferrelli Cruz Fernandes	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
			Ana Paula Woncce	Decreto n. 1.087/2011 de 05/07/2011
	Maria Aparecida Martins dos Santos	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>	Christine Izabella Schunig Martins	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
Pais de alunos	Titular		Suplente	
	Patrícia Blumel	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Odair Bello	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Inácia do Rocio Martins	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008	Jacqueline Terezinha Neves Varella	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008
	Jilsinei Teixeira de Sá	Decreto n. 610/10 de 01/06/2010	Cecílio Maçaneiro Júnior.	Decreto n. 610/10 de 01/06/2010
	Cecílio Maçaneiro Júnior.	Decreto n. 1485/10 de 26/10/2010	Everton do Amaral Santos	Decreto n. 1485/10 de 26/10/2010
	Izabel Pereira Messias Michelin	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Luinni Forghieri	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
Cecílio Maçaneiro Junior	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013	Ana Chrystina Pereira	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013	



	Fabiano Luder	Decreto Municipal n. 032, DOM nº 35 de 19/02/2014	Fabio Ferreira Rodrigues	Decreto Municipal n. 032, DOM nº 35 de 19/02/
	Fabiano Luder	Reconduzido pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>	Fabio Ferreira Rodrigues	Reconduzido pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>
SINEPE-PR	Titular		Suplente	
	Ademar Batista Pereira	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.	Jacinta Caron	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007.
	José Manoel de Macedo Caron Junior	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008.	Pedro Roberto Wiens	Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008.
	Pedro Roberto Wiens	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009.	Orlando Serbena	Decreto n. 1196/09 de 24/09/2009.
	Pedro Roberto Wiens	Reconduzido pelo Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Noely Luiza Deschermayer	Decreto n.2.079/11 de 29/12/2011
			Raquel Adriano Monn Maciel de Camargo	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
	Dorojara da Silva Ribas	Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>	Noely Luiza Deschermayer Santos	Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>
SEE-PR	Titular		Suplente	
	Clemência Maria Ferreira Ribas	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Elaine Lucia Marques Ferreira	Decreto n. 186 de 20/03/2007
	Mary Lane Hutner	Decreto n. 1279/07 de 29/11/2007	Agnes Cordeiro de Carvalho	Decreto n. 1279/07 de 29/11/2007
	Mary Lane Hutner	Reconduzida pelo Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008	Agnes Cordeiro de Carvalho	Reconduzida pelo Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008
	Marlene Aparecida Comin Araújo	Decreto n. 1.013/2011 de 14/06/2011	Antonio Lopes Junior	Decreto n. 1.013/2011 de 14/06/2011
	Marlene Aparecida Comin Araújo	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Antonio Lopes Junior	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
			Rosangela Menta Mello	Decreto n. 1181 de 16/08/2013
			Cristina Garcia	Decreto 1611 de 22/11/2013
	Marlene Aparecida Comin Araújo	Reconduzida pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014	Cristina Garcia	Reconduzida pelo Decreto Municipal n. 1376, DOM n. 247 de 30/12//2014
Mauricio Pastor dos Santos	Decreto Municipal n.º509, DOM n. 120 de 02/07/2015 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>	Leila Cristina Mattei Cirino	Decreto Municipal n.509, DOM n.120 de 02/07/2015 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>	



	Titular		Suplente	
	Instituições de Ensino Superior - Formadoras do Magistério	Clemente Ivo Juliatto	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Roland Baschta Júnior
Clemente Ivo Juliatto		Reconduzido pelo Decreto n. 1409/08 de 3/12/2008	Roland Baschta Júnior	Reconduzido pelo Decreto n. 1409/08 de 23/12/2008.
Andréa do Rocio Caldas		Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011	Vanessa Marion Andreoli	Decreto n. 2.079/11 de 29/12/2011
Maria Tereza Costa		Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>	Maria Iolanda Fontana	Decreto Municipal n. 1376, DOM n.º 247 de 30/12//2014 – <i>mandato expira em 30/12/2017</i>
CMC – Câmara Municipal de Curitiba	Titular		Suplente	
	Jair Cezar de Oliveira	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007	Pedro Paulo Costa	Decreto n. 186/07 de 20/03/2007
	Jair Cezar de Oliveira	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010	Pedro Paulo Costa	Decreto n. 274/10 de 18/03/2010
	Gilberto Pires dos Santos	Decreto n. 650/10 de 10/06/2010	Francisco Carlos dos Santos Garcez	Decreto n. 650/10 de 10/06/2010
	Julieta Maria Braga Cortes Fialho dos Reis	Decreto n. 1485/10 de 26/10/2010		
			José Valter Rodrigues	Decreto n. 1875 de 06/12/2012
	Josete Dubiaski da Silva	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013	Mario Celso Pasqualin	Decreto Municipal n. 951, de 08/07/2013
	Ailton Cardoso de Araújo	Decreto Municipal n. 570, DOM nº 164 de 28/08/2014	Maíra Beloto de Camargo	Decreto Municipal n. 032, DOM nº 35 de 19/02/2014 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>
	Josete Dubiaski da Silva	Decreto Municipal n. 455, DOM n.º 88 de 14/05/2015 - <i>mandato expira em 08/07/2016</i>		

5.2 CONSELHEIROS EM EXERCÍCIO NO ANO DE 2015

NOME		SEGMENTO	DATA DA NOMEAÇÃO	DESIGNADA PELO DECRETO	DATA DE SAÍDA	DATA DE EXPIRAÇÃO DO MANDATO
Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N.951/2013	-----	08/07/2016
Josiane Gonçalves Santos	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	RECONDUZIDA DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Liana Márcia Justen	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	30/12//2014	DECRETO N.1376	-----	30/12/2017
Claudia Percinoto	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	30/12//2014	DECRETO N. 1376	-----	30/12/2017
Elizabeth Helena Baptista Ramos	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	RECONDUZIDA DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Kelen Patrícia Collarino	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	RECONDUZIDA DECRETO N.º 951/2013	-----	08/07/2016
Claudete Pereira Assunção	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N.951/2013	-----	08/07/2016
Michele Jaremczyk	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	RECONDUZIDA DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Maria Cristina Elias Esper Stival	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N.951/2013	-----	08/07/2016



MUNICÍPIO DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



NOME		SEGMENTO	DATA DA NOMEAÇÃO	DESIGNADA PELO DECRETO	DATA DE SAÍDA	DATA DE EXPIRAÇÃO DO MANDATO
Maria Cristina Baptista Ramos	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Elisiane Santana Falkowski	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Maria Elizabeth de Souza Teixeira	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	RECONDUZIDA DECRETO N. 951/2013	14/05/2015	08/07/2016
Claudia Maria dos Santos Almiro	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	RECONDUZIDA DECRETO N.º 455/2015		08/07/2016
Maria Aparecida da Silva	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Vera Lúcia Bandeira	SUPLENTE	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Ingrid Koop Winter	TITULAR	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADAS	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Sheila Regina Martins Bissoqui	SUPLENTE	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADAS	22/11/2013	DECRETO N. 1602/2013	-----	08/07/2016
Andressa Fochesatto	TITULAR	SISMMAC	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	02/07/2015	08/07/2016
Adriano Vieira	TITULAR	SISMMAC	02/07/2015	DECRETO N. 469/2015	-----	08/07/2016
Rosana Pilch Carlesso	SUPLENTE	SISMMAC	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	02/07/2015	08/07/2016
Viviane Aparecida Bastos Pampu	SUPLENTE	SISMMAC	02/07/2015	DECRETO N. 469/2015	-----	08/07/2016
Maria Aparecida Martins dos Santos	TITULAR	SISMUC	08/07/2013	DECRETO N. 951/2013	-----	08/07/2016
Christiane Izabells Schuning Martins	SUPLENTE	SISMUC	08/07/2013	DECRETO N.951/2013	-----	08/07/2016
Fabiano Luder	TITULAR	PAIS DE ALUNOS	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	-----	30/12/2017
Fabio Ferreira Rodrigues	SUPLENTE	PAIS DE ALUNOS	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	-----	30/12/2017
Pedro Roberto Wiens	TITULAR	SINEPE/PR	29/12/2011	DECRETO N.2.079/2011	30/12/2014	29/12/2014
Dorojara da Silva Ribas	TITULAR	SINEPE/PR	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	-----	30/12/2017
Raquel Momm Maciel de Camargo	SUPLENTE	SINEPE/PR	06/12/2012	DECRETO N. 1875/2012	30/12/2014	29/12/2014
Noely Luiza Deschermayer Santos	SUPLENTE	SINEPE/PR	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	-----	30/12/2017
Marlene Aparecida Comin Araújo	TITULAR	SEE/PR	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	02/07/2015	30/12/2017
Mauricio Pastor dos Santos	TITULAR	SEE/PR	02/07/2015	DECRETO N. 509/2015	-----	30/12/2017
Cristina Garcia	SUPLENTE	SEE/PR	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	02/07/2015	30/12/2017
Leila Cristina Mattei Cirino	SUPLENTE	SEE/PR	02/07/2015	DECRETO N. 509/2015	-----	30/12/2017
Andréa do Rocio Caldas	TITULAR	IES	29/12/2011	DECRETO N.2.079/2011	30/12/2014	29/12/2014
Maria Tereza Costa	TITULAR	IES	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	-----	30/12/2017
Vanessa Marion Andreoli	SUPLENTE	IES	29/12/2011	DECRETO N.2.079/2011	30/12/2014	29/12/2014
Maria Iolanda Fontana	SUPLENTE	IES	30/12/2014	DECRETO N. 1376/2014	-----	30/12/2017
Maira Belloto de Camargo	SUPLENTE	CMC	19/02/2014	DECRETO N. 032/2014	-----	08/07/2016
Ailton Cardoso de Araújo	TITULAR	CMC	28/08/2014	DECRETO N. 570/2014	14/05/2015	08/07/2016
Josete Dubiaski da Silva	TITULAR	CMC	14/05/2015	DECRETO N. 455/2015	-----	08/07/2016



6 EQUIPE INTERNA DO CME

6.1 SECRETARIA GERAL, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	DATA DE INGRESSO (segundo a informação de cada uma)	ORIGEM
Ana Lúcia Gouvêa da Silva	n.º 75.065	06/08/2010	ETD
Berenice Valenzuela de Figueiredo	n.º 36.180	01/01/2008	À disposição da Câmara Federal
Lucimeri Petenuce Gabriel	n.º 154.949	01/12/2010	CMEI CAIUÁ-I / SME
Maria Cristina Elias Esper Stival	n.º 74.686	12/08/2013	Coordenadoria Técnica de Estrutura e funcionamento da SME
Ivonete Oliveira de Deus Wagner	n.º 77290		EM Dom Manoel
Rosane Terezinha Draghetti	n.º 70.733	15/10/2010	NAJ-SME
Sandra Mara Kisleck Lopes Martins	n.º 34.409 n.º 37.124	17/06/2013	ETD
Silvana Cordeiro de Mello	n.º 72.655	09/08/2010	ETD
Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer	n.º 4.326	26/03/2008	SME/GE
Vera Lúcia Bandeira	n.º 34.698	01/02/2013	SME/DEI
Robeli Cristine Prodossimo Kracheski	n.º 142.482	19/02/2011	EM Eva da Silva
Neura Maria Weber Maron	n.º 37.302	01/03/2011	Afastamento para curso

6.2 ESTAGIÁRIOS

NOME	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ENTRADA	SAÍDA
Davi de Almeida Fernandes	Ensino Médio	13/11/2014	13/06/2015
Leandro Henrique Marques Camilo	Ensino Médio	26/10/2015	08/01/2016
Paloma Silva de Araujo	Ensino Médio	03/11/2015	-



7 PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS E DE INTEGRANTES DA EQUIPE EM EVENTOS E REPRESENTAÇÃO DO CME

7.1 PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO EM 2015

7.1.1 Participação da equipe interna do CME em Comissões e Grupos de Trabalho – 2015.

EQUIPE INTERNA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME	DESIGNADA PELA PORTARIA	D.O.M DATA DA PUBLICAÇÃO	COMISSÃO / REPRESENTAÇÃO
Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer	n. 02/2015	26/06/2015	COMISSÃO DO ORÇAMENTO DO CME
Rosane Terezinha Draghetti	n. 02/2015	26/06/2015	COMISSÃO DO ORÇAMENTO DO CME
	n. 04/2015	22/12/2015	ESTABELECE A ATUAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – RICME
Ana Lúcia Gouvêa da Silva	n. 04/2015	22/12/2015	ESTABELECE A ATUAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – RICME
Everly Marques Canto	n. 04/2015	22/12/2015	ESTABELECE A ATUAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – RICME
Neura Maria Weber Maron	n. 04/2015	22/12/2015	ESTABELECE A ATUAL COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – RICME

7.1.2 Participação da Equipe Interna em eventos e representação do CME

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Retomada das obras do CMEI Vila Torres	10/03/2015	Vila Torres	Maria Cristina Elias Esper Stival Vivian Carmen V. Kuenzer	Assinatura da Ordem de Serviço
Lançamento do Portal dos Conselhos	11/03/2015	Salão Brasil-PMC	Silvana Cordeiro de Mello Vivian Carmen V. Kuenzer	
Lançamento do Projeto Equidade	13/03/2015	EM Itacelina Bittencourt	Silvana Cordeiro de Mello Rosane Terezinha Draghetti	Lançamento do Projeto com fala da secretária da Educação, prefeito Gustavo Fruet e outras autoridades. O Projeto será implantado inicialmente em 47 escolas municipais e envolve estratégias diferenciadas para cada realidade, de forma a minimizar fatores externos a escola capazes de dificultar o percurso escolar das crianças e garantir o efetivo direito aprendizagem.



EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Curso de Formação de Conselheiros Municipais - UFPR	14/03/2015 Manhã e tarde)	Centro de formação continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival	Fase de apresentação dos cursistas do projeto integrador
IV Simpósio de Neurociência aplicada à saúde mental e educação	20/03/2015	Conselho Regional de Medicina	Robeli Cristine P. Kracheski Silvana Cordeiro de Mello	
Lançamento do livro "Brincar para Aprender"	20/03/2015	Conselho Regional de Medicina	Robeli Cristine P. Kracheski Silvana Cordeiro de Mello	
Do FEIPAR Reunião Aberta	24/03/2015	Edifício D. Pedro I Reitoria da UFPR	Ana Lúcia Gouvêa da Silva	Reunião aberta-apresentação das ações do FEIPAR 2014; debate idade de corte; PNE/PME
Conversa em Verso e Prosa	27/03/2015	Prédio Central	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Lucimeri Petenuce Gabriel	RH Criativo
8º Aniversário do Programa Mama Nenê	31/03/2015	Salão de Atos do Parque Barigui	Sandra Mara K. Lopes Martins	Apresentação das ações realizadas pelo programa: Plano p/continuidade; agradecimentos e homenagens
I Conferência Livre do Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME, preparatória para II Conferência Municipal de Educação de Curitiba. EIXO V - Gestão Democrática, Financiamento da Educação, Participação Popular e Controle Social. 2015.	09 e 10 de Abril de 2015	CME	Sandra Mara K. Lopes Martins Maria Cristina Elias Esper Stival	I Conferência Livre do Conselho Municipal de Educação de Curitiba CME, preparatória para II Conferência Municipal de Educação de Curitiba.
Pré- Conferência	13/04/2015	Cento de Formação Continuada	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Sandra Mara K. Lopes Martins	Plano Municipal da Educação- Eixo - Educação Infantil
Construindo o Plano Municipal de Educação-Regime de colaboração. 2015.	15 e abril	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival	PME
Construindo o Plano Municipal de Educação-ensino fundamental. 2015.	16 de abril	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival	PME
Pré-conferência / SME	15/04/2015	Cento de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival	Plano Municipal de Educação de Curitiba-Regime de Colaboração
Pré-conferência / SME	16/04/2015	Cento de Formação Continuada	Vivian Carmen V. Kuenzer	Plano Municipal de Educação de Curitiba-Financiamento



EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Construindo o Plano Municipal de Educação-Educação e Direitos Humanos. 2015.	17/04/2015	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival	PME
Pré-conferência / SME	17/04/2015	Cento de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival Lucimeri Petenuce Gabriel	Plano Municipal de Educação de Curitiba- diversidade
Audiência Pública	23/04/2015 manhã e tarde	Colégio Estadual do Paraná	Maria Cristina Elias Esper Stival Vera Lucia Bandeira Everly Romilde Marques Canto	Plano Estadual de Educação do Paraná
Encantamento Literário no Palácio	27/04/2015	Prédio Central	Ana Lúcia Gouvêa da Silva	RH Criativo
Audiência Pública	27/04/2015	Museu Oscar Niemeyer	Maria Cristina Elias Esper Stival Everly Romilde Marques Canto	Plano Estadual de Educação do Paraná
Assinatura de Ordem de Serviço pelo Prefeito Gustavo Fruet	07/05/2015	E. M. Nimpha Maria da Rocha Peplow	Vivian Carmen V. Kuenzer	Prefeito assina ordem de serviço para construção de quadra coberta na Escola Municipal Nimpha Maria da Rocha Peplow no bairro Vista Alegre.
Assinatura de Ordem de Serviço pelo Prefeito Gustavo Fruet	08/05/2015	E. M. Theodoro de Bona	Ana Lúcia Gouvêa da Silva	Prefeito assina a ordem de serviço para a construção de uma biblioteca na referida unidade escolar.
Assinatura de Ordem de Serviço pelo Prefeito Gustavo Fruet	15.05.2015	CMEI São João II	Sandra Mara K.Martins	Assinatura ordem de serviço p/construção do CMEI S.Joaoll
Conferência Municipal de Educação de Curitiba	16/05/2015 manhã	Espaço Torres	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Sandra Mara K. Lopes Martins Everly R.Marques Canto, Vera Lucia Bandeira; Neura Maria Weber Maron	Plano Municipal da Educação-PME
Conferência Municipal de Educação de Curitiba	16/05/2015 tarde	Centro de Formação Continuada	Sandra Mara K. Lopes Martins	Plano Municipal da Educação-PME/ educ. infantil
Conferência Municipal de Educação de Curitiba	16/05/2015	Centro de Formação Continuada	Vivian Carmen V. Kuenzer	Plano Municipal de Educação de Curitiba-PME
II Conferência Municipal de Educação, construindo o PME: uma contribuição para o diálogo. Delegada representando o segmento Conselho Municipal de Educação de Curitiba.	16 e 17 de maio	Espaço Torres e Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival	PME
Videoconferência DO DOCUMENTO PRELIMINAR DA SAE:	18/05/2015	UTP	Maria Cristina Elias Esper Stival	ANÁLISE DO DOCUMENTO PRELIMINAR DA SAE: "BRASIL, PÁTRIA EDUCADORA" - LEMA DE QUEM PARA QUEM?



EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Forças no Esporte- CINDACTA II	20/05/2015	CINDACTA II	Ana Lúcia Gouvêa da Silva	Abertura do Programa "Forças no Esporte"
Programa de educação à distância -EAD- Programa IMAP- pontuação,....	abril	IMAP	Maria Cristina Elias Esper Stival	Língua portuguesa
Seminário o Plano Nacional de Educação e seus desdobramentos.	28/05	UTP	Maria Cristina Elias Esper Stival	PNE
Palestra do Professor Luiz Dourado	12 de junho	UFPR	Maria Cristina Elias Esper Stival	Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica
Votação do PME	22/06/2015	Câmara Municipal de Curitiba	Vivian Carmen V. Kuenzer Maria Cristina Elias Esper Stival	Votação do PME
Inauguração da Biblioteca Escola Bartolomeu Campos de Queirós	30.06.2015	E.M.Brandão	Sandra Mara M K.L.Martins; Silvana Melo	
Palestra Cênica: "A Travessia" – Reflexão para a Aposentadoria.	02/07/2015	Salão de Atos do Parque Barigui	Vivian Carmen V. Kuenzer Everly Romilde Marques Canto Sandra Mara K. Lopes Martins	A palestra teve o objetivo de levar as pessoas a refletirem como vivenciar uma nova fase da vida pessoal e profissional, tratando sobre temas, tais como: flexibilidade, adaptabilidade, sonhos, mudanças de comportamentos, escolhas, foco e atitudes transformadoras."
Edupesquisa	2014 à julho de 2015	Online e presencial	Maria Cristina Elias Esper Stival	Construção do texto CURSO DE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS: DILEMAS E IMPASSES DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS ENTRE OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
II Seminário Democracia e participação Cidadã	12 de agosto	Centro de Educação Permanente – Salão de Atos- Parque Barigui	Vivian Carmen V. Kuenzer	Debate e reflexão sobre o fortalecimento dos conselhos a partir da representatividade democrática, para efetivação das políticas públicas em Curitiba. Apresentação do CME de Curitiba
Encontro com professores da RME	24 de agosto	Centro de Formação Continuada da SME	Vivian Carmen V. Kuenzer Robeli Cristine P. Kracheski Everly Romilde Marques Canto	Objetivo: a valorização dos profissionais da RME e palestra com Prof. Carlos Eduardo Sanches



EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Encontro Regional da União Nacional dos Conselheiros Região Sul	03 e 04 de setembro	São José dos Pinhais	Maria Cristina Elias Esper Stival	Base Nacional Comum Curricular
Curso Online de Formação Continuada em Apropriação de Resultados do SIMARE	07/09 à 14/10	Universidade Federal Juiz De Fora em parceria com a SME	Maria Cristina Elias Esper Stival	Simare Curitiba inovou com aplicação de testes orientados pela metodologia que se sustenta na Teoria de Resposta ao Item (TRI), também usada nas avaliações nacionais.
Comemoração dos 92 anos da senhora Chloris Casagrande Justen	18.09.2015	Centro Paranaense Feminino de Cultura - CPFC	Ana Lúcia Gouvêa da Silva Everly Romilde Marques Canto	Participar da homenagem à senhora Chloris Casagrande Justen pelo seu aniversário de 92 anos.
IV Encontro Pedagógico de Troca de Experiências na Temática Alimentação Saudável	16.10.2015	Rua da Cidadania da Matriz – Auditório Praça Rui Barbosa	Silvana Cordeiro de Mello	Representando o CME no evento.
XVI Fórum Paranaense de Musicoterapia e I Seminário de Pesquisa em Musicoterapia do Paraná	16/10/2015	SISMMUC	Maria Cristina Elias Esper Stival	Representando o CME na abertura Musicoterapia é a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) por um musicoterapeuta qualificado, com um cliente ou grupo, num processo para facilitar, e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.
XII Congresso Nacional de Educação. III Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE. V Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente (SIPD/CÁTEDRA UNESCO) e o IX Encontro Nacional sobre Atendimento Escolar Hospitalar - ENAEH promovendo uma discussão em torno do tema "Formação de professores, complexidade e trabalho docente"	26 a 29 de outubro de 2015 na cidade de Curitiba (Paraná, Brasil).	PUCPR	Maria Cristina Elias Esper Stival	Relato de Experiência: Adequação do Plano Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande no Estado do Paraná: Relato da Experiência de Assessoria Pedagógica", Juntamente com a Assessora técnico-pedagógica do Conselho Municipal de Educação de Curitiba profissional Vera Lucia Bandeira. Relato de Experiência Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas: Dilemas e Impasses. Comunicação Oral: Formação de Conselheiros Municipais de Educação do Estado do Paraná: Acompanhamento e Avaliação. Lançamento do livro de Maria Cristina Elias Esper Stival intitulado: Políticas de formação continuada de professores do Estado do Paraná e as violências nas escolas (2013-2010); limites e desafios. 1.ed.- Curitiba- PR: CRV. 2015.160 p.



EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES	ASSUNTO
Prêmio Práticas Inovadoras em Educação/2015	19/11/2015	Espaço Torres	Maria Cristina Elias Esper Stival Rosane Terezinha Draghetti	Representando o CME no evento.
Seminário sobre a Erradicação do Trabalho Infantil, 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	13/12/2015	Salão de Atos do Parque Barigui	Maria Cristina Elias Esper Stival	O evento, organizado pela Fundação de Ação Social (FAS), reuniu assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, educadores sociais e outros profissionais ligados à proteção da infância e adolescência.

8 MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

OFÍCIOS EXPEDIDOS	OFÍCIOS RECEBIDOS	OFÍCIOS CIRCULARES	INFORMAÇÕES
144	46	02	66

8.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO/PR – 2015

N.º	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
01	Ofício n. 1156/2014 – PJEduc, datado de 18 de dezembro de 2014.	Solicita remessa de cópia das atas das reuniões ordinárias dos meses de novembro e dezembro de 2014.	<ul style="list-style-type: none"> • Demanda apresentada na 2.ª RO de Conselho Pleno de 2015; • Solicitação atendida por meio dos Ofícios n. 01 e n. 02/2015 GAB/CME. 	ARQUIVADO
02	Ofício n. 1.188/2013 – PJEduc de 13 de dezembro de 2013.	Encaminha cópia do Termo de Declaração n. 10/2013 – PJEduc e documentos que o acompanham, e comunica a abertura do Procedimento Administrativo n. MPPR – 0046.13.013122-3, para conhecimento e adoção de providências cabíveis, referente ao CEI Livre Iniciativa.	<p>A demanda apresentada pelo Ministério Público do Paraná – MPPR foi apresentada na 2.ª sessão da 1.ª Reunião Ordinária do CP de 2014.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Ofício n.002/2014 GAB/CME - Foi encaminhado a SME comunicando que o CME fará o acompanhamento ao Procedimento Administrativo MPPR – 0046.13.013122-3, gerando o Protocolo 04 - 001.060/2014; • O Relatório de Verificação Especial - Elaborado pela CETEF da SME, foi encaminhado ao MP por meio do Ofício n. 035/2014 GAB/CME, datado de 17 de março de 2014; • Ofício 150/2015 – PJEduc – Comunica o arquivamento do Procedimento Preparatório n. MPPR-004614011025-8, apresentado na 3.ª RO de CP de 2015. • Informação n. 08/2015 GAB/CME – Solicita o arquivamento do protocolo. 	ARQUIVADO



N.	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
03	Ofício n. 645/2015 - PJEduc	Denúncia sobre fatos ocorridos, com criança, na Escola Municipal Centro de Educação Integral Belmiro César.	<p>Ofício n. 083/2015 – GAB/CME - CME encaminha o Ofício n. 645/2015 – PJEduc que apresenta cópia integral da Notícia de Fato n. MPPR 0046.15.05.7642-2 na qual consta o Termo de Declarações n. 29/2015, e pede providências adotadas com a designação da Comissão e da instauração e realização de Verificação Especial para apuração dos fatos ocorridos, com criança, na Escola Municipal Centro de Educação Integral Belmiro César, originando o Processo 01-126638/2015;</p> <ul style="list-style-type: none">• Informação n. 302/2015 CTEFE – Encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial;• Ofício n. 109/2015 – GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo 01-126638/2015 ao MP/PR;• Informação n. 061/2015 GAB/CME – Solicita o arquivamento do processo conforme normas oficiais.	ARQUIVADO
04	Ofício n. 250/2015 - PJEduc	Denúncia contra o CEI Pequeno Gênio	<p>Ofício n. 250/2015 PJEduc com referência a supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Pequeno Gênio:</p> <ul style="list-style-type: none">• O Ofício n. 28/2015 GAB/CME – Solicita as informações com relação às providências adotadas pela SME para atender à denúncia.• O Ofício n. 30/2015 GAB/CME – Encaminha informações sobre as providências adotadas pelo CME e informa prazo para a devolutiva ao MP;• Informação n. 014/2015 – Retorna processo à SME com questões levantadas na 4.ª RO.• Informação n. 165/2015 – CTEFE – Analisada na 6.ª Reunião Ordinária do CP/CME/2015;• Informação n. 032/2015 – GAB/CME – Retorna processo à SME com questões levantadas na 6.ª RO/CP/CME/2015;• Informação n. 310/2015 – Encaminha Relatório Circunstanciado da Verificação Especial, apresentada na 10.ª Reunião Ordinária do CP/CME de 2015;• Ofício n. 137/2015 – GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor à PJEduc/MP/PR;• Informação n. 001/2016 GAB/CME – Solicita arquivamento.	ARQUIVADO



N.	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
05	Ofício n. 183/2015 - PJEduc	Denúncia a cerca dos fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz	<p>O Ofício n. 32/2015 GAB/CME, solicita as informações com relação às providências adotadas pela SME para atender à denúncia, gerando o protocolo 04-021938/2015.</p> <ul style="list-style-type: none">• O Ofício n. 33/2015 GAB/CME – Encaminha informações sobre as providências adotadas pelo CME e informa prazo para a devolutiva ao MP;• Na 5.ª Reunião Ordinária, em 02 de junho de 2015, foi apresentada as informações da SME, encaminhadas pelo Relatório Circunstanciado;• Informação 19/2015 GAB/CME – Encaminha questionamentos a SME, em 15/06/2015, conforme deliberado na 5.ª RO de CP de 2015;• Retornou a SME por meio da Informação n. 034/2015 GAB/CME – Conforme encaminhamentos retirados na 4.ª RE de CP de 2015;• Informação n. 275/2015 CTEFE/SME – Encaminha questionamento ao Departamento de Logística;• Informação do Departamento de Logística, responde questionamento;• Informação n. 290/2015 CTEFE/SME – Responde questionamentos do CME, realizados por meio da informação n. 34/2015 – GAB/CME;• Ofício n. 107/2015 – GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor à PJEduc MP/PR;• Ofício n. 108/2015 – GAB/CME – Sugere ações a SME, gerando o Protocolo 04-058676/2015.• Informação CME n. 060/2015 – GAB/CME – solicita arquivamento do protocolo 04-021938/2015.	ARQUIVADO
06	Ofício n. 611/2015 – PJEduc	Denúncia acerca de acidente ocorrido com a criança no interior do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Formosa.	<p>Ofício n. 611/2015 – PJEduc – Envia o processo ao CME para conhecimento e adoção de medidas Cabíveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 064/2015 – GAB/CME-CME – Comunica a SME, o recebimento do ofício n. 611/2015 PJEduc e solicita providências, gerando o Processo n. 04-042734/2015;• Informação n.279/2015 CTEFE/SME – Encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial;• Ofício n. 110/2015 – GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do processo n. 04-042734/2015;• Informação n. 059/2015 – GAB/CME – Solicita arquivamento do processo.	ARQUIVADO



N.	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
07	Ofício n. 257/2015 – PJEduc,	Encaminha denúncia referente a suposta agressão psicológica sofrida por aluna no CMEI Fazenda Boqueirão.	<p>Ofício n. 257/2015 – PJEduc, encaminha denúncia referente a suposta agressão psicológica sofrida por aluna no CMEI Fazenda Boqueirão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 40/2015 – GAB/CME – Comunica acompanhamento e solicita informações a SME, com referencia à denúncia, originando o processo 04-026899/2015;• Ofício n. 049/2015 GAB/CME - Encaminhado a PJEduc, informa sobre as providências adotadas pelo CME;• Na 4.ª Reunião Extraordinária, em 01 de agosto de 2015, foi apresentado o Relatório Complementar enviado ao CME por meio da Informação n. 181/2015;• Informação n. 039/2015 – GAB/CME – Datada de 10 de setembro de 2015, retorna o processo à SME, para complementar informações;• Informação n. 271/2015 CTEFE – Foi apresentada na 9.ª RO/CP/CME/2015.• Ofício n. 113/2015 – GAB/CME – Datado de 09/11/2015, encaminha cópia de inteiro teor à PJEduc/MP/PR;• Informação n. 002/2016 GAB/CME – Solicita arquivamento.	ARQUIVADO
08	Ofício n. 351/2015 – PJEduc	Denúncia referente a supostas agressões físicas e psicológicas praticadas por profissionais da EM CEI do Expedicionário.	<p>Ofício n.351/2015 – PJEduc, denúncia referente a supostas agressões físicas e psicológicas praticadas por profissionais da EM CEI do Expedicionário.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 043/2015 – Comunica o acompanhamento e solicita informações com referência à denúncia, originando Protocolo 04 – 026.896/2015.• Relatório Informativo, datado de 29 de maio de 2015-06-29;• Relatório para o Conselho Tutelar sobre a denúncia do Disque 100, assinado pela diretora da escola, datado de 23 de março de 2014;• Informação n. 018/2015 GAB/CME – Solicita retomada sobre a denúncia conforme determina a Deliberação n. 03/2012 do CME;• Informação n. 186/2015 CTEFE – Encaminha ao CME Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial;• Informação CME n. 51/2015 – GAB/CME – Solicita a instauração de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos apontados na denúncia EM CEI Do Expedicionário, conforme deliberado pelo CP da 9.ª RO de CME de 2015.	EM TRAMITAÇÃO



N.º	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
09	Ofício n. 408/2015 – PJEduc, datado de 08/05/2015.	Denúncia referente a supostas irregularidades de condutas de professora da EM Omar Sabbag	Ofício n. 408/2015 – PJEduc , encaminha denúncia referente a supostas irregularidades de condutas de professora da EM Omar Sabbag. <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 042/2015 – GAB/CME – Comunica o acompanhamento e solicita informações com referência à denúncia, originando o processo 04-026897/2015;• Ofício n. 051/2015 GAB/CME- encaminhado a PJEduc, informa sobre as providências adotadas pelo CME;• Na 4.ª Reunião Extraordinária, em 01 de agosto de 2015, foi apresentada as informações enviadas pela SME;• Informação n. 038/2015 – GAB/CME – Solicita a Verificação Especial na instituição conforme indicativos da Deliberação CME n. 03/2012;• Informação n. 311/2015 CTEFE/SME – Encaminha ao CME Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, que foi apresentado ao Pleno na 9.ª RO/CP/CME/2015;• Ofício n. 136/2015 – GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor à PJEduc/MP/PR;• Informação n. 003/2016 GAB/CME – Solicita o arquivamento do processo.	ARQUIVADO
10	Ofício n. 404/2015 – PJEduc, datado de 07/05/2015.	Denúncia referente a suposta negligência com estudante da Escola Municipal Professor Ulisses Falcão Vieira.	Ofício n. 404/2015 – PJEduc , encaminha denúncia referente a suposta negligência com estudante da Escola Municipal Professor Ulisses Falcão Vieira. <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 059/2015 – GAB/CME – Comunica o acompanhamento e solicita informações com referência à denúncia, originando o Processo 04-034915/2015.• Na 4.ª Reunião Extraordinária, em 01 de agosto de 2015, foi apresentada as informações enviadas pela SME;• Informação n. 035/2015 – GAB/CME – Solicita a Verificação Especial na instituição conforme indicativos da Deliberação CME n. 03/2012;• Informação n. 288/2015 CTEFE/SME – Encaminha ao CME Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, que foi apresentado ao Pleno na 9.ª RO/CP/CME/2015;• Ofício n. 117/2015 – GAB/CME, encaminha cópia de inteiro teor à PJEduc/MP/PR;• Informação n. 004/2016 GAB/CME – Solicita o arquivamento do processo.	ARQUIVADO
11	Ofício n. 885/2015 da PJEduc	Denúncia de supostas irregularidades no CEI Corujinha - Notícia Fato MPPR n. 0046.15.078481-0, no qual consta a Denúncia n. 637246 registrada no Disque Direitos Humanos – Disque 100	Ofício n. 885/2015 da PJEduc, datado de 14 de outubro de 2015, referente ao CEI Corujinha. <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 103/2015 – GAB/CME – Encaminha ofício n. 885/2015 da PJEduc à SME e solicita Verificação Especial;• Ordem de serviço n. 458/2015 – Designa Comissão de Verificação Especial;• Informação n. 321/2015 ao GAB/CME – Apresentando o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, na 10.ª RO do Conselho Pleno;• Ofício n. 133/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor à PJEduc/MP/PR, na data de 15 de dezembro de 2015;• Ofício n. 132/5015 GAB/CME – Encaminhado à SME, manifesta preocupação com o cantinho do castigo mencionado no Procedimento Preparatório MPPR n. 0046.15.078481-0 e solicita que a SME faça uma intervenção pedagógica com a equipe diretiva da instituição, orientando-a quanto à necessidade de uma reflexão/estudo junto aos profissionais que atuam diretamente com as crianças e sobre o atendimento que lhes é dado, em especial com a necessidade do respeito ao que preconiza o Art. 18-A da Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, originando o protocolo 04-065411/2015.	EM TRAMITAÇÃO



N.º	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
12	Ofício n. 602/2014 – PJEduc – 05 de agosto de 2014. Ofício n. 939/2015 – PJEduc – 04/11/2015	<p>Encaminha denúncia referente ao Centro de Educação Infantil Happy Day, razão social “Associação Castelinho Dourado da Alegria”.</p> <p>Encaminha cópia do ofício n. 454/2015 – PGM/SME –ACE, que consta a Informação n. 222/2015 – SME, referente a cessação das atividades do CEI Castelinho Dourado da Alegria(CEI Happy Day)</p>	<p>O Ofício em referência foi apresentado na 6.ª RO de CP, no dia 05 de agosto de 2014 e encaminhado às Câmaras para indicação de propostas de encaminhamentos. Por consenso das três Câmaras foi indicado que a demanda seja enviada a SME, conforme de costume, para Verificação Especial.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 076/2014 GAB/CME – enviado a SME, originando o Processo Administrativo 01-087246/2014• Informação n. 258/2014 – CTEFE – Encaminha Relatório de Verificação Especial realizado pela Comissão de Verificação Especial, datado de 01 de agosto de 2014;• Informação n. 020/2014 – GAB/CME – Considerações que fundamentam a abertura de Sindicância – aprovado pelo CP na 7.ª RO de CP de 2014;• Informação n. 067/2015 – Informa que a instituição está sem funcionamento das atividades, não sendo possível a realização de sindicância;• Informação n. 064/2015 – GAB/CME – Solicita que a SME comunique oficialmente a cessação das atividades do CEI Castelinho da Alegria e de eventual restabelecimento das atividades;• Informação n. 352/2015 – CTEFE/SME – Comunica a cessação temporária das atividades do CEI Castelinho da Alegria (Happy Day), será apresentado na 1.ª RO/CP/CME/2016;• Informação CME n. 009/2016 – GAB/CME – Solicita acompanhamento bimestral ao CEI Happy Day, em função da solicitação de autorização de funcionamento.	EM ANDAMENTO
13	Ofício n. 707/2015 – PJEduc, datado de 25/08/2015	Denúncia a cerca de Ocorrência, em tese, de acidentes no interior do CMEI Moradias Corbéia.	<p>Ofício n. 707/2015 - PJEduc, de 25/08/2015 - Informa e solicita providências ao CME.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 080/2015 – GAB/CME, de 21/09/2015 – Encaminha o Ofício n. 707/2015 PJEduc à SME e solicita providências conforme o estabelecido pela Deliberação CME n. 02/2012 , originando o processo administrativo 01-122188/2015;• Informação n. 292/2015 CTEFE – Encaminha ao CME cópia do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Verificação Especial, o mesmo foi apresentado ao CP na 9.ª Reunião Ordinária de 2015;• Ofício n. 112/2015 – GAB/CME, de 09 de novembro de 2015 – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo 122.188/2015 referente à denúncia apresentada ao CME por meio do Ofício n. 707/2015 – PJEduc;• Informação n. 005/2016 GAB/CME – solicita o arquivamento do processo.	ARQUIVADO



N.	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
14	Ofício n. 418/2015 – PJEduc, datado de 11/05/2015.	Denúncia de ocorrência de suposta negligência com os estudantes da Escola Municipal Santa Ana Mestra	<p>Ofício n. 418/2015 - PJEduc, de 11/05/2015, informa e solicita providências ao CME.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 061/2015 – GAB/CME, de 20/07/2015 - Comunica à PJEduc o número do Ofício deste Conselho à SME, solicitando providências e averiguação dos fatos noticiados pela Promotoria de Justiça de proteção à Educação – PJEduc, sobre ocorrência de suposta negligência com os estudantes da Escola Municipal Santa Ana Mestra;• Ofício n. 062/2015 – GAB/CME, de 20/07/2015 – Comunica à SME o recebimento do Ofício n.º 418/2015 – PJEduc, com cópia integral da Notícia de Fato MPR n. 0046.15.028984-2, da qual consta a Denúncia n. 510332, registrada no “Disque Direitos Humanos-Disque 100”;• Informação n. 281/2015, de 30/10/2015 – Encaminha ao CME cópia do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Verificação Especial, o mesmo foi apresentado ao CP na 9.ª Reunião Ordinária de 2015;• Ofício n. 111/2015 – GAB/CME, de 09 de novembro de 2015 – Encaminha à PJEduc cópia de inteiro teor do Processo n. 036.769/2015 referente à denúncia recebida da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação, apresentada ao CME por meio do Ofício n. 418/2015 – PJEduc.• Informação n. 006/2016 GAB/CME – Solicita o arquivamento do processo.	ARQUIVADO
15	Ofício n. 589/2015 – PJEduc, datado de 14/07/2015,	Denúncia acerca de ocorrência de supostas agressões psicológicas realizadas por professora a estudante matriculada na Escola Municipal Vila Torres.	<p>Ofício n. 589/2015 – PJEduc, apresenta Notícia de Fato n. 0046.15.049622-5 – MPPR, que traz a Denúncia n. 586077, registrada no “Disque Direitos Humanos – Disque 100”, acerca de ocorrência de supostas agressões psicológicas realizadas por professora a estudante da Escola Municipal Vila Torres.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 068/2015-GAB/CME – Encaminha à SME para providências cabíveis;• Informação n. 283/2015 – CTEFE/SME – Encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, datado de 30 de setembro de 2015. O documento foi apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2015;• Ofício n.118/2015 – GAB/CME – Encaminha à PJEduc cópia de inteiro teor do Processo 04-043985/2015 referente à denúncia de supostas agressões psicológicas realizadas por professora a estudante matriculada na Escola Municipal Vila Torres;• Informação n. 007/2016 GAB/CME – solicita o arquivamento do processo.	ARQUIVADO



N.	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
16	Ofício n. 594/2015 – PJEduc, datado de 14/07/2015.	Denúncia de suposta negligência da Equipe Diretiva da Escola Municipal João Amazonas	Ofício n. 594/2015 – PJEduc que apresenta a Denúncia de suposta negligência da Equipe Diretiva da Escola Municipal João Amazonas. <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 075/2015 GAB/CME – Encaminha para providências conforme Deliberação CME 03/2012, originando o Processo 01-118014/2015;• Informação n. 285/2015 – CTEFE/SME – Encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, datado de 30 de setembro de 2015. O documento foi apresentado na 9.ª RO/CP/CME/2015;• Ofício n. 135/2015 – GAB/CME – Encaminha à PJEduc cópia de inteiro teor do Processo 01-118014/2015 referente à denúncia;• Informação n. 017/2016 GAB/CME – Solicita o arquivamento do processo.	ARQUIVADO
17	Ofício n.955/2015 PJEduc, datado de 10 de novembro de 2015.	Denúncia sobre suposta extinção de turma de berçário do CMEI Nelson Buffara.	Ofício n. 955/2015 PJEduc, datado de 10 de novembro de 2015. <ul style="list-style-type: none">• Ofício n 129/2015- GAB/CME – Solicita justificativa à SME sobre suposta extinção de turma de berçário do CMEI Nelson Buffara, datado de 24 de novembro, originando o Processo 01-147855/2015.• Informação n. 1296/2015 - Datada de 02 de dezembro de 2015 do Departamento de Planejamento e Informações e assinado pela Coordenação de Projetos e Informações, encaminha cópia da Informação n.1287, enviada a PJEduc/MP/PR, na data de 02/12/2015. Apresentado na 10.º RO/CP/CME/2015.• Ofício n. 140/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo 01-147855/2015, originado a partir dessa denúncia, na data de 16 de dezembro de 2015.	EM TRAMITAÇÃO
18	Ofício n. 1114/2015 – PJEduc, de 15/12/2015	Denúncia de suposta extinção de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico.	Ofício n. 1114/2015 – PJEduc – Denúncia de suposta extinção de turmas de berçário do CMEI Centro Cívico. <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 144/2015 – GAB/CME – Encaminha o ofício em referência à SME, para providências cabíveis à pasta, originando o Processo 04-067611/2015;• Informação n. 021/2016 – Departamento de Planejamento de Informações encaminha a Informação n. 01/2016 enviada à PJEduc pela SME;• Ofício n. 019a/2016 – GAB/CME de 17 de março de 2016 – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo n. 04-067611/2015 relativo à denúncia de suposta extinção de turmas de Berçário do CMEI Centro Cívico, em atenção ao contido no Ofício n. 1114/2015 – PJEduc;	EM TRAMITAÇÃO



N.	OFÍCIO/DATA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO	STATUS
19	Ofício n. 720/2015 – PJEduc	Denúncia de supostas irregularidades no CEI Conveniado Trem do Futuro II.	<p>Ofício n. 720/2015–PJEduc que apresenta denúncia de supostas irregularidades no CEI Conveniado Trem do Futuro II.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 71/2015 – GAB/CME - encaminha a demanda à SME e solicita providências, originando o protocolo 04-045777/2015.• Informação n. 273/2015 CTEFE/SME – encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação.• Informação CME n. 52/2015 – GAB/CME - encaminha a SME o Protocolo 04 – 045777/2015, solicitando complementação de informações sobre a denúncia CEI Trem do Futuro II (CEI Trem do Futuro Baby), conforme deliberado na 9.ª RO/CP/CME/2015.• Informação n. 355/2015 – CTEFE/SME – responde a Informação n. 52/2015 – GAB/CME, complementando as informações solicitadas.	EM TRAMITAÇÃO
20	Ofício n. 1052/2015 – PJEduc	Denúncia sobre suposta negligência da EM Vereadora Laís Peretti em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas no interior da instituição.	<p>Ofício n. 1052/2015 – PJEduc – denúncia sobre suposta negligência da EM Vereadora Laís Peretti em adotar medidas para impedir a ocorrência de agressões físicas no interior da instituição.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 131/2015 – Encaminha o ofício em referência e solicita providências à SME, originando o Processo 01-160253/2015.• Informação n. 632/2015 – CTEFE/SME – Encaminha relatório da Comissão de Verificação, 17/12/2015.	EM TRAMITAÇÃO
21	Ofício n. 562/2015 – PJEduc, datado de 09/07/2015	Denúncia sobre supostas irregularidades no Centro de Educação infantil Gato de Chapéu.	<p>Ofício n.562/2015 – PJEduc, datado de 09/07/2015 - denúncia sobre supostas irregularidades no Centro de Educação infantil Gato de Chapéu, solicita providências.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 063/2015 GAB/CME– encaminha a SME o ofício em referência e solicita providências, gerando o protocolo 04-042731/2015.• Informação n. 252/2015 CTEFE – encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação.• Informação n. 053/2015 GAB/CME – solicita nova Verificação Especial para complementar informações, conforme deliberado na 9.ª RO/CP/CME/2015.• Informação n. 364/2015 – CTEFE/SME – responde a Informação n. 053/2015 GAB/CME.	EM TRAMITAÇÃO



8.2 DENÚNCIAS RECEBIDAS DA COMUNIDADE

DENÚNCIAS RECEBIDAS					
MEIO FORMA	DATA	REQUERENTE	ASSUNTO PROTOCOLO PROCESSO	TRAMITAÇÃO	STATUS
Carta	s/ data	Miguel Flores	Denúncia citando provável situação de negligência por parte da gestão da Escola Municipal Nathalia de Conto Costa.	<ul style="list-style-type: none">• Ofício n.119/2014-GAB/CME, 17/11/14 – Encaminha à SME para providências cabíveis, originando o protocolo 04-060.145/2014.• Informação do Núcleo regional da Educação do Bairro Novo – Apresentando argumentos e documentos que comprovam que a denúncia é infundada e anônima.• Retorno será apresentado na 2.ª RO de 2015.• Informação n. 04/2015 do CME – Reencaminha à SME o Protocolo. 04-060145/2014 que trata de denúncia citando a EM Nathalia de Conto Costa, com as solicitações do CP (Encaminhamento deliberado em Conselho Pleno na 2.ª RO de 2015).• Apresentação da resposta ao solicitado, na 5.ª Reunião de conselho Pleno, realizada nos dias 02 e 03 de junho de 2015. Deliberado que será elaborada uma nota a ser publicada na Página do CME.• No dia 25 de junho de 2015 foi publicada uma nota sobre o desfecho da denúncia no endereço virtual: http://cmecuritiba.blogspot.com.br/2015_06_01_archive.html.• Informação CME n. 021/2015 – GAB/CME – Solicita o arquivamento do Protocolo 04 – 060.145/2014, após a publicação no Blog e Página do CME de Comunicado.	ARQUIVADO
E-mail utopianaeducao@gmail.com	19/03/2014	Rosana Gulbino	Protocolo – n. 04-012855/2014 Denúncia sobre supostas irregularidades na EM Caramuru quanto às ações da professora Lauriane.	<ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 37/2014-GAB/CME – Solicita à SME, providências com relação à situação apresentada, originando o Protocolo 04-012.855/2014.• Parecer do Departamento de Ensino Fundamental que sugere abertura de sindicância para a apuração dos fatos (fls. 05 a 10).• Informação do NRE-MZ – Opina pelo arquivamento do processo e encaminha a servidora para avaliação médica ocupacional (fls.13).• Informação n. 015/2014 GAB/CME – Reencaminha à SME o Protocolo N. 04-012855/201.• Informação Superintendente de Gestão Educacional - Sugere o arquivamento do processo pelo CME(fl. 14).• Informação n. 027/2014 GAB/CME – Na 1ª sessão da 8.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, realizada no dia 30/09/2014, a plenária delibera pelo reenvio do protocolado 04-012855/2014, solicitando que seja realizada nova Verificação Especial• Atestado da Saúde Ocupacional.• Informação n. 037/2014 GAB/CME – Reencaminha o Protocolo 04-012855/2014 à SME, para ciência da chefia imediata sobre o atestado da saúde ocupacional.• Despacho da Assessoria Técnica sugerindo o arquivamento, pois a servidora está afastada para estudo/mestrado de 04/03/2015 a 31/08/2016.• Informação 72/2015 – CTEFE – Informa que não será possível a instauração de Comissão de verificação Especial em função do afastamento legal da servidora.• Informação n. 014/2015 GAB/CME – Solicita que seja encaminhada ao CME, cópia da reavaliação médica ocupacional, conforme deliberado da profissional, conforme deliberado pelo Conselho Pleno, reunido na 3.ª Reunião Ordinária de 2015.• Despacho da Assessoria Técnica sugerindo, novamente, o arquivamento do processo.• Informação n. 011/2015 GAB/CME – Informa a SME do arquivamento temporário do processo e que o mesmo será desarquivado para retomada das providências quanto aos fatos relatados na denúncia, assim que a servidora retorne ao trabalho.• Ciência da secretaria municipal de educação.• Informação n. 022/2015 – GAB/CME - Solicita arquivamento do Processo 04-012855/2014, até a data de 31 de agosto de 2016.	ARQUIVADO



MEIO FORMA	DATA	REQUERENTE	ASSUNTO PROTOCOLO PROCESSO	TRAMITAÇÃO	STATUS
E-mail mandy_petry@hotmail.com	15/10/2014	Amanda Petry	Denúncia com relação a falta de atendimento da equipe pedagógica da EM Helena Kolody, diante de fato ocorrido com aluno, irmão da denunciante.	<ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 110/2014 GAB/CME – Encaminha a SME face à competência, a denúncia encaminhada ao CME, por meio de e-mail, de autoria de Amanda Petry, irmã de aluno matriculado na Escola Municipal Helena Kolody.• Informação n. 630/2014 – CETEF/SME.• Solicitação de providências da rede de Proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência, fls. 17 e 18 do protocolado.• E-mail com tentativas de agendamento de reunião com a requerente, fls. 21 a 24.• Informação n. 049/2015 – GAB/CME – Conforme deliberado na 7.ª RO/CP/CME/2015, decorrido 30 dias sem manifestação da parte, o protocolo 04-052628/2014, foi arquivado conforme normas oficiais.	ARQUIVADO
E-mail forghierluinni@gmail.com	15/12/2014	Luinni Forghieri	Reclamação com relação ao atendimento da pedagoga da EM Presidente Pedrosa.	<ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 131/2014 – GAB/CME – encaminha à SME para providências cabíveis, gerando o Processo 04-065946/2015.• Despacho para o Núcleo Municipal de Educação do Portão• Resposta da Escola Municipal Presidente Pedrosa ao CME;• Informação n.º 066/2015 – CTEFE/SME – esclarece encaminhamentos com relação à denúncia;• E-mail à requerente convocando para reunião no CME a ser realizada no dia 14/04/2015;• Reunião com a requerente em 14/04/2015, que solicitou retomada do processo;• Informação n. 013/2015 GAB/CME – Reencaminha o processo a SME;• Informação n. 178/2015 CTEFE/SME, informa realização de reunião no dia 28/05/2015, no NRE Portão com os interessados;• Retornou ao CME no dia 28/06/2015.• Ata da reunião realizada com os pais, Núcleo Regional da Educação do Portão e EPA da EM Presidente Pedrosa.• Informação n. 031/2015, de 13 de agosto – Reencaminha o processo à SME.• Informação n. 327/2015 CTEFE – Encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial, apresentada na ocasião da 10.ª RO/CP/CME/2015.• Ofício n. 134/2015 – GAB/CME – Solicita discussão com as equipes administrativo-pedagógicas das instituições de educação e ensino do SISMEN, sobre gestão democrática, com ênfase no modo de acolhimento às famílias, originando o protocolo 04-065416/2015.	EM TRAMITAÇÃO
e-mail – jessicastremel1@gmail.com	28/10/2014	Jessica Stremel	Denúncia sobre atendimento a seu filho na Escola Passo a Passo – Evolução.	<ul style="list-style-type: none">• Ofício n. 113/2014 – GAB/CME – Solicita à SME providências com relação a denúncia apresentada, referente a Escola Passo a Passo – Evolução, originando o Protocolo 04-055.882/2014.• Informação n. 548/2014 – CTEFE – Informa que a Secretaria de Estado é que credenciou e autorizou o funcionamento da instituição em referência, sendo dessa a tomada de medidas cabíveis.• E-mail a requerente informando que a denúncia deveria ser encaminhada à Secretaria do Estado, encaminhando em anexo os despachos exarados.• Informação n. 39/2014 – GAB/CME – Solicita inclusão na pauta da 10.ª RO e posterior arquivamento.• Ofício n. 128/2014 – GAB/CME – Solicita a SME esclarecimentos quanto à informação prestada pela CTEFE/SME, da existência de acordo entre a SME e SEED, no que diz respeito ao âmbito de responsabilidade para regularização das Instituições de Educação Infantil privadas que possuam na mesma instituição atendimento ao Ensino Fundamental.• Ofício n. 134/2014 GAB/CME – Encaminha denúncia apresentada, com cópia de inteiro teor do protocolo 04-055.882/2014 à SEED/PR. Sem retorno da SEED;• Informação n. 628/2014 CTEFE/SME – Sugere que os órgãos normativo e administrativo discutam essa questão;• Para análise quanto a essa questão.	EM TRAMITAÇÃO



MEIO FORMA	DATA	REQUERENTE	ASSUNTO PROTOCOLO PROCESSO	TRAMITAÇÃO	STATUS
tatinhajaques@gmail.com fernanda.juliane@gmail.com ciandolfato@yahoo.com.br adrianoa83@hotmail.com dienefercrist@gmail.com	04 e 09/03/2015	Vários	Diversas mensagens recebidas, por meio de e-mail, citando questões relacionadas à falta de pessoal e condições da estrutura física da Escola Municipal Lina Moreira	Ofício n. 010/2015 – GAB/CME, 05/03/2015, gerando o Processo 04-011294/2015. <ul style="list-style-type: none">Encaminha à SME diversas mensagens recebidas, por meio de e-mail, citando questões relacionadas à falta de pessoal e condições da estrutura física da Escola Municipal Lina Moreira, gerando o protocolo 04-011294/2015;Informação da Chefe de Gabinete, Fernanda Boroski Kreger, relata que as obras e reformas já estão sendo realizadas na EM Lina Moreira;Encaminhado e-mail aos requerentes com a resposta da SME, na data de 24 de setembro de 2015;Informação n. 057/2015 – GAB/CME, solicita o arquivamento do processo 04-011294/2015, conforme normas oficiais.	ARQUIVADO
Questões apontadas oralmente pelo conselheiro Fabiano Luder	2.ª RO/CP/CME/2015, realizada no dia 04/03/2015	Fabiano Luder	Questões abordadas pelo Conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno.	Ofício n. 011/2015 GAB/CME, 20/03/2015 – Encaminha questões abordadas pelo Conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno; <ul style="list-style-type: none">Informação do NRH III;Reunião com o conselheiro no dia 18 de setembro de 2015 – para apresentação das informações apresentadas pela SME. O requerente solicita que o processo retorne a SME, com nova carta solicitando outras informações;Despacho da superintendente Educacional encaminha processo ao Núcleo de Recursos Humanos;Informação da chefe do Núcleo de Recursos Humanos;As informações serão apresentadas na 1.ª RE/CP/CME/2016,	EM TRAMITAÇÃO
rochytelma@hotmail.com	11/03/2015	Telma Bittencourt da Rocha Loures	Denúncia da senhora Telma Bittencourt da Rocha Loures com referência a organização e funcionamento da Educação Infantil na Escola Nossa Senhora do Rosário	Ofício n. 017/2015 – GAB/CME, 12/03/2015, originando o Processo 13.558.063-5 SEED: <ul style="list-style-type: none">O CME encaminha a SEED, denúncia citando a Escola Nossa Senhora do Rosário, recebida por e-mail.Reunião com a requerente, para ciência, na data de 18/09/2015.Informação n. 045/2015 – GAB/CME – Solicita arquivamento da denúncia Escola Nossa Senhora do Rosário, processo 13.558.063-5 SEED, gerado em função da mesma denúncia.Informação n. 044/2015 – GAB/CME - Solicita arquivamento da denúncia Escola Nossa Senhora do Rosário, processo. 13.545.359-5 SEED	ARQUIVADO
iglumate@hotmail.com	15/12/2014	Luciana Garcia	Denúncia apresentada por Luciana Garcia relatando <i>atitude não muito adequada por parte de profissional da Escola Carrossel Dourado Integração – EI e EF.</i>	Ofício n. 133/2014 GAB/CME, de 17/12/2014, encaminhado ao Núcleo Regional de educação de Curitiba – SEED/PR, gerando o protocolo 13.451.461-2 SEED. <ul style="list-style-type: none">Retorno da SEED/PR, informando que à SEED tomou as devidas providências com relação ao caso, por meio do protocolado n.13.461.620-2.Email encaminhado a requerente na data de 24 de setembro de 2015.Após decorrido o prazo de sessenta dias sem a manifestação da interessada, o protocolo foi arquivado por meio da Informação CME n. 058/2015 – GAB/CME, datada de 24/11/2015.	ARQUIVADO
tatiane_fssil@yahoo.com.br	22/09/2015	Tatiane F. da Silva Meneguel	Apresenta considerações sobre o atendimento dispensado pela equipe pedagógica ao filho matriculado na Escola Willy Jans.	Ofício n. 082/2015 – GAB/CME, de 21 de setembro de 2015, encaminhado à SME, solicitando providências mediante a denúncia, gerando o Processo 01-123777/2015. <ul style="list-style-type: none">Informação n. 276/2015 – CTEFE/SME – Informa que a instituição em referência é credenciada pelo Sistema Estadual de Educação do Estado do Paraná.Ofício n. 084/2015 – GAB/CME – Encaminha à SEED/PR a referida denúncia, gerando o Protocolo n. 13.794.591-6.O retorno da SEED/PR será apresentado em RO/CP/CME/2016.	EM TRAMITAÇÃO



Ofícios encaminhados abaixo assinados	09/11/2015	Ofício n. 273/2015 SISMUC e Ofício n.º 01/2015 Conselho de Escola do CMEI Vila Torres	Apresentam abaixo assinado e solicitam providências quanto a denúncia de más condições da estrutura física do CME Vila Torres o que vem acarretando desgastes físicos e emocionais dos trabalhadores da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> • Ofício n. 115/2015 – GAB/CME, datado de 09/11/2015, encaminha o Ofício n.º 273/2015 SISMUC e o Ofício n. 01/2015 Conselho de Escola do CMEI Vila Torres à SME e solicita providências. • Expedientes apresentados na 10.ª RO/CP/CME/2015. 	EM TRAMITAÇÃO
---------------------------------------	------------	---	--	--	---------------

8.3 TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

PROTOCOLO	INTERESSADO	ASSUNTO	DOCTO ORIGINAL
01-108132/2015	SISMEN	Solicita análise e parecer do NAJ/SME sobre as minutas Parecer e Deliberação que estabelecem “Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré-escola e no Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN”.	Ofício n. 065/2015 – GAB/CME, datado de 13/08/2015
HISTÓRICO DO TRÂMITE			
<ul style="list-style-type: none"> • Ofício n. 065/2015 – GAB/CME, datado de 13/08/2015, encaminha as minutas ao NAJ/SME, na data de 13 de agosto de 2015. • Em 17 de agosto de 2015 NAJ/SME, encaminha para o Departamento de Educação Infantil/DEI para análise e manifestação e posterior envio ao Departamento de Ensino Fundamental/DEF. • Em 26 de agosto, o processo é encaminhado ao DEF pelo DEI, com a aprovação. • Em 01 de setembro o DEI retorna o processo ao NAJ/SME com parecer favorável sobre as minutas. • Em 02 de setembro, NAJ/SME expede o Parecer 603/2015 – PGM/NAJ/SME, que em suma aprova o conteúdo apresentado nas minutas, porém adverte que o CME não poderá estabelecer o corte etário para matrículas no 1.º ano do ensino fundamental de nove anos, em função de que o município de Curitiba é parte na Ação Civil Pública que declara que é inconstitucional e ilegal a fixação estrita de critério cronológico. • Ofício n. 089/2015 – GAB/CME, em 16 de outubro, encaminha a Deliberação que estabelece “Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré-escola e no Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN”, é encaminhada a SME para a homologação da secretária municipal; • No dia 03 de novembro de 2015, o protocolo 04-054236/2015 retornou ao CME com a justificativa da secretária municipal da educação, da não homologação da Deliberação CME/CGS n. 02/2015. Sendo alterado o caput do artigo 5.º e acrescentado a ele o inciso IV. • Na data de 18 de novembro do corrente ano, a Deliberação CME/CGS n. 02/2015, foi reencaminhada para a homologação do Órgão Administrativo, por meio do Ofício n. 127/2015 GAB/CME. • Na data de 03 de dezembro do corrente ano a Deliberação CME/CGS 02/2015 foi homologada pela Secretária Municipal da Educação, Roberlayne de Oliveira Borges Roballo. 			
CONCLUSÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • A Deliberação e o Parecer CME/CGS n. 02/2015 que tratam dos “Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN”, foram publicadas no D.O.M de N. 232, na data de 11 de dezembro de 2015. • Informação n. 018/2016 – arquivou o processo. 			



PROTOCOLO	INTERESSADO	ASSUNTO	DOCTO ORIGINAL
01-042285/2015	SISMEN	Solicita análise e proposições, propostas de Deliberação que estabelece “Normas para a educação especial nas etapas de educação infantil e do ensino fundamental e na modalidade da educação de Jovens e Adultos e nos programas de educação para o trabalho, para educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e necessidades educacionais específicas, do SISMEN.	Ofício n. 021/2014 – GAB/CME, datado em 13 de abril de 2014.

HISTÓRICO DO TRÂMITE

- Ofício n. 021/2014 – GAB/CME, datado em 13 de abril de 2014, encaminha Minuta de Deliberação ao NAJ/SME em 13/04/2015.
- Em 15 de abril de 2015, encaminha a Minuta para a Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais, solicitando retorno do documento ao NAJ/SME após a análise para devidos encaminhamentos.
- Em 29 de maio de 2016, o processo retornou ao NAJ/SME, pela CANE, com as devidas considerações.
- No dia 03 de junho de 2015, o NAJ/SME encaminhou o processo analisado ao CME, para a manifestação do Conselho referente às considerações da CANE e solicitou o retorno do mesmo ao NAJ/SME após análise do Pleno.
- Dia 19 de agosto de 2015 o CME encaminhou a Informação n. 033/2015-GAB/CME, referente ao protocolo 01-042.285/2015, a qual solicita Homologação da Deliberação n. 01/2015 pelo Órgão Administrativo do SISMEN.
- Dia 31 de agosto de 2015, a Deliberação CME n. 01/2015 foi homologada e assinada pela Secretária Municipal de Educação, Roberlayne de Oliveira Borges Robalo, e Publicada no D.O.M n. 168 em 09 de setembro de 2015.
- Dia 09 de novembro de 2015, foi solicitado, pela vice-presidente do CME, Maria Aparecida da Silva, o arquivo do processo.
- Em 10 de novembro, a secretária geral do CME, Rosane Terezinha Draghetti, encaminhou o processo para arquivo.

CONCLUSÃO

- A Deliberação n. 01/2015, que estabelece “Normas para a educação especial nas etapas de educação infantil e do ensino fundamental e na modalidade da educação de Jovens e Adultos e nos programas de educação para o trabalho, para educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e necessidades educacionais especiais do SISMEN, foi Publicada no D.O.M n. 168 em 09 de setembro de 2015.
- Informação n. 050/2015-GAB/CME – Arquiva o processo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	ASSUNTO	DOCTO ORIGINAL
01-113420/2015	SISMEN	Solicita análise das Minutas de Parecer e Deliberação que Estabelecem Normas e Princípios para organização do Calendário Escolar das Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN	Ofício n. 70/2015-GAB/CME, datado em 26 de agosto de 2015.

HISTÓRICO DO TRÂMITE

- Ofício n. 070/2015-GAB/CME, datado em 26 de agosto de 2015 – Encaminha a Dr.^a Christiane da Silva Dalvi – Procuradora / Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico da SME – NAJ/SME, para análise e considerações as Minutas de Parecer e Deliberação que Estabelecem Normas e Princípios para organização do Calendário Escolar das Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.



- Em 29 de agosto de 2016, a PGM-NAJ/SME, encaminhou o processo ao Departamento de Educação Infantil / SME solicitando análise e manifestação das questões levantadas, e posteriormente o retorno do mesmo para os encaminhamentos necessários.
- Dia 10 de abril de 2015, após a análise e manifestação, a Diretora do Departamento de Educação infantil, Sr.^a Maria da Glória Galeb, encaminhou o processo para análise, a Sr.^a Letícia Mara de Meira – Diretora do Departamento de Ensino Fundamental/SME, solicitando que posteriormente o mesmo seja enviado à Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino para nova análise.
- Dia 16 de setembro de 2016, a Sr.^a Letícia Mara de Meira – Diretora do Departamento de Ensino Fundamental/SME, encaminha o processo para análise, a Sr.^a Eliana Cristina Mansano – Coordenadora do Departamento de Estrutura e Funcionamento.
- Dia 30 de setembro de 2015, a Sr.^a Eliana Cristina Mansano – CTEFE, encaminhou as contribuições e sugestões nas Minutas ao Gabinete/SME.
- Dia 05 de outubro de 2016, a Sr.^a Carolina Haviaras Khalil - Gerencia de Legislação Educacional, encaminha ao Gabinete/SME, o Protocolo 01-113420/2015, e solicita que seja encaminhado ao NAJ/SME.
- Dia 27 de outubro de 2015, a Sr.^a Fernanda Boroski Krueger – Chefe de Gabinete da SME, encaminha ao NAJ/SME.
- Dia 28 de outubro de 2015, Sr.^a Christiane da Silva Dalvi – Procuradora Chefe do NAJ/SME, encaminha a análise jurídica e solicita a manifestação do CME, referente ao exarado pela CTEFE/SME.
- Dia 29 de outubro de 2015, Sr.^a Maria Aparecida da Silva – vice-Presidente do CME, encaminha a Informação n.º 047/2015-GAB/CME a S.^a Máira Beloto de Camargo – Coordenadora da CGS, para análise e pronunciamento da CGS referente aos apontamentos efetuados pela CTEFE.
- Dia 30 de novembro de 2015, Sr.^a Fernanda Boroski Krueger – Chefe de Gabinete da SME, encaminha a CTEFE o Protocolo 01-113420/2015, para os devidos encaminhamentos e solicitou o retorno do mesmo ao Gabinete.
- Dia 01 de dezembro de 2015 – Informação 340/2015 - Sr.^a Eliana Cristina Mansano – CTEFE, encaminhou o Protocolo 01-113420/2015 ao Gabinete e solicitou que o mesmo, posteriormente, seja enviado ao NAJ/SME.
- Dia 02 de dezembro de 2015, Sr.^a Fernanda Boroski Krueger – Chefe de Gabinete da SME, encaminhou ao NAJ/SME o Protocolo 01-113420/2015, para os devidos encaminhamentos e posteriormente retornar ao Gabinete.
- Parecer Jurídico n. 722/2015 – PGM/NAJ/SME, datado de 02/12/2015.
- Cópia da Deliberação CME/CGS, publicada no DOM n. 241 de 28 de dezembro de 2015.
- Informação n.049/2016 – GAB/CME – solicita o arquivamento do processo.

CONCLUSÃO

Arquivado no CME de Curitiba.

PROTOCOLO	INTERESSADO	ASSUNTO	DOCTO ORIGINAL
01-042296/2015	SISMEN	Solicita Análise da Proposta de Deliberação que normatiza a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba - SISMEN	Ofício n. 027/2014-GAB/CME

HISTÓRICO DO TRÂMITE

- Protocolo 01-042296/2015 - Ofício n. 027/2014-GAB/CME, datado em 13 de abril de 2015 – Encaminha À Sr.^a Roberlayne de Oliveira Borges Robalo – Secretária Municipal de Educação, para análise, a proposta de Deliberação que normatiza a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino – SISMEN.
- Dia 15 de julho de 2015 – A Sr.^a Ida Regina Moro Milléo de Mendonça – Superintendente de Gestão Educacional/SME, encaminha a Sr.^a Elda Cristiane Bissi – Coordenadora da CANE/SME, documento para análise e parecer.
- Dia 27 de julho de 2015 – A Sr.^a Elda Cristiane Bissi – CANE, retornou o Protocolo 01-042296/2015 a Sr.^a Ida Regina Moro Milléo – SGE/SME, com o parecer favorável a Minuta de Deliberação.
- Dia 03 de agosto de 2015 – A Sr.^a Ida Regina Moro Milléo – SGE/SME, encaminhou com ciência da Superintendência o Protocolo 01-042296/2015, a Sr.^a Fernanda Boroski Krueger – Chefe de Gabinete/SME para conhecimento e providências.
- Dia 05 de agosto de 2015 - A Sr.^a Fernanda Boroski Krueger - GAB, encaminhou ao CME o documento com as informações da CANE.

CONCLUSÃO

Processo arquivado no CME.



9 ATOS ADMINISTRATIVOS EXARADOS PELO CONSELHO

PARECERES	DELIBERAÇÃO	PORTARIAS
03	03	04

9.1 PARECERES

Nº Parecer	Assunto	Data de aprovação Conselho Pleno	PUBLIÇÃO NO D.O.M
CME n.01/2015	A Comissão da SME, designada pelo Decreto n. 1033/2014 para proceder a estudos e apresentar proposta de Consulta à Comunidade para escolha de Diretores nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS, apresenta ao CME a Consulta n. 3/2015 que pede informações quanto à formação que deve possuir o profissional da educação infantil para candidatar-se à direção de CMEI.	07/10/2015	D.O.M n. 201 de 27 de outubro de 2015.
CME/CGS n. 02/2015	Princípios e Normas para Matrícula na Educação Infantil Pré-escola e no Ensino Fundamental nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN	09/10/2015	D.O.M n. 232 de 11 de dezembro de 2015.
CME/CGS n. 03/2015	Normas e Princípios para organização do calendário escolar das instituições de educação e ensino do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.	06/05/2015	D.O.M n. 241 de 28 de dezembro de 2015.

9.2 DELIBERAÇÕES

N. Deliberações	ASSUNTO	Data de aprovação Conselho Pleno	HOMOLOGAÇÃO	PUBLIÇÃO NO D.O.M
CME n. 01/2015	Normas e Princípios para a Educação Especial nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade da educação de jovens e adultos, nos programas de educação especial para o trabalho, para educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, entendidas como necessidades educacionais especiais e/ou as específicas, do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.	03/02/2015	31/08/2015	D.O.M n. 168 de 09 de setembro de 2015.
CME/CGS n. 02/2015	Princípios e Normas para Matrícula na Educação Infantil Pré-escola e no Ensino Fundamental nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN	09/10/2015	03/12/2015	D.O.M n. 232 de 11 de dezembro de 2015.
CME/CGS n. 03/2015	Normas e Princípios para organização do calendário escolar das instituições de educação e ensino do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.	06/05/2015	21/12/2015	D.O.M n. 241 de 28 de dezembro de 2015.



9.3 PORTARIAS

N. Portaria	ASSUNTOS	ENVOLVIDOS	DOM Data da publicação	Finalidades		Prazo
				Procedim. Administr.	Constitui Comissão	
01/2015	Estabelece a composição atual da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba, as atribuições mínimas e o prazo de vigência, tomando sem efeito as Portarias n. 09 e 10/2013 do CME.	Membros do CME: conselheiras Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Christiane Izabella Schunig, Elisiane Santana Falkowski, Josiane Gonçalves Santos, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Elias Esper Stival e Marlene Aparecida Comin de Araújo; Integrantes da Equipe Interna: Lucimeri Petenuce Gabriel e Silvana Cordeiro de Mello. Estabelece a composição atual da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba, as atribuições mínimas e o prazo de vigência, tomando sem efeito as Portarias n. 09 e 10/2013 do CME.	D.O.M n. 117 de 26/06/2015		X	Tempo indeterminado
02/2015	Estabelece a composição atual da Comissão de Orçamento do CME, tornando sem efeito a Portaria n. 07/2013 do CME.	Membros do CME – conselheiras Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Aparecida Martins Santos, Elisiane Santana Falkowski, Josete Dubiaski da Silva e ex-conselheiro Pedro Roberto Wiens; Integrantes da Equipe Interna do CME – Assessora técnico-pedagógica, Maria Cristina Elias Esper Stival, Rosane Terezinha Draghetti e Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer;	D.O.M n. 117 de 26/06/2015		X	Tempo indeterminado
03/2015	Aprova e dispõe sobre a organização do Calendário de Atividades do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME/2016, conforme deliberado em Plenária na 2.ª sessão da 10.ª RO/CP/CME, em 09/12/2015.		D.O.M n. 239 de 22/12/2015	X		1 ano
04/2015	Estabelece a atual composição da Comissão de Revisão do Regimento Interno – RICME, as atribuições mínimas da Comissão e torna sem efeito a Portaria CME n. 06/2013 do CME.	Membros do CME: Conselheiras Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Dorojara da Silva Ribas, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Michele Jaremczyk, Vera Lúcia Bandeira e a ex-conselheira Rosália kasburg; Integrantes da Equipe Interna do CME: Ana Lúcia Gouvêa da Silva, Everly Marques Canto, Neura Maria Weber Maron e Rosane Terezinha Draghetti;	D.O.M n. 239 de 22/12/2015		X	Tempo indeterminado



10 REALIZAÇÕES DAS CÂMARAS

10.1 CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI

10.1.1 Quadro de reuniões 2015

MÊS	REUNIÕES						OBSERVAÇÕES
	Ordinárias			Outras			
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Conjuntas	Conselho Pleno	Extras	
Fevereiro	20	20	-----	04	04	-----	Em CP foi conjunta
Março	13	13	-----	04	04	17- 26	Em CP foi conjunta
Abril	24	24	-----	01	01	-----	-----
Maió	15	15	-----	06	06	07-25	Em CP foi conjunta
Junho	26	Sem quórum	-----	03	03		Em CP foi conjunta
Julho	31	31	-----	-----	-----	-----	-----
Agosto	19	19	-----	04	04	28	28.08 mudou para 19.08 CP foi conjunta
Setembro	18	18	-----	02	02	-----	-----
Outubro	02	02	-----	07	07	05-27	CP conjunta
Novembro	13	13	-----	04	04	04	CP conjunta
Dezembro	-	-	-----	09	09	09	CP conjunta
Total	10	09	-----	10	10	09	-----

Responsável pelas informações: Ana Lúcia Gouvêa da Silva



10.1.2 Plano das atividades 2015

METAS	AÇÃO	DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO
ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PARA AS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, OBJETIVANDO A JUSTIÇA SOCIAL, A DIVERSIDADE, A IGUALDADE E A INCLUSÃO	<p>1.2 Definir diretrizes pedagógicas para o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, considerando o desenvolvimento das crianças.</p> <p>1.8 Revisar a Deliberação CME n. 02/2012 - Normas e Princípios para a Educação Infantil no SIMEN, a partir da Lei n. 12.796/2013, que altera a Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB</p>	<p>1.8.1 Aprovar em Conselho Pleno a Minuta da Revisão da Deliberação e aguardar homologação</p> <p>1.8.2. Finalizar a minuta de revisão do Parecer CME/2015</p> <p>1.8.3. Divulgar os documentos revisados Parecer e a Deliberação: Normas e Princípios para a Educação Infantil no SIMEN, aos órgãos que compõem o SIMEN, bem como a metodologia das ações para implementação.</p>
INVESTIMENTO NA VALORIZAÇÃO E NA ATUAÇÃO EFICAZ DOS CONSELHEIROS	<p>3.2 Propiciar e ampliar a participação dos conselheiros nos eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais previstos pela Secretaria Municipal da Educação e por outros Órgãos que atuam na defesa do direito à educação.</p> <p>3.3 Propiciar discussões e estudos com docentes convidados e/ou técnicos de diferentes áreas, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CME, com vista a aprofundar e intensificar os temas em reflexão.</p> <p>3.4 Propor, para aprovação do Conselho Pleno, alterações no Regimento Interno, a partir dos estudos realizados pela Comissão de Revisão do Regimento - RICME.</p> <p>3.6 Participar de fóruns e eventos de discussão sobre a qualidade na formação do profissional da educação com as instituições formadoras do magistério.</p> <p>3.7 Participar e promover encontros formativos sobre temáticas relacionadas à Educação.</p>	<p>3.2.1 Participar: XXV Encontro Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação-UNCME;</p> <p>3.2.2 Participar: VI Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação;</p> <p>3.2.3 Participar de evento do Ministério Público para garantia do Direito a Educação</p> <p>3.3.1 Convidar o conselheiro do CNE Luiz Dourado para reflexões sobre a Base nacional Comum</p> <p>3.3.2 Convidar a Dr^a Prof^a Zita Lago para reflexões sobre a Base Nacional Comum</p> <p>3.4.1 Participar em CP com sugestões e reflexões quanto às alterações no Regimento Interno propostas pela Comissão do RICME</p> <p>3.6.1 Participar: Encontros do Fórum Municipal de Educação de Curitiba (por representação)</p> <p>3.6.2 Participar da II Conferência Municipal de Educação de Curitiba</p> <p>3.7.1 Participar do Fórum Permanente de Controle e Fiscalização dos recursos da Educação e do FUNDEB;</p> <p>3.7.2 Participar de eventos com temáticas relacionadas à educação infantil.</p>



METAS	AÇÃO	DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO
FORTALECIMENTO E LEGITIMAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.	<p>4.1 Elaborar e aprovar, por Deliberação e Parecer, Calendário Anual das Atividades do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, garantindo sua legitimidade com a publicação dos referidos documentos, no Diário Oficial do Município.</p> <p>4.3 Interagir com diferentes segmentos da sociedade que atuam na defesa do direito à Educação.</p> <p>4.4 Analisar e propor encaminhamentos referentes às proposições aprovadas nas conferências municipais de educação, aos órgãos competentes.</p>	<p>4.1. 1 Definir datas para as reuniões ordinárias da Câmara;</p> <p>4.1.2 Aprovar em Conselho Pleno a Deliberação e o Parecer do Calendário do CME.</p> <p>4.3.1 Garantir a participação dos membros da CEI nos encontros da MIEIB/FEIPAR;</p> <p>4.3.2 Participar junto às audiências públicas/consultas públicas do município e em reuniões com o Ministério Público</p> <p>4.4.1 Propor encaminhamentos referentes às proposições aprovadas nas conferências municipais de educação, aos órgãos competentes.</p>

10.1.3 Participação dos membros da Câmara em Eventos

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
Reunião Aberta FEIPAR	24/03/2015	Reitoria UFPR	Dorojara da Silva Ribas
Construindo o Plano Municipal de Educação – Ensino Fundamental. 2015.	16/04/2015	Centro de Formação Continuada	Elizabeth Helena Baptista Ramos
<p>I Conferência Livre do Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME, preparatória para II Conferência Municipal de Educação de Curitiba. EIXO I - O PNE e o Sistema Nacional de Educação: Organização e Regulação.</p> <p>Eixo V <i>Gestão Democrática, Financiamento da Educação, Participação Popular e Controle Social</i></p> <p>EIXO IV – Qualidade da Educação: Democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.</p>	9, 10 e 14 de abril	CME	<p>Elizabeth Helena Baptista Ramos Sheila Regina M. Bissoqui</p> <p>Claudete Pereira de Assunção</p> <p>Christiane Izabella Schunig Maria Aparecida M. Santos</p>



EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
II Conferência Municipal de Educação, construindo o PME: uma contribuição para o diálogo. Delegada representando o segmento Conselho Municipal de Educação de Curitiba.	16 e 17 de maio	Espaço Torres e Centro de Formação Continuada	Claudete Pereira de Assunção Dorojara da Silva Ribas Elizabeth Helena Baptista Ramos Kelen Patrícia Collarino Michele Jaremczyk

10.1.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões

NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	N. DA PORTARIA/DECRETO DE DESIGNAÇÃO	COMISSÃO PARA ...
Kelen Patrícia Collarino	Portaria n. 02/2012 publicada em D.O.M n.14 de 16.02.2012	Código de Ética
Sheila Regina M. Bissoqui	Portaria CME n.03/2014, publicada no D.O.M n.245 de 23/12/2014	Comissão do PAR
Maria Aparecida Martins Santos	Portaria CME n. 02/2015 publicada em D.O.M n.117 de 26.06.2015	Comissão do Orçamento
Christiane Izabella Schunig	Portaria CME n. 001/2015, publicada em 26.06.2015	Comissão da CEDIN
Michele Jaremczyk	Portaria n.06/2013, publicada em D.O.M n. 189 publicada em 01.10.2013	Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME

10.1.5 Síntese dos assuntos pautados nas reuniões

DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
04/02/2015	1.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	1. Continuação da Análise e Aprovação da Deliberação da Educação Especial. 2. 4.ª Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS.	06
20/02/2015	1.ª Reunião Ordinária da CEI	1. Alternância da coordenação da CEI. 2. Revisão e Aprovação do Plano de Ação da CEI 2015. 3. Elaboração do cronograma de trabalho anual para as ações do plano. 4. Base comum verificar possibilidade de trazer ao CP o Prof. Dr. Luiz Dourado do CNE e a professora Dra Zita Lago. 5. Divulgação da deliberação da Ed. Infantil, após homologação.	07



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
04/03/2015	2.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Análise da Minuta da Lei de alteração que cria o CME2. Análise e aprovação da revisão da Deliberação da Educação Infantil.	09
13/03/2015	2.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Discussão sobre histórico no Parecer da Educação Infantil n. 02 /2012.2. Revisão do Parecer e da Deliberação n.º 02/2012.3. Documentos a serem enviados para os conselheiros. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013, Deliberação n.º 02/14 do CEE.4. Deliberação n. 010/99, Lei n.14.580 e a Carta de Cuiabá. Contato com o palestrante do CNE com a temática Base Comum para vir ao CME em uma reunião do CP.	09
17/03/2015	1.ª Reunião Extraordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. A Secretária - geral do Conselho, Rosane Terezinha Draghetti explicou aos conselheiros presentes que se a Câmara optar por alterar artigos da Deliberação, o mais indicado a fazer é revogar a Deliberação anterior. Caso optem em alterar pouco, a redação anterior deve ser somente taxada, permanecendo no texto a nova redação.2. Revisão da Deliberação n.02/2012.	09
26/03/2015	2.ª Reunião Extraordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e análise do Parecer n.01/2014.	09
01/04/2015	3.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Convite para participar da reunião aberta da FEIPAR.2. Carta de Cuiabá.3. Apresentação do projeto equidade.	06
24/04/2015	3.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e escrita do Parecer n. 02/2012. Agendamento de RE para o dia 07.05.	08
06/05/2015	4.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e escrita do Parecer que trata das Normas e Princípios para Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino - SIMEN.	08
07/05/2015	3.ª Reunião Extraordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Estratégias de trabalho para trabalhar com a análise da Deliberação n.01/2015; a coordenadora Claudete dividiu os trabalhos em grupos e, estes grupos deverão trazer as tarefas prontas para apresentação e discussão na próxima reunião ordinária da Câmara no dia 15.05.2015.	07
15/05/2015	4.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Para integrar a Comissão do CEDIN foi eleita a conselheira Christiane Izabella Schunig.2. Continuação da análise do Parecer n.02/2012 da Educação Infantil CME/CEE.3. Minuta da Deliberação n. 01/2015.4. Agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 25.05.	06



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
25/05/2015	4.ª Reunião Extraordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e análise da Minuta da Deliberação da Educação Infantil/2015, do artigo 74; do artigo 76 e do seu parágrafo único.2. Análise da Minuta que mantém o CME. A CEI fez a leitura e a análise do documento e encaminhou à Comissão, os seus apontamentos.	06
02/06/2015	5.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Foi feita a apresentação do documento Pátria Educadora – A qualidade do Ensino Básico como Obra de Construção Nacional.2. Sequência dos itens da pauta da 5.ª RO em conselho Pleno.	04
26/06/2015	5.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Reunião não realizada por falta de quorum, mas os conselheiros permaneceram para leitura e estudos dos documentos.	05
31/07/2015	6.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação dos itens a serem alterados na Minuta da Deliberação a partir da aprovação do PME de Curitiba para apreciação, aprovação e posterior encaminhamento ao CP.2. Mudança de data de reunião ordinária da CEI	07
05/08/2015	6.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Análise e aprovação das Minutas do Parecer e Deliberação, que tratam dos Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental das Instituições de Ensino do SIMEN.	11
19/08/2015	7.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Análise da Minuta do Parecer com as considerações da conselheira Dorojara na parte que trata da Gestão Democrática.2. Avaliação da Criança e Avaliação Institucional.	09
28/08/2015	5.ª Reunião Extraordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Minuta do Parecer – Fundamentos Pedagógicos Concepção de criança e de Infância – Encaminhamento à presidência solicitando a retirada da pauta do CP a apresentação desse Parecer, pois o mesmo não foi finalizado nessa reunião, como fora previsto.	09
02/09/2015	7.ª Reunião Ordinária da CEI em Conselho Pleno	<ol style="list-style-type: none">1. Relatório de Frequência dos Conselheiros - 1.º semestre 2015.2. Escolha de um conselheiro para compor a comissão do RICME.3. Escolha de um conselheiro para acompanhar a reunião na SME do dia 09.09, para tratar sobre o corte etário e Minuta do Parecer da CEI.	09



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
18/09/2015	8.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Relatório de Frequência para aprovação.2. Minuta do Parecer- Fundamentos pedagógicos – Organização dos trabalhos Educativos.	08
02/10/2015	9.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e análise da Minuta do Parecer – Fundamentos Pedagógicos – Perfil e Formação do Profissional da Educação Infantil.	07
05/10/2015	6.ª Reunião Extraordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e análise da Minuta do Parecer nos Fundamentos Pedagógicos - Avaliação Institucional, com um encaminhamento à presidência solicitando exclusão de pauta, para apresentação do mesmo, na 8.ª RO do Pleno.	05
07/10/2015	8.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial do Município de Curitiba apresentado pela Elda Cristiane Bissi, coordenadora da Coordenadoria de Estrutura e Funcionamento da SME.	07
27/10/2015	7.ª Reunião Extraordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Finalização da leitura e escrita da minuta do Parecer da Educação Infantil para apresentá-la na 9.ª RO do Conselho Pleno nos dias 03 e 04 de novembro.	07
04/11/2015	9.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	O período destinado à reunião das Câmaras foi utilizado para a continuação dos itens da pauta da 9.ª RO do CP, sendo computada como reunião conjunta com as Câmaras CEF e CGS.	03
13/11/2015	10.ª Reunião Ordinária da CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Finalização da Minuta do Parecer.2. Encaminhamento à presidência para a inclusão de pauta para apresentação na 10.ª RO do Pleno.3. Análise do Plano de metas e do Plano de Ações 2016.4. Encerramento com uma confraternização e troca de lembrancinhas.	11
08/12/2015	10.ª Reunião Ordinária da CEI em CP conjunta com a CEF e CGS	O período destinado à reunião das Câmaras foi utilizado para a continuação dos itens da pauta da 10.ª RO do CP, sendo computada como reunião conjunta com as Câmaras CEF e CGS.	04



10.2 CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL – CEF

10.2.1 Quadro de reuniões 2015

MÊS	REUNIÕES						OBSERVAÇÕES
	Ordinárias			Outras			
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Conjuntas	Conselho Pleno	Extras	
Fevereiro	27	27	----	X	03	----	----
Março	20	20	----	X	03	----	----
Abril	17	----	X	X	01	01	Reunião do dia 17/03 não realizada por falta de quórum
Maiο	22	22	----	----	05	----	----
Junho	19	17	----	X	03	----	A partir do mês de Junho as reuniões da CEF foram alteradas para às 4. ^{as} feiras da mesma semana, das 15h30min às 18h.
Julho	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Agosto	19	19	-----	-----	05	-----	-----
Setembro	16	-----	X	-----	02	-----	Reunião não realizada por falta de quórum.
Outubro	21	21	-----	X	07	-----	-----
Novembro	18	18	-----	X	04	-----	-----
Dezembro	02	02	-----	X	09	-----	-----
Total	10	08	02	07	10	01	-----

Responsável pelas informações: Lucimeri Petenuce Gabriel

10.2.2 Plano das atividades 2015

META	* AÇÃO	DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO
1. ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PARA AS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, OBJETIVANDO A JUSTIÇA SOCIAL, O RESPEITO À DIVERSIDADE, A IGUALDADE A INCLUSÃO.	1.2 Definir diretrizes pedagógicas para o processo de transição: <ul style="list-style-type: none"> da Educação Infantil para o Ensino Fundamental; dos anos iniciais para os finais (do 5º para o 6º ano considerando o desenvolvimento dos estudantes). 	<ul style="list-style-type: none"> Contemplar a ação proposta no texto da Deliberação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Estudos referentes ao desenvolvimento infantil (aspecto cognitivo) Articulação de reuniões com os conselheiros das Câmaras de Gestão e Educação Infantil. Construção dos princípios e normas do Parecer e Deliberação do Ensino de 09 (nove)



		anos. Obs. Inserir capítulo referente ao processo de transição na educação infantil para o ensino fundamental, do fundamental para o médio, dos anos iniciais para os finais.
	1.4 Estabelecer princípios e normas para Educação Integral/ Educação em Tempo Integral no SIMEN. Nota: Início da elaboração dos documentos (Parecer e Deliberação)	<ul style="list-style-type: none"> Retomar o Plano de Trabalho da CEDIN referente à Parecer e Deliberação. Organização do Fórum sobre Educação Integral. Indicativos preliminares para construção da Minuta do Parecer e Deliberação
	1.10 Estabelecer princípios e normas para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.	<ul style="list-style-type: none"> Retomada do Plano de Trabalho constantemente pelos conselheiros. Apresentação aos conselheiros dos apontamentos referentes à Minuta apreciada pela ATP. Articulação das reuniões sobre a transição da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Organização de reuniões, quando necessário com as Câmaras para articulação das idéias dos documentos produzindo pela CME.

10.2.3 Participação dos membros da Câmara em Eventos

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTE
Curso de Formação de Conselheiros Municipais UFPR	14/03/2015	Centro de Formação Continuada	Elisiane Santana Falkowski
Conferência Livre – CME	9,10 e 14 de abril	CME	Elisiane Santana Falkowski Liana Márcia Justen Josiane Gonçalves Santos
Conferência Municipal de Educação - 2015	16 e 17 de abril de 2015	Centro de Formação Continuada	Cláudia Percinoto Elisiane Santana Falkowski Josiane Gonçalves Santos Liana Márcia Justen Marlene Aparecida Comin Araújo

10.2.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões

COMISSÃO PARA ...	NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	N. DA PORTARIA/DECRETO DE DESIGNAÇÃO
Comissão Temporária de Educação Integral	Elisiane Santana Falkowski	N. 09/2013 – 26/08/2013
Comissão de Orçamento do CME		N. 02/2015 – 26/06/2015
Comissão de Educação Integral	Marlene Aparecida Comin de Araújo	N. 09/2013 – 26/08/2013



COMISSÃO PARA ...	NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	N. DA PORTARIA/DECRETO DE DESIGNAÇÃO
Comissão do Regimento Interno do CME	Liana Márcia Justen	N. 06/2013 – 01/10/2013
Comissão de Educação Integral		N. 09/2013 – 26/08/2013
Comissão de Educação Integral	Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves	N. 09/2013 – 26/08/2013
Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de ações articuladas		N. 03/2014 – 23/12/2014
Comissão do Regimento Interno do CME		N. 06/2013 – 01/10/2013
Comissão de Educação especial		N. 08/2013 – 01/10/2013

10.2.5 Síntese dos assuntos pautados nas reuniões

DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
04/02/2015 08h30min	1.ª Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. Continuação da Análise e Aprovação da minuta da Deliberação da Educação Especial.	22
27/02/2015 09h10min	1.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Nova coordenação da CEF. 2. Documentos visualizados: 1) NOTÍCIA: Lei Estadual do Paraná n. 16.049 - publicado no dia 19 de Fevereiro de 2009. EDUCAÇÃO – matéria discutida “Decisão sobre corte etário para matrícula está no Supremo” 3. Aprovação das atas 10.ª RO da CEF em 19/11/2014 e 10.ª RO da CEF em CP dia 03/12/2014. 4. Estudo da Minuta de Parecer do Ensino Fundamental de 9 anos.	05
04/03/2015 08h30min	2.ª Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. Análise e aprovação da minuta de alteração da Lei que cria o CME. 2. Análise e aprovação da revisão/atualização da Deliberação da Educação Infantil.	28
20/03/2015 09h	2.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Aprovação da ata da 1ª RO da CEF em 27/02/2015 2. Documentos visualizados – 1) Indicação nº 02/2013 – Ponta Grossa de 18 de setembro de 2013. 2) Deliberação E/CME n. 26, Rio de Janeiro, de 27 de maio de 2014. 3) DELIBERAÇÃO CME n. 03/2006. 4) DELIBERAÇÃO N. 02/14 APROVADA EM 03/12/14. 3. Estudo da Minuta de Parecer do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.	05
01/04/2015 08h30min	3.ª Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. Convite para participar da 1ª Reunião Aberta do Fórum da Educação Infantil do Paraná – FEIPAR 2. Carta de Cuiabá.	23



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
17/04/2015	3. ^a Reunião Ordinária da CEF	1. Reunião não realizada por falta de quórum: Elaborada ata declaratória.	03
06/05/2015 08h30min	4. ^a Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. Apresentação pela conselheira Elisiane Santana Falkowski do projeto de finalização do curso de conselheiros intitulado: "Elementos para a otimização da Gestão Democrática no Conselho Municipal de Educação de Curitiba e na Ação dos Conselheiros Municipais". 2. Carta de Cuiabá.	03
22/05/2015 09h	4. ^a Reunião Ordinária da CEF	1. Proposta de novo dia e horário para as reuniões ordinárias da CEF. 2. Conclusão do Parecer da EJA. 3. Proposta de Lei que mantém o Conselho Municipal de Educação de Curitiba.	07
03/06/2015 08h30min	5. ^a Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. Teleconferência: Pátria Educadora: A qualidade do Ensino Básico como obra de construção Nacional. 2. Sequência dos itens da pauta: A reunião teve continuidade com a sequência dos seguintes itens enumerados na pauta: 4.3 Denúncias Ministério Público/PR; 4.4 Ofícios expedidos; 4.5 Ofícios recebidos; 4.6 Fórum Municipal de Educação - últimas informações; 4.7 Reuniões de Comissões Externas; 4.8 Participação em eventos; 5 Momento das Comissões; 6 Momento das Câmaras e II Ordem do Dia.	04
17/06/2015 15h50min	5. ^a Reunião Ordinária da CEF	1. Continuação dos estudos da Minuta de Parecer e da Deliberação: Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental obrigatório de 9 (nove) anos das instituições de educação que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.	09
01/07/2015 14h30min	1. ^a Reunião Extraordinária da CEF	1. Resposta à presidente do CME referente ao Ofício n. 22/2015 – GAB/CME, sobre o corte etário para o ingresso no Ensino Fundamental. 2. Continuação dos estudos da Minuta de Parecer: Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental obrigatório de 9 (nove) anos das instituições de educação que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN	06
05/08/2015 08h50min	6. ^a Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. Apresentação do Parecer CME/CGS n. 02/2105 – Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré - escola e do Ensino Fundamental das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN	09



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
19/08/2015 15h40min	6. ^a Reunião Ordinária da CEF	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação das Atas da 5.^a RO da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS do dia 03/06/2015; 5.^a RO da CEF do dia 17/06/2015 e 1.^a RE da CEF do dia 01/07/2015.2. Escolha da nova coordenação da CEF.3. Justificativa de faltas dos conselheiros.4. Continuação dos estudos da Minuta de Parecer: Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental obrigatório de 9 (nove) anos das instituições de educação que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN.	07
02/09/2015 14h	7. ^a Reunião Ordinária da CEF em CP	<ol style="list-style-type: none">1. Escolha da coordenadora da Câmara.2. Aprovação das Atas da 6.^a Reunião Ordinária em CP do dia 05/08/2015 e da 6.^a RO do dia 19/08/2015.3. Continuação dos estudos da Minuta de Parecer: Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental obrigatório de 9 (nove) anos das instituições de educação que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Curitiba – SISMEN	11
16/09/2015	7. ^a Reunião Ordinária da CEF	Reunião não realizada por falta de quórum	04
07/10/2015	8. ^a Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação do Projeto das Escolas de Educação Especial.2. Reunião Conjunta com as Câmaras da CEI e CGS.	08 CEF
21/10/2015	8. ^a Reunião Ordinária da CEF	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação das Atas: Ata declaratória da 7.^a RO da CEF e registro do encontro do dia 16/09/2015.2. Calendário de Atividades do CME para 2016 – Sugestões de datas das reuniões da CEF.3. Continuação dos estudos da Minuta de Deliberação do Ensino Fundamental.	07
04/11/2015	9. ^a Reunião Ordinária da CEF em CP	- Reunião de Câmara não realizada devido a extensão dos itens de pauta da Reunião Ordinária.	----
18/11/2015	9. ^a Reunião Ordinária da CEF	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da Ata da 8.^a RO da CEF.2. Calendário de Atividades do CME para 2016 – Revisão das datas das reuniões da CEF.3. Solicitação da presidência à Câmara da escolha de um membro da mesma para compor a Comissão Especial, que irá analisar e fazer suas proposições à Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica Modalidade Educação Especial do Município de Curitiba, formulada pela Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais – CANE.4. Continuação da leitura e análise da Minuta do Parecer e da Deliberação “Princípios e Normas da organização do Ensino Fundamental”	06



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
09/12/2015	10.ª Reunião Ordinária da CEF em CP conjunta com a CEI e CGS	1. A reunião da CEF em Conselho Pleno não aconteceu devido à extensão dos itens da pauta do CP.	----
02/12/2015	10.ª Reunião Ordinária da CEF	1. Leitura e aprovação da Ata da 9.ª RO 2. Análise e elaboração de relatório sobre os esclarecimentos e as informações recebidas da SME, referentes à cessação da oferta da modalidade de EJA em escolas da RME. 3. Elaboração de encaminhamento para a presidência do CME com o relatório	08

10.3 CÂMARA DE GESTÃO DO SISTEMA – CGS

10.3.1 Quadro de reuniões 2014

MÊS	REUNIÕES						OBSERVAÇÕES
	Ordinárias			Outras			
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Conjuntas	Conselho Pleno	Extras	
Fevereiro	10/02	10/02	----	04/02	04/02		RO em CP conjunta com as três Câmaras
Março	10/03	10/03	----	04/03	04/03		RO em CP conjunta com as três Câmaras
Abril	07/04	07/04	----	01/04	01/04		RO em CP conjunta com as três câmaras
Mai	12/05	12/05	----	06/05	06/05	27/05	RO em CP conjunta com as três câmaras
Junho	09/06	09/06	----	03/06	03/06	16/06 23/06	RO em CP conjunta com as três câmaras
Julho	----	----	----	----	----	21/07 28/07	----
Agosto	11/08	11/08	----	05/08	05/08	03/08 04/08	----
Setembro	15/09	15/09	----	----	02/09	----	----
Outubro	13/10	23/10	----	#07/10	07/10	----	#Sandra
Novembro	10/11	10/11	----	#04/11	04/11	24/11	#Sandra
Dezembro	01/12	01/12	----	----	09/12	----	----
Total	10	10	----	08	10	09	----

Responsável pelas informações: Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer



10.3.2 Plano das atividades 2015

METAS	AÇÕES ESTABELECIDAS A PARTIR DAS METAS	DESENVOLVIMENTO RESULTADOS
1. ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES E NORMAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PARA AS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DE JOVENS E ADULTOS, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, OBJETIVANDO A JUSTIÇA SOCIAL, A DIVERSIDADE, A IGUALDADE E A INCLUSÃO.	<p>1.1 Definir Diretrizes Operacionais e de Funcionamento para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Curitiba, no âmbito do Projeto Político Pedagógico</p> <p>1.2 Definir diretrizes pedagógicas para o processo de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, considerando o desenvolvimento das crianças.</p> <p>1.3 Adequar, atendendo a legislação vigente, a Del.CME n. 03/2012 que estabelece normas para criação, credenciamento, renovação do credenciamento, autorização para funcionamento, renovação de funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento, verificações, cessação de atividades escolares e autorização para implantação de novas formas de organização escolar às instituições que ofertam o ensino fundamental, integrantes do SIMEN.</p> <p>1.6. Definir procedimentos internos para tramitação de processos de credenciamento/autorização apresentados ao CME.</p> <p>1.7. Reestruturar a organização do CME para implementar (Implementar a reestruturação do CME para atender)a demanda dos processos de criação, credenciamento, renovação do credenciamento, autorização para funcionamento, renovação de funcionamento, reconhecimento, renovação de reconhecimento, verificações, cessação de atividades escolares e autorização para implantação de novas formas de organização escolar às instituições que ofertam o ensino fundamental, integrantes do SIMEN</p> <p>1.11 Elaborar as normas para matrícula, transferência e demais procedimentos relativos à comprovação de escolaridade do estudante</p>	<p>1.1.1 Acompanhar por meio de relatórios da SME, se os novos processos de regularização das instituições do SIMEN estão sob a orientação da Indicação CME/CGS n. 01/2012, homologada no D.O.M n. 71 de 15/04/2013, do PPP.</p>
2.DESCRICÃO DAS ROTINAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DO CME.	<p>2.2 Receber denúncias e fazer os encaminhamentos necessários à verificação de situações relatadas.</p>	
3. INVESTIMENTO NA VALORIZAÇÃO E NA ATUAÇÃO EFICAZ DOS CONSELHEIROS.	<p>3.6 Participação em fóruns e eventos de discussão sobre a qualidade na formação do profissional da educação com as instituições formadoras do magistério.</p> <p>3.7 Participar e promover encontros formativos sobre temáticas relacionadas à Educação.</p>	



METAS	AÇÕES ESTABELECIDAS A PARTIR DAS METAS	DESENVOLVIMENTO RESULTADOS
4. FORTALECIMENTO E LEGITIMAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.	4.1 Elaborar e aprovar, por Deliberação e Parecer, Calendário Anual das Atividades do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, garantindo sua legitimidade com a publicação dos referidos documentos, no Diário Oficial do Município. 4.3 Interagir com diferentes segmentos da sociedade que atuam na defesa do direito à Educação. 4.4 Analisar e propor encaminhamentos referentes às proposições aprovadas nas conferências municipais de educação, aos órgãos competentes. 4.5 Propor encaminhamentos para a realização da II CMEC, obedecendo aos prazos estabelecidos na Lei Municipal n. 12.081/2006 4.7 Alterar a Lei n. 6.763/85, de criação do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, a partir de estudos realizados pela RICME conforme deliberado pelo CP.	
6. ESTABELECEER SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMUNIDADE CURITIBANA	6.1 Realizar Audiência Pública, convocada pelo CME, com a comunidade curitibana, sempre que houver necessidade. 6.2 Receber, analisar e encaminhar as demandas apontadas nas Audiências Públicas no que diz respeito à normatização da educação nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN, publicizando os resultados.	
7. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÕES DO RENDIMENTO ESCOLAR, REALIZADAS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL E MUNICIPAL.	7.1 Analisar relatórios das avaliações do rendimento escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino apresentando recomendações, quando necessário.	
8. FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NAS AÇÕES DO CME.	Garantir que nos atos administrativos do CME, estejam contempladas as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	
9. ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DESTINADO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	9.1 Fiscalizar a aplicação de recursos do Município de Curitiba destinados à educação.	
12. PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.	12.1 Participar das atividades, movimentos e eventos relacionados à construção do PME.	



10.3.3 Participação dos membros da Câmara em Eventos

EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
Reunião Aberta FEIPAR	24/03/2015	Reitoria UFPR	Maíra Beloto de Camargo
Curso de Formação de Conselheiros Municipais - UFPR	14/03/2015	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival
Pré-conferência / SME	15/04/2015	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival
Pré-conferência / SME	17/04/2015	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival
Audiência Pública /PEE	23/04/2015	Colégio Estadual do Paraná	Maria Cristina Elias Esper Stival Vera Lucia Bandeira
Audiência Pública /PEE	27/04/2015	Museu Oscar Niemeyer	Maria Cristina Elias Esper Stival
Videoconferência do documento preliminar da SAE	18/05/2015	UTP	Maria Cristina Elias Esper Stival
Votação do PME	22/06/2015	Câmara Municipal de Curitiba	Maria Cristina Elias Esper Stival
Seminário sobre a Erradicação do Trabalho Infantil, 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	13/12/2015	Salão de Atos do Parque Barigui	Maria Cristina Elias Esper Stival
Construindo o Plano Municipal de Educação-Educação e Direitos Humanos. 2015.	17/04/2015	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival
Construindo o Plano Municipal de Educação-Regime de colaboração. 2015.	15/04/2015	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival
Construindo o Plano Municipal de Educação-ensino fundamental. 2015.	16/04/2015	Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival
Programa de educação à distância -EAD- Programa IMAP- pontuação,....	04/2015	IMAP	Maria Cristina Elias Esper Stival
I Conferência Livre do Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME, preparatória para II Conferência Municipal de Educação de Curitiba. EIXO V - Gestão Democrática, Financiamento da Educação, Participação Popular e Controle Social. 2015.	9;10 e 14 de abril	CME	Maria Cristina Elias Esper Stival



EVENTO	DATA	LOCAL	PARTICIPANTES
II Conferência Municipal de Educação, construindo o PME: uma contribuição para o diálogo. Delegada representando o segmento Conselho Municipal de Educação de Curitiba.	16 e 17 de maio	Espaço Torres e Centro de Formação Continuada	Maria Cristina Elias Esper Stival
Seminário o Plano Nacional de Educação e seus desdobramento.	28/05/2015	UTP	Maria Cristina Elias Esper Stival
Palestra do Luiz Dourado	12/06/2015	UFPR	Maria Cristina Elias Esper Stival

10.3.4 Participação dos membros da Câmara em Comissões

NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	N.DA PORTARIA/DECRETO DE DESIGNAÇÃO	COMISSÃO PARA ...
Fabiano Luder	Portaria CME n. 03/2014, publicada no D.O.M n.245 de 23/12/2014	Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba-SME.
Josete Dubiaski da Silva	Portaria CME n. 02/2015 Publicada no D.O.M n. 117 de 26/06/2015	Comissão de Orçamento do Conselho Municipal de Educação de Curitiba -CME
Maira Beloto de Camargo	Portaria CME n.03/2014, publicada no D.O.M n.245 de 23/12/2014	Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba-SME.
Maria Aparecida da Silva	Portaria n.06/2013 – D.O.M n.189 de 01/10/2013	Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME
Maria Cristina Baptista Ramos	Portaria CME n. 02/2015 Publicada no DOM n. 117 de 26/06/2015	Comissão de Orçamento do Conselho Municipal de Educação de Curitiba -CME
Maria Cristina Elias Esper Stival	Portaria CME n.03/2014, publicada no D.O.M n. 245 de 23/12/2014 Portaria CME n. 02/2015 Publicada no D.O.M n. 117 de 26/06/2015	Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR da Secretaria Municipal de Educação de Curitiba-SME. Comissão de Orçamento do Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME
Vera Lucia Bandeira	Portaria n.06/2013 – D.O.M n. 189 de 01/10/2013	Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME



10.3.5 Síntese dos assuntos pautados nas reuniões

DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
04/02/2015	1.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	1. Análise e aprovação da minuta de Deliberação da Educação Especial	05
10/02/2015	1.ª Reunião Ordinária da CGS	1. Aprovação da Ata da 10.ªRO do dia 09/12/2014. 2. Definiu-se que a nova coordenadora da Câmara será a conselheira Maíra Beloto de Camargo. 3. Definição do grupo de trabalho para análise dos relatórios de 2013 e 2014 da SME, referentes aos processos de regularização das Instituições do SISMEN: Maria Cristina Stival, Maria Cristina Ramos e Vera Bandeira 4. Elaboração do Plano de trabalho da CGS/2015. 5. Retomada da minuta de Deliberação: Orientações para organização do calendário escolar nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN.	04
04/03/2015	2.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	1. Análise e aprovação da alteração LEI QUE CRIA O CME. 2. Análise e aprovação da minuta de Deliberação da Educação Infantil.	07
10/03/2015	2.ª Reunião Ordinária da CGS	1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª RO do dia 04/02/15. 2. Validação dos dados levantados pelo grupo de trabalho que analisou os relatórios de 2013 e 2014 da SME, referentes aos processos de regularização das Instituições do SISMEN. 3. Encaminhamentos para elaboração de minuta de Parecer e Deliberação referente à orientações às Instituições de educação e ensino do SISMEN, matrícula de ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial; aproveitamento de estudos; classificação e reclassificação; adaptações; revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior e regularização de vida escolar. 4. A conselheira Maria Cristina Stival entregou um CD para as novas conselheiras contendo os documentos analisados e discutidos até o momento para a elaboração da minuta acima. 5. Foi decidido redigir um documento de consulta ao CNE sobre o posicionamento do mesmo com relação à data de corte etário.	05



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
01/04/2015	3.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação de um breve relato dos participantes da Reunião aberta do FEIPAR, realizada no dia 24 de março, na Reitoria da UFPR;2. Leitura e considerações da Carta de Cuiabá apresentada no FEIPAR;3. Apresentação do Projeto Equidade da SME, pela diretora do Departamento de Ensino Fundamental da SME, professora Letícia Meira.	06
07/04/2015	3.ª Reunião Ordinária da CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da Ata da 2ª RO da CGS do dia 10 de março.2. Análise do relatório de 2014(2º semestre) enviado pela SME, referente aos processos de regularização das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN.3. Continuidade da elaboração de minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no EF obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN;	05
06/05/2015	4.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação pela conselheira Elisiane Santana Falkowski do seu projeto de finalização do curso de conselheiros, intitulado: Elementos para a otimização da Gestão democrática no CME de Curitiba e na ação dos conselheiros municipais.2. Continuação do estudo da Carta de Cuiabá	05
12/05/2015	4.ª Reunião Ordinária da CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da ata da 3.ª RO conjunta em CP e da 3.ª RO do dia 07/04, após aprovadas foram assinadas.2. Continuação da elaboração da minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no EF obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN.3. Leitura do ofício com a resposta do CNE ao questionamento do CME sobre a data do corte etário para ingresso no EF obrigatório.4. A coordenadora Máira sugeriu vários encaminhamentos: elaboração de manifesto contra a cessação das turmas de EJA; ofício questionando as razões da cessação das turmas de EJA; consulta ao Fórum da EJA e ofício questionando a SME sobre as pendências de 2013 em relação à renovação de funcionamento das instituições de ensino.5. Foi agendada uma reunião Extraordinária para o dia 19 de maio, às 13h30min, no CME.	05



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N.DE PRESENTES
27/05/2015	1.ª Reunião Extraordinária da CGS	1. Análise da minuta da Lei que mantém o CME, com as considerações da Procuradoria Geral do Município - PGM.	05
03/06/2015	5.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	1. Apresentação pela conselheira Maria Iolanda do relatório da Teleconferência: Pátria Educadora: A qualidade do Ensino Básico como obra de construção Nacional e do documento síntese elaborado pelas entidades representativas dos educadores brasileiros ANFOPE, ANPED, ANPAE, CEDES e FORUMDIR que abordam as propostas discutidas na audiência com o Ministro da Educação realizada em 04 de maio de 2015.	04
09/06/2015	5.ª Reunião Ordinária da CGS	1. Leitura e aprovação da Ata da 4.ª RO conjunta em CP, da 4.ª RO do dia 12 de maio e da 1.ª RE. 2. Elaboração de minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no Ensino Fundamental obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino- SISMEN.	05
16/06/2015	2.ª Reunião Extraordinária da CGS	1. Continuidade na elaboração de minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no Ensino Fundamental obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino- SISMEN.	04
23/06/2015	3.ª Reunião Extraordinária da CGS	1. Continuidade na elaboração de minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no Ensino Fundamental obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino- SISMEN.	04
21/07/2015	4.ª Reunião Extraordinária da CGS	1. Demanda apresentada pela Secretária Municipal de Educação quanto à definição, por este CME, de normatização específica das matrículas/2016 para o SISMEN.	04
28/07/2015	5.ª Reunião Extraordinária da CGS	1. Continuidade na elaboração de minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no Ensino Fundamental obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino - SISMEN.	05



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
31/07/2015	6. ^a Reunião Extraordinária da CGS	1. Continuidade na elaboração de minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no Ensino Fundamental obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino - SISMEN.	05
03/08/2015	7. ^a Reunião Extraordinária da CGS	1. Continuidade na elaboração de minuta de Parecer e Deliberação: Organização das matrículas para o ingresso no Ensino Fundamental obrigatório nas Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino - SISMEN.	04
05/08/2015	8. ^a Reunião Extraordinária da CGS	1. Continuidade na elaboração de minuta de Parecer e Deliberação que tratam dos Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré-escola e no Ensino Fundamental das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN.	03
05/08/2015	6. ^a Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	1. Análise e aprovação das minutas de Parecer e Deliberação que tratam dos Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN.	06
11/08/2015	6. ^a Reunião Ordinária da CGS	1. Revisão das Minutas do Parecer e Deliberação que tratam dos Princípios e Normas para a matrícula inicial na Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN. 2. Leitura do encaminhamento feito pela presidente do CME referente as Minutas de Parecer e Deliberação que tratam das orientações para organização do calendário escolar nas Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino –SISMEN.	05
02/09/2015	7. ^a Reunião Ordinária da CGS em CP	1. Apreciação do relatório enviado pela CETEF/ SME referente aos processos de regularização das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN, no 1º sem/2015. 2. Elaboração de encaminhamento à presidência do CME com questionamentos sobre o relatório da CETEF. 3. Análise do relatório de frequência dos conselheiros no 1º sem/2015.	06



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
15/09/2015	7.ª Reunião Ordinária da CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Elaboração do esboço do Parecer e Deliberação que tratam da efetivação de matrícula para ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial; de aproveitamento de estudos; de classificação e reclassificação.2. Adaptações; revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior e da regularização d vida escolar nas instituições de educação e ensino, nas suas diferentes modalidades, no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba.3. Foi constituído um grupo que efetivará a análise do relatório enviado pela CETEFE/SME referente aos processos de regularização das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN, no 2º sem/2014 com as conselheiras Maria Cristina Stival, Maíra e Maria Iolanda; reunião dia 30/09.	06
07/10/2015	8.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação da Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial do Município de Curitiba por Elda Cristiane Bissi, coordenadora da Coordenadoria de Estrutura e Funcionamento da SME	03
23/10/2015	8.ª Reunião Ordinária da CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da Ata da 7ª RO.2. Relatório do processo de regularização das instituições de educação e ensino do SISMEN – 2º sem 2014.3. Análise da proposta de organização das escolas municipais de educação Básica na Modalidade Educação Especial no Município de Curitiba.4. Análise e apreciação da minuta da portaria do calendário de atividades do CME /2016.	05
04/11/2015	9.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	<ol style="list-style-type: none">1. Utilização do período destinado a reunião das Câmaras para a continuidade dos itens da pauta da 9.ª RO do CP, considerando o mesmo como reunião conjunta com a CEF e CEI.	05
10/11/2015	9.ª Reunião Ordinária da CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da Ata da 8ª RO.2. Análise da proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial no Município de Curitiba.	06



DATA	TIPO DE REUNIÃO	ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PRESENTES
24/11/2015	9.ª Reunião Extraordinária da CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Análise e adequação do Calendário de Atividades CME/2016 - aprovado na 6.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno.2. Análise e aprovação das minutas de Parecer e Deliberação que estabelecem "Normas e Princípios para organização do Calendário Escolar das Instituições de Educação e Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Curitiba", para análise e os apontamentos efetuados pela Coordenadoria de Estrutura e Funcionamento de Ensino da SME, conforme solicitado pela PGM/NAJ/SME.3. Continuidade dos trabalhos (construção da Minuta de Parecer Técnico da CGS) e contribuições dos(as) conselheiros(a), da Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial no município de Curitiba.	07
01/12/2015	10.ª Reunião Ordinária da CGS	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação das atas da 9.ª RO e 9.ª RE.2. Construção do encaminhamento da CGS à presidente do CME com o Parecer Técnico preliminar sobre a Proposta de Organização das Escolas Municipais de Educação Básica na Modalidade Educação Especial no Município de Curitiba.	07
09/12/2015	10.ª Reunião Ordinária da CGS em CP conjunta com a CEF e CEI	<ol style="list-style-type: none">2. A reunião da CGS em Conselho Pleno não aconteceu devido à extensão dos itens da pauta do CP.	05

11 COMISSÕES

11.1 COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA n. 02/2010 – D.O.M n. 16 25/02/2010 - Designa comissão para elaborar proposta de Diretrizes e Normas da Educação Especial, para o SISMEN de Curitiba.

PORTARIA n. 04/2010 – D.O.M n. 42 de 01/06/2010 – Designa novo membro para compor a Comissão de Educação Especial.

PORTARIA n. 08/2010 – D.O.M n. 46 de 17/06/2010 – Designa novo membro para compor a Comissão de Educação Especial.



PORTARIA n. 05/2012 – D.O.M n. 72 20/09/2012 - Designa novo membro para compor a Comissão de Educação Especial.

PORTARIA n. 02/2013 – D.O.M n. 71 15/04/2013 - Designa membros para integrar a Comissão instituída pela Portaria n. 01/2010 do CME, para elaborar proposta de Diretrizes e Normas da Educação Especial para o SISMEN, tornando sem efeito as Portarias n. 02, n. 04, n. 08 e n. 12/2010 e n.05/2012, do CME.

PORTARIA n. 05/2013 – D.O.M n. 113 17/06/2013 - Designa novo membro para compor a Comissão de Educação Especial.

PORTARIA n. 08/2013 – D.O.M n. 189 01/10/2013 - Estabelece a composição atual da Comissão de Educação Especial, tornando sem efeito as Portarias n. 02 e n. 05/2013 do CME.

11.1.1 Composição

- Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
- Pedro Roberto Wiens
- Elda Cristiane Bissi
- Everly Romilde Marques Canto
- Maria de Lourdes Musciati
- Robeli Cristine Prosdossimo Kracheski
- Sandra Mara Kiesleck Lopes Martins

11.1.2 Objetivo

Criar Comissão Temporária de Educação Especial do CME, com objetivo de elaborar proposta de Deliberação, que fixe Diretrizes e Normas para a Educação Especial, no SISMEN.



11.1.3 Atividades realizadas em 2015

DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	10/02/2015	1. Revisão da minuta da deliberação de acordo com as considerações feitas pelo Conselho Pleno	04
2.º	25/06/2015	1. Análise das considerações feitas pela SME/CANE a respeito da Minuta de Parecer do CME. 2. Leitura de legislação pertinente e compatibilização com a minuta do documento elaborado por esta Comissão, observando as terminologias específicas utilizadas.	07

11.1.4 Quadro das reuniões 2015

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
Fevereiro	10.02	10.02	-----	-----	-----
Março	-----	-----	-----	-----	-----
Abril	-----	-----	-----	-----	-----
Maiο	-----	-----	-----	-----	-----
Junho	25.06	25.06	-----	-----	-----
Julho	-----	-----	-----	-----	-----
Agosto	-----	-----	-----	-----	-----
Setembro	-----	-----	-----	-----	-----
Outubro	-----	-----	-----	-----	-----
Novembro	-----	-----	-----	-----	-----
Dezembro	-----	-----	-----	-----	-----
Total	02	02	-----	-----	-----

Responsável pelas informações: Sandra Mara Kisleck Lopes Martins



11.2 COMISSÃO TEMPORÁRIA, DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

PORTARIA n. 03/2012 D.O.M n. 46 – 21/06/2012 Rep. D.O.M n. 51 10/07/2012 - Cria a Comissão Temporária de Educação Integral, do CME; designa os membros; estabelece as atribuições mínimas e o prazo para finalização dos trabalhos.

PORTARIA n. 09/2013 – D.O.M n. 189 – 01/10/2013 - Estabelece a composição atual da Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba, as atribuições mínimas e o prazo para finalização dos trabalhos e, torna sem efeito a Portaria n. 03/2012 do CME.

PORTARIA n. 10/2013 – D.O.M n. 231 – 27/11/2013 - Amplia a atual composição da Comissão Temporária de Educação Integral, do CME de Curitiba.

11.2.1 Composição

- Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
- Elisiane Santana Falkowski
- Josiane Gonçalves Santos
- Liana Márcia Justen
- Lucimeri Petenuce Gabriel
- Maria Cristina Elias Esper Stival
- Marlene Aparecida Comin de Araújo
- Silvana Cordeiro de Mello

11.2.2 Objetivo

Criar Comissão Temporária de Educação Integral do CME de Curitiba , com o objetivo de elaborar proposta de Deliberação, que fixe Diretrizes e Normas para a Educação Integral, no SISMEN.



11.2.3 Atividades realizadas em 2015

DATA DAS REUNIÕES		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	25/02/2015 16h35min	<ol style="list-style-type: none">1. Solicitação para a SME de informações sobre os resultados do IDEB das Instituições de educação e ensino que ofertam Educação integral - prontamente a comissão obteve o retorno.2. Foi informada a criação na SME, da Coordenadoria de Educação Integrada, que desenvolve ações em parceria no contra turno com o Portal do Futuro, Comunidade Escola e demais projetos vinculados à SME.3. A conselheira Liana solicita um contato com a secretária da educação, Roberlayne Borges Roballo, na finalidade de esclarecer dúvidas referentes a esta nova proposta da Educação Integrada.4. Solicitada uma pesquisa nos outros Estados e conselhos municipais, com objetivo de levantar Deliberações sobre a Educação Integral.	06
2.º	25/03/2015 16h30min	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação do registro do 5.º Encontro da CEDIN realizado em 12/05/2014 e, do 1º Encontro de 2015, dia 25/02/2015.2. Foi feito convite as conselheiras que gostariam de se fazer presente na defesa do mestrado em educação da pedagoga Maria do Carmo Souza Neto Schelin.3. Informação n. 46/GAB/CME – Análise dos resultados das avaliações oficiais do IDEB, realizadas nas escolas municipais de Curitiba que ofertam Educação Integral.	05
3.º	22/04/2015	Encontro não realizado	
4.º	27/05/2015 16h30min	<ol style="list-style-type: none">1. Informação referente a conselheira Christiane Izabella Schunig – SISMUC, que estará fazendo parte da Comissão substituindo a conselheira Claudete Pereira de Assunção.2. Relatório que a ATP do Conselho Neura Weber Maron se fez presente na defesa da dissertação de mestrado em educação da pedagoga Maria do Carmo Souza Neto Schelin.	06
5.º	24/06/2015 16h30min	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação dos registros do 2.º e 4.º Encontro da CEDIN 20152. Relatório do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica das escolas municipais de educação integral de Curitiba3. Coordenação da Comissão	07
6.º	29/07/2015 16h30min	<ol style="list-style-type: none">1. Documento orientador para a Deliberação Apresentado os esboços do documento para o início do trabalho de escrita, das minutas de Parecer e Deliberação “Normas e Princípios para organização da Educação Integral, nas instituições de educação e ensino do SISMEN”.2. Relatório IDEB – Foi falado sobre o relatório do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, realizado pela Comissão e apresentado na 5.ª Reunião Ordinária em Conselho Pleno CME.	06



DATA DAS REUNIÕES		ASSUNTOS TRATADOS	N.DE PESSOAS PRESENTES
7.º	26/08/2015 16h	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação dos Registros dos 5.º e 6.º Encontros, da Comissão Temporária de Educação Integral.2. Dúvidas sobre a concepção que embasará o Parecer e a Deliberação.3. Leitura e Análise dos textos desenvolvidos pelas conselheiras. Conforme acordado no 6.º encontro da Comissão.4. A Coordenadora propõe a organização das minutas, com a intencionalidade em realizar dois encontros no mês de setembro.	06
8.º	23/09/2015 15h45min	<ol style="list-style-type: none">1. Visualização das Portarias da CEDIN.2. Visualização do Relatório do <i>I Fórum do Conselho Municipal de Educação – CME</i> que foi postado no site da Prefeitura, na página do CME.3. Decisão pelo grupo que a próxima reunião da CEDIN, do dia 28 de outubro, para melhor aproveitamento dos trabalhos, terá início às 14h.4. Estudo da Minuta de Parecer da Educação Integral.	07
9.º	26/10/2015 14h30min	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação do Registro do 8.º Encontro da CEDIN 2015.2. Estudo da Minuta de Parecer da Educação integral.	05
10.º	25/11/2015 13h30min	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação do Ofício n. 406/2015 - Ofício n. 406/2015 enviado pela SME ao CME e respondido pelo CME confirma a participação de integrantes da Gerência de Educação Integral do Departamento de Ensino Fundamental - EF/SME, em encontro no CME, para reflexões sobre a temática da educação integral, a partir da Minuta de Parecer, em elaboração pela Comissão de Educação Integral do CME - CEDIN, de Normas e Princípios para organização da Educação integral nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN.2. Demonstração, pela CEDIN, dos aspectos relevantes do texto da minuta e da metodologia adotada para dinamização de construção do documento. A conselheira Maria Cristina apresenta a minuta do texto "Normas e Princípios para organização da Educação Integral nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN.3. Demonstração do documento preliminar do Currículo da Rede Municipal de Ensino de Curitiba que trata da Educação Integral e suas Práticas Educativas, que serão apreciados nos encontros organizados pela SME na primeira semana de dezembro.4. Explicação, pela Gerência de Educação Integral/EF/SME, do documento preliminar intitulado "Orientações de Funcionamento da Educação Integral da SME", para contribuições.5. Minuta Parecer da Educação integral elaborada pelo CME.	04

11.2.4 Quadro das reuniões em 2015

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
Fevereiro	25	25	----	----	----
Março	25	25	----	----	----



Abril	22	----	SUSPENSA	----	Reunião suspensa por falta de quórum
Maio	27	27	----	----	----
Junho	24	24	----	----	----
Julho	29	29	----	----	----
Agosto	26	26	----	----	----
Setembro	23	23	----	----	----
Outubro	28	28	----	----	----
Novembro	25	25	----	----	----
Total	10	09	01	0	01 Reunião suspensa por falta de quórum
Responsável pelas informações: Lucimeri Petenuce Gabriel					

11.3 COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CME

PORTARIA n. 03/2009 – D.O.M n. 19 de 10/03/2009 - Institui Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba.

PORTARIA n. 09/2010 – D.O.M n. 49 de 29/06/2010 - Altera composição de Comissão do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA n. 01/2011 – D.O.M n. 31 de 26.04.2011 - Altera composição de Comissão do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA n. 01/2012–D.O.M n. 14 de 16/02/2012 - Designa novos membros para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, criada pela portaria n. 03/2009.

PORTARIA n. 01/2013 – D.O.M n. - Amplia a atual composição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME, incluindo novos membros.

PORTARIA n. 06/2013 – D.O.M n. 189 de 01/10/2013 - Estabelece a composição atual da Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME e as atribuições mínimas da Comissão, e torna sem efeito as Portarias n. 03/2009, n. 01/2011 e n. 01/2012 do CME.



11.3.1 Composição

- Ana Lúcia Gouvêa da Silva
- Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
- Christiane da Silva Dalvi
- Everly R. Marques Canto
- Liana Márcia Justen
- Maria Aparecida da Silva
- Maria Elizabeth de Souza Teixeira
- Michele Jaremczyk
- Neura Maria Weber Maron
- Ricardo Luiz Palazzi
- Rosália Kasburg
- Rosane Terezinha Draghetti
- Valentina Nedbajluk
- Vera Lúcia Bandeira

11.3.2 Objetivo

A Comissão de Revisão do Regimento Interno do CME foi criada com o objetivo de realizar estudos e apresentar a proposição de alterações no Regimento Interno do CME, que considerar necessárias, submetendo-a, após a conclusão, à aprovação do Conselho Pleno.

11.3.3 Atividades realizadas em 2015

DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	18/03/2015	A coordenadora Liana prosseguiu a análise da justificativa que embasa a proposta da nova lei de criação do CME. Foram discutidos vários tópicos e algumas considerações acrescentadas ao documento para serem trabalhadas no próximo Encontro.	02
2.º	15/04/2015	A Comissão neste Encontro analisou as considerações apontadas pela PGM à Minuta da Proposta da lei de criação do CME para reapresentá-la na 4.ª RO do Conselho Pleno	06



DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
3.º	27/05/2015	Foram analisadas as contribuições das Câmaras de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Câmara de Gestão do Sistema à Minuta da Lei que mantém o CME. Após as considerações da Comissão, foi feito um encaminhamento à presidência, solicitando inclusão de pauta para rerepresentar o documento na 5.ª RO do Conselho Pleno.	06
4.º	17/06/2015	Leitura e análise da proposta do novo Regimento Interno até o artigo 43, para retomada dos trabalhos nesse documento.	05
5.º	16/09/2015	Leitura e análise do Regimento Interno do CME do artigo 43 até o artigo 56, do regimento em vigor.	06
6.º	21/10/2015	Leitura e análise do Regimento Interno do CME do artigo 57 até o artigo 62, do regimento em vigor.	04
7.º	18/11/2015	Aprovação d o cronograma de encontros para o ano de 2016 com as seguintes datas: 09/03, 06/04, 04/05, 01/06, 03/08, 21/09, 26/10 e 30/11; do relatório de atividades 2015 dessa Comissão.	03

11.3.4 Quadro das reuniões 2015

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
Fevereiro	25/02/2015	----	----	----	Não aconteceu
Março	18/03/2015	18/03/2015	----	----	----
Abril	15/04/2015	15/04/2015	----	----	----
Mai	27/05/2015	27/05/2015	----	----	----
Junho	17/06/2015	16/06/2015	----	----	----
Julho	----	----	----	----	Não aconteceu
Agosto	19/08/2015	----	----	----	Não aconteceu
Setembro	16/09/2015	16/09/2015	----	----	----
Outubro	21/10/2015	21/10/2015	----	----	----
Novembro	18/11/2015	18/11/2015	----	----	----
Dezembro	02/12/2015	----	----	----	----
Total	11	07	----	----	----

Responsável pelas informações: Ana Lúcia Gouvêa da Silva



11.4 COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR da SME do Município de Curitiba.

PORTARIA CME n. 03/2014, publicada no D.O.M. n. 187 de 01/10/2014, cria Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR da SME, designa os membros, estabelece respectivas atribuições e prazo de vigência.

11.4.1 Composição

- Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves
- Fabiano Luder
- Maria Cristina Elias Esper Stival
- Pedro Roberto Wiens
- Sheila Regina Martins Bissoqui
- Elizabeth Helena Baptista Ramos
- Eloína de Fátima Gomes dos Santos
- Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer

11.4.2 Objetivo

A Comissão de Mobilização e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas PAR/ 2014 terá como atribuições:

- I- cumprimento da Meta 11 do Plano de Metas do CME, biênio 2014-2015, de Mobilização e Acompanhamento do Plano de ações articuladas (PAR) da SME;
- II- a mobilização da sociedade quanto ao monitoramento na perspectiva da defesa do direito e da qualidade da educação pública no município de Curitiba;
- III- o acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Ações Articuladas (PAR) elaborado pela SME de Curitiba, visando a melhoria dos indicadores educacionais;



IV- o acompanhamento das metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB na Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

11.4.3 Atividades realizadas em 2015

DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	24/02/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação do registro do 10º encontro da COPAR, realizado em 11/11/2014;2. Leitura da matéria publicada no site do MEC, sobre: Estados e Municípios têm prazo até junho para instituir metas e consta que “Os planos de educação são fundamentais para ter acesso ao PAR”.3. Análise e considerações do vídeo elaborado pelo MEC sobre o repasse das verbas federais para a Educação Infantil.	03
2.º	28/04/2015	<ol style="list-style-type: none">1. O 2.º encontro da comissão, programado para o dia 24/03, foi adiado em virtude da impossibilidade de comparecimento da maioria dos membros da comissão.2. Leitura e aprovação do registro do 1.º encontro da COPAR, realizado e 24/02/2015.3. Análise e considerações sobre as informações obtidas pelo Sistema Integrado do MEC- SIMEC, no que tange à transferência de recursos pelo FNDE, disponibilizadas à comunidade curitibana.	03
3.º	26/05/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação do registro do 2.º encontro da COPAR, realizado e 28/04/2015.2. Análise do Plano de Trabalho da COPAR; será feito encaminhamento à presidente do CME comunicando que a comissão se dispõe a fazer visitas nas obras de alguns dos CMEIs que estão sendo construídos.3. Levantamento das ações efetivadas pelo Poder Público, divulgadas e publicizadas, à população curitibana.	04
4.º	30/06/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação do registro do 3.º encontro da COPAR.2. Apresentação do ofício n. 54/2015-GAB/CME, que faz convite ao Superintendente Executivo da SME para participar de reunião conjunta com a COPAR e com a Comissão de Orçamento.3. Apresentação do ofício n. 55/2015 GAB/CME, que comunica as visitas da COPAR às obras de CMEIs em construção, com recursos provenientes do FNDE; foi apresentada a planilha com as datas e locais das visitas, elaborada pela coordenadora da COPAR.4. Elaboração de roteiro de perguntas para nortear a reunião com o Superintendente Executivo da SME.	05



DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
5.º	25/08/2015	1. Reunião com o Superintendente Executivo da SME, professor Antônio Ulisses de Carvalho.	07
6.º	29/09/2015	1. Leitura e aprovação do registro do 5.º Encontro da Comissão. 2. Análise do encontro com o superintendente executivo da SME, professor Antonio. 3. Serão convidadas para explanar sobre o PDDE Interativo, as professoras Renata Paula e Eloína.	05
7.º	27/10/2015	1. Presença da coordenadora do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo do Departamento de Planejamento e Informações da SME de Curitiba, professora Renata Paula dos Nascimento Martins que fez uma explanação desse trabalho.	03
8.º	24/11/2015	1. Leitura e aprovação dos registros do 6.º e 7.º Encontros da Comissão. 2. Foi realizada uma avaliação do 7.º Encontro da comissão que contou com a apresentação realizada pela profissional Renata Paula do Nascimento Martins, que atua como Coordenadora do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo no Departamento de Planejamento e Informações da SME de Curitiba.	06

11.4.4 Quadro das reuniões 2015

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
Fevereiro	24/02	24/02	----	----	----
Março	24/03	Adiada p/28/04	----	----	----
Abril	28/04	28/04	----	----	----
Maiο	26/05	26/05	----	----	----
Junho	30/06	30/06	----	----	----
Julho	----	----	----	----	----
Agosto	25/08	25/08	----	----	----
Setembro	29/09	29/09	----	----	----
Outubro	27/10	27/10	----	----	----
Novembro	24/11	24/11	----	----	----
Dezembro	----	----	----	----	----
Total	09	08	----	----	----

Responsável pelas informações: Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer



11.5 COMISSÃO DO ORÇAMENTO

PORTARIA n. 02/2011 – D.O.M n. 47 21/06/2011 - Designa Comissão para realizar estudos e apresentar proposição estabelecendo Diretrizes Orçamentárias e previsão orçamentária anual, necessárias ao funcionamento CME de Curitiba.

PORTARIA n. 07/2013–D.O.M n.º 189 01/10/2013 - Estabelece a composição atual da Comissão de Orçamento do CME, tornando sem efeito a Portaria n. 02/2011 do CME.

PORTARIA CME n. 02/2015, publicada no D.O.M. n. 117 de 26/06/2015, estabelece a composição atual da Comissão de Orçamento do CME, tornando sem efeito a Portaria n. 07/2013 do CME.

11.5.1 Composição

- Maria Cristina Baptista Ramos
- Elisiane Santana Falkowski
- Josete Dubiaski da Silva
- Pedro Roberto Wiens
- Maria Cristina Elias Esper Stival
- Rosane Terezinha Draghetto
- Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer
- Márcio Camargo

11.5.2 Objetivo

A Comissão do Orçamento incumbir-se-á da realização de estudos e apresentação de proposição, estabelecendo Diretrizes Orçamentárias e previsão orçamentária anual, necessárias ao funcionamento do CME que antes de ser encaminhada, deverá ser submetida à aprovação do Conselho Pleno. Apresentar relatório anual do trabalho.



11.5.3 Atividades realizadas em 2015

DATA DOS ENCONTROS		ASSUNTOS TRATADOS	N. DE PESSOAS PRESENTES
1.º	19/05/2015	<ol style="list-style-type: none">1. A secretária - geral do CME, Rosane, foi escolhida para ser a coordenadora da comissão.2. Iniciou-se a elaboração da Portaria que instituirá a nova Comissão.3. Foi agendada a próxima reunião para o dia 25/05, às 13h30min.	06
2.º	25/05/2015	<ol style="list-style-type: none">1. O assessor financeiro, Marcio Camargo, fez esclarecimentos sobre as datas que regem as leis do orçamento do Município, a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.2. Foi sugerida uma reunião com o Superintendente Executivo da SME, Antonio Ulisses Carvalho, para esclarecimentos sobre a utilização apropriada da verba destinada ao CME.3. Foi agendada a próxima reunião para o dia 11 de junho, às 14h.	08
3.º	11/06/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Conclusão da Portaria que instituirá a nova Comissão.2. Elaboração do plano de Trabalho da comissão para os anos de 2015 e 1.º semestre de 2016.3. Definiram-se as datas dos próximos encontros da comissão: 29/9 e 17/11.4. Solicitação de reunião com o Superintendente Executivo da SME, professor Antonio, e definição de pauta para a mesma reunião.	05
4.º	29/09/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação dos registros do 2.º e 3.º Encontros da comissão.2. Realização de estudos para aprofundar o conhecimento sobre a autonomia financeira dos Conselhos Municipais de Educação – Projeto do Município de Jussari (BA).3. O assessor financeiro Marcio Camargo, comunicou que irá se desligar da Comissão, visto que não exerce mais a função de assessor financeiro na SME.	05
5.º	17/11/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação do registro do 4.º Encontro da Comissão.2. Análise dos documentos encaminhados pelo Conselho Municipal de Jussari.3. Relatório dos trabalhos da Comissão em 2015.4. Agendamento dos encontros da Comissão em 2016: 29/2, 29/3, 24/5, 30/8, 29/11.	07



11.5.4 Quadro das reuniões 2015

REUNIÕES					
MÊS	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extras	Observações
<i>Fevereiro</i>	-----	-----	-----	-----	-----
<i>Março</i>	-----	-----	-----	-----	-----
<i>Abril</i>	-----	-----	-----	-----	-----
<i>Maio</i>	19/5 - 25/5	19/5 - 25/5	-----	-----	-----
<i>Junho</i>	11/6	11/6	-----	-----	-----
<i>Julho</i>	-----	-----	-----	-----	-----
<i>Agosto</i>	-----	-----	-----	-----	-----
<i>Setembro</i>	29/9	29/9	-----	-----	-----
<i>Outubro</i>	-----	-----	-----	-----	-----
<i>Novembro</i>	17/11	17/11	-----	-----	-----
<i>Dezembro</i>	-----	-----	-----	-----	-----
Total	05	05	-----	-----	-----

Responsável pelas informações: Vivian Carmen Vasconcellos Kuenzer

12 CONSELHO PLENO

12.1 QUADRO DAS REUNIÕES 2015

MÊS	REUNIÕES CME				OBSERVAÇÕES
	Programadas	Realizadas	Suspensas	Extraordinárias	
Fevereiro	03 e 04/02	03 e 04/02	-----	23/02	1.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno e 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno
Março	03 e 04/03	03 e 04/03	-----	-----	2.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno
Abril	31/03 e 01/04	31/03 e 01/04	-----	-----	3.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno
Maio	05 e 06/05	05 e 06/05	-----	-----	4.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno
Junho	02 e 03/06	02 e 03/06	-----	19/06	5.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno e 2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno



Agosto	04 e 05/08	04 e 05/08	-----	14/08	6.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno e 3.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno
Setembro	01 e 02/09	02 e 02/09	-----	01/09	7.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno e 4.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno
Outubro	06 e 07/10	06 e 07/10	-----	09/10	8.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno e 5.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno
Novembro	03 e 04/11	03 e 04/11	-----	11/11	9.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno e 6.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno
Dezembro	08 e 09/12	08 e 09/12	-----	-----	10.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno
Total	10	10	-----	06	-----

Responsável pelas informações: Robeli Cristine Prodossimo Kracheski

12.2 ASSUNTOS TRATADOS NAS REUNIÕES DE CONSELHO PLENO.

1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO

DATA: 03/02/2015

1.ª Parte

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Michele Jaremczyk; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; Sistema Estadual de Ensino: Cristina Garcia e Marlene Aparecida Comin de Araújo; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana e Maria Tereza Costa; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Noely Luiza Deschermayer Santos; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras Presenças: Elda Cristiane Bissi, Pedro Roberto Wiens e Raquel Adriano Momm Maciel de Camargo.

1 EXPEDIENTE

1.º Item: Abertura da sessão.

Momento Solene: Posse dos novos conselheiros representantes dos segmentos: Pais de Alunos: Fabiano Luder e Fábio Ferreira Rodrigues, reconduzidos; Poder Executivo Municipal – PEM: Liana Márcia Justen, reconduzida e Cláudia Percinoto; Escolas Particulares de Educação Infantil – indicadas pelo SINEPE: Dorojara da Silva Ribas e Noely Luiza Deschermayer Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Tereza Costa e Maria Iolanda Fontana; Sistema Estadual de Ensino – SEE: Marlene Aparecida Comin Araújo e Cristina Garcia, reconduzidas.

- Decreto Municipal n. 1376, publicado no D.O.M n. 274, de 30 de dezembro de 2014.



Entrega de Menção Honrosa aos ex-conselheiros: Pedro Roberto Wiens e Raquel Adriano Momm Maciel de Camargo, que representaram o segmento Escolas Particulares de Educação Infantil.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 1.ª RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à secretaria geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas da 1.ª e da 2.ª sessões da 10.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME – 2014. As Atas foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Denúncias.

4.1.1) Correspondência eletrônica de Jéssica Stremel, com denúncia da Escola Passo a Passo – Evolução. Foi informado que a denúncia foi encaminhada para o Núcleo de Educação do Estado, mas que não recebeu retorno.

II ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas.

2.1) Análise e Aprovação da minuta da Deliberação da Educação Especial. A professora Elda Cristiane Bissi, coordenadora da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais – CANE da SME e, membro da Comissão de Educação Especial, apresentou a Deliberação para aprovação. Foi realizada a leitura e aprovação até o artigo 6.º do documento.

2.ª Parte

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana e Maria Tereza Costa; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

Outras presenças: Elda Cristiane Bissi.

II – ORDEM DO DIA

2.1) Continuação da análise e aprovação da minuta da Deliberação da Educação Especial. A professora Elda continuou a leitura da Minuta, a partir do artigo 7.º e interrompeu no artigo 13; os artigos lidos foram aprovados.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 1.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2015.

1.ª REUNIÃO ORDINARIA – 2.ª SESSÃO

DATA: 04/02/2015

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; Instituições de Ensino



Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana e Maria Tereza Costa; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Elda Cristiane Bissi.

II – ORDEM DO DIA

2.1) Continuação da análise e aprovação da minuta da Deliberação da Educação Especial, a partir do artigo 13. A minuta da Deliberação da Educação Especial foi aprovada, pelos conselheiros presentes, porém com ressalvas, que seriam apresentadas para Comissão da Educação Especial.

Pelo avançado da hora, não foram apresentados os demais itens da pauta, assim, ficou deliberado pelos presentes, o agendamento de uma reunião extraordinária, para o dia vinte e três de fevereiro, às treze horas e trinta minutos, para a conclusão da pauta.

ENCERRAMENTO da 1.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2015.

1.^a REUNIÃO EXTRAORDINARIA – SESSÃO ÚNICA

DATA: 23/02/2015

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da sessão. A presidente, Berenice, solicitou a inclusão de item na pauta, visto que o CME recebeu um e-mail da Coordenadoria Técnica de Estrutura e Funcionamento de Ensino da SME, solicitando a indicação de dois representantes para compor nova comissão de eleição de diretores, pois haverá novamente eleição para diretores em duas unidades, nas quais, os pleitos foram anulados. Foram indicadas: a conselheira Maria Cristina Esper Stival e a secretária-geral do CME, Rosane, pois ambas fizeram parte da Comissão de Eleição, no ano de 2014. As indicações foram ratificadas pelo Conselho Pleno.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência à 1.^a RE/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Continuação da apresentação dos itens de pauta da 1.^a RO de 2015, a partir do Item 4.2.1, dos Comunicados.

II ORDEM DO DIA.

Deliberação da Educação Especial. A presidente, Berenice, apresentou os artigos da Minuta de Deliberação da Educação Especial, que ficaram pendentes de aprovação. A Deliberação da Educação Especial foi aprovada, na íntegra, pelos conselheiros presentes.

4.º item: Comunicados.



4.1) Denúncias.

4.1.2) Ofício n. 131/2014 – GAB/CME, 15/12/14. Encaminha e-mail da senhora Luinni Forghieri, que apresenta reclamação contra a pedagoga da EM Presidente Pedrosa.

4.2) Demandas do MP/PR.

4.2.1) Ofício n. 458/2014 PJEduc – denúncia CEI “Caminhos do Saber” (GAECO). Ofício n. 1063/2014 PJEduc – comunica o arquivamento do Procedimento Preparatório n. MPPR – 0046.14.005656-8, referente a denúncia quanto à supostas irregularidades no CEI, “Caminhos do Saber.

4.2.2) Ofício n. 1.048/2014 PJEduc, encaminha denúncia referente a Escola de Educação Infantil Carrossel Dourado Integração (Processo 01-141813/2014). Ofício n. 126/2014 GAB/CME – encaminhado à SME, solicita cópia do Relatório de Verificação Especial; Ofício n. 130/2014 GAB/CME – encaminha documentação que trata da denúncia ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba – SEED.

4.2.3) Ofício n. 179/2014 PJEduc, denúncia CEI Chave de Davi. Ofício n. 1140/2014 PJEduc – informa ao CME que o Procedimento Preparatório referente a denúncia de suposta irregularidades no CEI Chave de Davi, formulada perante o “Sistema Disque 100”, foi arquivado por insubsistência das alegações.

4.2.4) Ofício n. 617/2014 PJEduc – encaminha cópia integral do Procedimento Preparatório n. 0046.14.007639-2 MPPR – referente denúncia sobre o CEI “Favo de Mel”, para conhecimento e adoção de providências cabíveis; Ofício n. 1148/2014 PJEduc – comunica arquivamento do PP n. MPPR 0046.14.007639-2.

4.2.5) Ofício n. 1156/2014 PJEduc – solicita remessa das atas da 9.^a e da 10.^a Reuniões Ordinárias do CME de 2014. Solicitação atendida e encaminhada ao Ministério Público por meio do Ofício n. 001/2015 GAB/CME.

4.3) Ofícios GAB/CME à SME.

4.3.1) Ofício n. 132/2014 GAB/CME – solicita esclarecimentos à SME sobre cessação de turmas da Educação de Jovens e Adultos da SME. Item não apresentado.

4.3.2) Ofício n. 127/2014 GAB/CME – solicita informações sobre os resultados do IDEB, das Instituições da Rede Municipal de Ensino, que ofertam Educação Integral (CEDIN). Item não apresentado.

4.3.3) Ofício n. 117/2014 GAB/CME – encaminha a SME, previsão para o ano de 2015, de participação em eventos, objetivando a formação continuada, baseada no interesse dos membros do CME.

4.4) Curso de Extensão de Educação à Distância de Formação Continuada para conselheiros municipais de educação: atualização de informações. Encontros programados para os dias 07/02 e 14/03/2015, nos Pólos presenciais. Item adiado para apresentação, na 2.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno.

4.5) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. Foi comunicado que o Fórum disponibilizou o documento, base para a construção do Plano Municipal de Educação – PME.



4.6) Evento: Tese Professora Maria Iolanda Fontana, sobre “Políticas Públicas para Pesquisa na Formação e no Trabalho dos Profissionais da Educação Básica: intencionalidade, contradições e materialidade”, do Doutorado em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2014.

II ORDEM DO DIA.

2.1) Análise e Aprovação das minutas: da Deliberação e Parecer sobre a orientação para a organização dos Calendários das Instituições de Educação e Ensino – SISMEN. Informado que os documentos serão encaminhados aos conselheiros, para leitura prévia e análise na 2.^a RO.

2.1) Análise e Aprovação das minutas: da nova Deliberação da Educação Infantil. Foi comunicado que a Deliberação está finalizada e poderá ser encaminhada aos conselheiros para leitura prévia, e possível aprovação na 2.^a RO.

2.1) Análise e Aprovação das minutas: da nova Lei que cria o CME. Foram apresentadas as alterações sugeridas pela Dra. Christiane, do Núcleo de Assessoramento Jurídico/SME. A proposta foi analisada e aprovada até o artigo 6.^o do documento.

5.^o item: Palavra Livre.

ENCERRAMENTO da 1.^a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, de 2015.

2.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 03/03/2015

1.^a Parte

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Cláudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Andressa Fochesatto; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

I EXPEDIENTE.

1.^o item: Abertura da 1.^a sessão.

Momento Solene.

Posse da conselheira nomeada pelo Decreto n. 1376 publicado no D.O.M n. 274 de 30 de dezembro de 2014 que não esteve presente na 1.^a RO/CP/CME.

➤ Do Poder Executivo Municipal – PEM: Cláudia Percinoto.

2.^o item: Comunicado das justificativas de ausência a 2.^a RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.



3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.^a e 2.^a sessões da 1.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2015, do CME. As Atas foram apresentadas e aprovadas.

4.º item: Comunicados.

4.1) Notícias. “STJ proíbe matrícula de crianças menores de 6 anos, no ensino fundamental”. Foi apresentada a decisão do Superior Tribunal de Justiça, a qual se refere apenas ao estado de Pernambuco. A conselheira Dorojara comentou que existe uma decisão do Tribunal Regional Federal, da 4.^a Região – TRF4, que compreende os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que determina que, as matrículas devem ser feitas em consonância com a Resolução n.01/2010 do CNE/CEB, ou seja, podem ser matriculadas, no primeiro ano do ensino fundamental, as crianças que completarem seis anos, até o dia 31 de março, do ano em curso. Ficou deliberado que será feito: (i) uma consulta ao CNE sobre a data de corte; (ii) uma reunião com o CEE, e dependendo do resultado obtido na reunião com o CEE, seria feita também, uma consulta ao Ministério Público.

Portaria n. 3 – Constitui grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de elaboração da proposta, para o SISMEN de Curitiba, conforme orientações do Ministério da Educação. Foi deliberado que os conselheiros fizessem os estudos do documento-base e encaminhassem suas contribuições, por e-mail. A validação das contribuições seria aprovada na 3.^a RO/CP/2015.

4.2) Denúncias.

4.2.1) Denúncia Escola Passo a Passo – Evolução, correspondência eletrônica de Jéssica Stremel. Encaminhamento retirado na 1.^a RO: Ofício n. 005/2015 GAB/CME – solicita informações a SEED sobre providências adotadas.

4.2.2) Denúncia citando pedagoga que atua na EM Presidente Pedrosa: correspondência eletrônica de Luinni Forghieri. Ofício n. 131/2014 GAB/CME, datado de 15/12/14, à SME. Sem resposta.

4.2.3) Denúncia sobre provável situação de negligência, por parte da gestão da Escola Municipal Nathalia de Conto Costa, correspondência de Miguel Flores. Ofício n. 119/2014 GAB/CME, datado de 17/11/2014. Foi deliberado, pelo Conselho Pleno, elaboração de Ofício que seria encaminhado à SME, questionando qual seria a orientação, para a direção das escolas, sobre a guarda de valores obtidos com as festas na escola; sugestão à direção da Escola Municipal Nathalia de Conto Costa, de convocar uma reunião, com a comunidade escolar, para informar quais as providências tomadas pela direção, frente aos fatos relatados na carta denúncia.

4.2.4) Denúncia em relação à profissional da EM Caramuru, correspondência eletrônica de Rosana Gulbino. Ofício n. 037/2014 GAB/CME: solicita à SME providências com relação à situação apresentada. Sem resposta.

4.2.5) Denúncia EM Helena Kolody, correspondência eletrônica de Amanda Petry. Ofício n. 110/2014 GAB/CME: solicita à SME providências com relação à situação apresentada. Sem resposta.

4.2.6) Denúncia EM Dos Vinhedos, correspondência eletrônica de Cléber Túlio. Ofício n. 006/2015 GAB/CME, encaminhado à SME, com cópia para CANE e RH,



solicita providências com relação à situação apresentada. Apresentado os encaminhamentos dados pelo CME.

Denúncia apresentada pelo conselheiro Fabiano, em razão da denúncia do senhor Cléber Túlio. O conselheiro Fabiano apresentou denúncia, citando a Escola Municipal Professora Lina Moreira Martins Pereira; falou sobre a falta de profissionais para atender a demanda; das obras prometidas e que não foram realizadas. O Conselho Pleno deliberou em formalizar a denúncia, questionando sobre: o número de profissionais por escola; número de estudantes por escola; relação inspetor/aluno; funções de professores e de inspetores; e, sobre programação de abertura de novo concurso.

ENCERRAMENTO da 1.^a parte, da 1.^a sessão, da 2.^a Reunião Ordinária.

2.^a Parte

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Tereza Costa; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Noely Luiza Deschermayer Santos; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Andrea do Rocio Caldas e Vanessa Marion Andreolli.

I – EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.^a parte da 1.^a sessão. A presidente, Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, apresentou uma notícia intitulada “MEC poderá congelar repasses de verbas a estados e municípios sem planos de educação”, segundo consta na notícia, deve sair uma Portaria atrelando o financiamento das ações dos municípios e dos estados do PAR ao PME, que deverá ser aprovado e publicado até o dia 24 de junho de 2015.

4.3) Demandas do MP/PR.

4.3.1) Ofício n.458/2014 PJEduc: encaminha denúncia referente ao CEI Caminhos do Saber (GAECO). Ofício n. 138/2014 GAB/CME: encaminha a PJEduc cópia de inteiro teor do Protocolo 04-032.525/2014, criado especificamente para tratar dessa denúncia. Ofício n. 1063/2014 PJEduc: comunica o arquivamento do PP MPPR – 0046.14.005656-8 referente à denúncia de supostas irregularidades no CEI Caminhos do Saber.

4.3.2) Ofício n. 1.048/2014 PJEduc: encaminha denúncia referente Escola de Educação Infantil Carrossel Dourado Integração, Processo n. 01-141813/2014. Ofício n. 003/2015 GAB/CME: solicita informações a SEED, sobre as providências adotadas.

4.3.3) Ofício n. 179/2014 PJEduc: encaminha denúncia referente CEI Chave de Davi. Ofício n. 1140/2014 PJEduc informa ao CME, que o Procedimento preparatório



referente a denúncia de supostas irregularidades no CEI Chave de Davi, formulada perante o “Sistema Disque 100”, foi arquivado por insubsistência das alegações.

4.3.4) Ofício n. 617/2014 PJEduc: encaminha denúncia referente ao CEI Favo de Mel. Ofício n. 1148/2014 PJEduc comunica arquivamento do PP MPPR 0046.14.007639-2.

4.3.5) Ofício n. 602/2014 PJEduc: encaminha denúncia referente CEI Happy Day. Informação n. 020/2014 GAB/CME: Considerações que fundamentam a abertura de Sindicância – aprovado em CP. Aguardando resposta.

4.3.6) Ofício n. 1156/2014 PJEduc: solicita remessa das atas da 9.^a e da 10.^a Reuniões Ordinárias do CME de 2014. Solicitação atendida e encaminhada ao MP por meio do Ofício n. 001/2015 GAB/CME.

4.4) Ofícios GAB/CME à SME.

4.4.1) Ofício n. 132/2014 GAB/CME: solicita esclarecimentos à SME sobre cessação de turmas da Educação de jovens e Adultos da SME. Aguardando resposta.

4.4.2) Ofício n. 127/2014 GAB/CME: solicita informações sobre os resultados do IDEB das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino que ofertam Educação Integral - CEDIN.

4.4.3) Ofício n. 117/2014 GAB/CME: encaminha a SME, previsão para o ano de 2015, de participação em eventos, objetivando a formação continuada, baseada no interesse dos membros do CME. Aguardando resposta. A conselheira Liana relembrou que o Márcio – NAF/SME informou que o CME tem dotação orçamentária própria, por isso deveria receber a aprovação dessa solicitação.

4.5) Curso de Extensão de Educação à Distância de Formação Continuada para conselheiros municipais de educação: atualização de informações. Encontros programados para os dias 07/02 e 14/03/2015, nos Pólos. A conselheira Maria Cristina Stival informou que o curso está em processo de finalização e o projeto integrador, será apresentado no dia 14 de março de 2015, pelos cursistas. A presidente, Berenice, destacou a importância da continuação dessa formação, para os conselheiros municipais de educação do Paraná.

4.6) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. Constituir Grupo de Trabalho para proceder a análise e apresentar propostas de alteração/contribuição ao “Esboço do Documento-Base, para o PME de Curitiba”. A presidente, Berenice, informou que a Conferência Municipal de Educação está agendada para os dias 16 e 17 de maio de 2015. A Everly falou que ficou assustada com o fato de muitas pessoas do Fórum Municipal de Educação, desconhecer que, em 2011 foi realizada a I Conferência Municipal de Educação. A conselheira Maíra comentou que o documento da I Conferência deveria ser utilizado para construir o documento base. A presidente, Berenice, relembrou que, para a construção do documento da I Conferência, foram realizadas discussões nas escolas, nas regionais, e na plenária final e, seria muito sério, se essas proposições não fossem utilizadas, no documento base do PME; falou que o cronograma do Fórum está próximo e questionou qual seria o posicionamento do CME em relação às datas estabelecidas; se o Conselho Pleno iria aceitar ou se posicionar contra; ela argumentou que na Conferência, agendada para os dias 16 e 17 de maio, que nessas datas, as metas e estratégias para o Plano, terão que ser retiradas. Foi aprovada a elaboração de um manifesto a



respeito do tempo, para aprovação do PME e, que, o CME não se posicionou contra, pelo contrário, que isso prejudica a participação, o envolvimento e a ampla discussão de todos; o manifesto seria encaminhado para UNCME, UNDIME, SME, Conselho Nacional de Educação e Fórum Municipal de Educação.

4.7) Apresentação da versão final do Relatório de Atividades do CME/2013.

4.8) Apresentação da versão Preliminar, do Relatório de Atividades do CME/2014.

4.9) Relatório de aplicação dos recursos do FUNDEB. Ata da 7ª RO/CP/CME 2014 – Linhas 369-388. A presidente, Berenice, apresentou a referida Ata e comentou que houve consenso entre os conselheiros, que os relatórios do FUNDEB fossem apresentados nas reuniões mensais do Conselho Pleno e, para isso, havia sido enviado um Ofício à SME com esta solicitação; foi aprovado o envio de novo ofício, em nome do Conselho Pleno, reiterando essa solicitação.

Momento Solene.

Menção honrosa às ex-conselheiras: Andrea e Vanessa.

5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. Na Ordem do Dia, seria apresentada a Minuta da Lei de Criação do CME, para finalização da aprovação.

5.2) Orçamento. Novos membros da comissão, retirados no Conselho Pleno: as conselheiras, Maria Cristina Ramos, da CGS, a conselheira Maria Aparecida Martins, da CEI, e a conselheira Elisiane, da CEF; o ex-conselheiro Pedro será consultado para verificar, se deseja continuar como membro dessa Comissão.

5.3) COPAR.

5.4) Educação Integral. A Comissão está trabalhando na minuta de Deliberação e do Parecer da Educação Integral, para as instituições de educação e ensino do SISMEN.

5.5) Educação Especial. Foi informado que a Deliberação está aprovada e, que, a Comissão está trabalhando no Parecer.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental. A Câmara está trabalhando na minuta de Deliberação e Parecer do Ensino Fundamental de nove anos.

6.2) Gestão do Sistema. Foram finalizados o Parecer e a Deliberação “Orientações para organização do Calendário Escolar, nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN” e, esses documentos, seriam levados para aprovação.

6.3) Educação Infantil. A revisão da Deliberação foi finalizada, mas ~~que~~ a Câmara ~~ainda~~ não decidiu se o resultado dessa revisão, seria uma nova Deliberação ou ~~apenas~~ uma Deliberação revisada.

6.4) Coordenação das Câmaras – alternância. A CEI elegeu a conselheira Claudete, como nova coordenadora; a CGS elegeu a conselheira Maíra; e a CEF ratificou o nome da conselheira Marlene.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.



1.1) Plano de Trabalho das Câmaras 2015.

1.2) Atualização Plano de Metas do CME - biênio 2014/2015.

2) Matérias a serem discutidas e votadas.

2.1) Análise e aprovação das minutas:

2.1.1) De alteração da Lei que cria o CME. A conselheira Liana fez a leitura da minuta, para aprovação. Após a leitura, a minuta foi aprovada.

ENCERRAMENTO da 1.^a sessão da 2.^a Reunião Ordinária do CME de 2015.

2.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.^a SESSÃO

DATA: 04/03/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Tereza Costa; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Noely Luiza Deschermayer Santos; Pais de Alunos: Fabiano Luder e Fabio Ferreira Rodrigues.

I – EXPEDIENTE.

1.^o item: Abertura da 2.^a sessão.

Momento Solene.

Entrega do Termo de Posse aos conselheiros nomeados pelo Decreto n. 1376 publicado no D.O.M n. 274 de 30 de dezembro de 2014, que não esteve presente na 1.^a RO/CP/CME: De Pais de Alunos: Fábio Ferreira Rodrigues, reconduzido.

II – ORDEM DO DIA.

2.1) Análise e aprovação das minutas:

2.1.3) Da Revisão/atualização da Deliberação da Educação Infantil. A Deliberação foi apresentada e aprovada até o art. 21, os demais artigos serão apresentados na 3.^a RO/CP.

2.1.2) Da Deliberação e de Parecer que tratam da Organização dos Calendários letivos das Instituições de Educação e Ensino – SISMEN. Item não apresentado.

ENCERRAMENTO da 2.^a Reunião Ordinária do CME de 2015.

3.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 31/03/2015

Conselheiros Presentes: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; Sistema Estadual de Ensino: Marlene Aparecida Comin de Araújo;



Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Noely Luiza Deschermayer Santos; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão.

3.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 3.ª RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à secretaria geral. A presidente, Berenice, comentou que o SISMMAC, será informado sobre as ausências das representantes e, que, conforme o inciso III, do artigo 13, do Regimento Interno, foi considerado que o mandato do segmento está em vacância, e, que, será solicitado a indicação de novos representantes.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 2.ª Reunião Ordinária e da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME, de 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas.

4.º item: Comunicados.

4.1) Ofícios encaminhados à SME.

4.1.1) Ofício n. 132/2014 GAB/CME: solicita esclarecimentos à SME sobre cessação de turmas da Educação de jovens e Adultos da SME. Informações n. 02 e n. 57/2015 CTEFE e Ofício n. 132/2015 Coordenadoria de Políticas Educacionais para Jovens e Adultos, recebidos em 25/03/2015. Documento encaminhado, aos conselheiros, por e-mail. A presidente, Berenice, solicitou que a Câmara do Ensino Fundamental, faça uma análise, para verificar se as turmas de EJA que foram cessadas, estavam em local de risco e, concomitante, faça um questionamento sobre o atendimento nos CEREJAs, para verificar se o modelo está dando certo. A conselheira Marlene comentou, que o ideal seria levantar um questionamento com o intuito de saber para onde são encaminhados os alunos, quando há a cessação de turmas. O processo será encaminhado à CEF, para análise e providências deliberadas pelo CP.

4.1.2) Ofício n. 117/2014 GAB/CME – encaminha a SME, previsão para o ano de 2015, de participação em eventos, objetivando a formação continuada, baseada no interesse dos membros do CME. (Documento encaminhado, aos conselheiros, por e-mail). A presidente, Berenice, informou que, até o momento, a SME não deu retorno.

4.2.5) Denúncia da Senhora Rosana Gulbino, recebida por meio de correspondência eletrônica, citando profissional do magistério da EM Caramuru. Informação n. 037/2014 GAB/CME – reencaminha o Protocolo n. 04-012855/2014 que trata de denúncia citando profissional do magistério da Escola Municipal Caramuru. Documento encaminhado, aos conselheiros, por e-mail. Foi aprovado o reencaminhamento do processo à SME, reiterando o solicitado anteriormente, ou seja, que fosse encaminhada ao CME, a cópia do laudo médico, do dia 30 de novembro de 2014.

4.1.3) Ofício n. 011/2015 GAB/CME, 20/03/2015. Apresenta relato de questões abordadas pelo conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de



alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno. Aguardando retorno.

4.1.4) Ofício n. 012/2015 GAB/CME, 06/03/2015. Levantamento dos expedientes protocolados junto a SME e que aguardam respostas. (Documento encaminhado, aos conselheiros, por e-mail).

4.1.5) Ofício n. 013/2015 GAB/CME, 20/03/2015. Encaminha à Procuradoria Geral do Município – PGM proposta de nova Lei que cria o CME de Curitiba, em substituição à Lei n. 6.763/1985.

4.2) Denúncias.

4.2.1) Ofício n. 010/2015 GAB/CME, 05/03/2015. Encaminha à SME diversas correspondências eletrônicas, que citam problemas relacionadas à falta de pessoal e de condições de estrutura física, na da Escola Municipal Lina Moreira.

4.2.2) Ofício n. 017/2015 GAB/CME, 12/03/2015. O CME encaminha a SEED/PR, denúncia recebida, por via eletrônica, citando a Escola Nossa Senhora do Rosário.

4.2.3) De Miguel Flores, citando provável situação de negligência por parte da gestão da Escola Municipal Nathalia de Conto Costa. Informação n. 04/2015 GAB/CME – Reencaminha à SME o Protocolo 04-060145/2015, que trata de denúncia citando a EM Nathalia de Conto Costa, com as solicitações do CP Encaminhamento deliberado em Conselho Pleno na 2.^a RO de 2015.

4.2.4) De Amanda Petry – correspondência eletrônica, referindo-se ao atendimento da Equipe Pedagógico-Administrativa da EM Helena Kolody. Informação n. 630/2014 CTEFE/SME – encaminha cópia do Relatório Circunstanciado. Solicitação de providências da Rede de Proteção à criança e ao adolescente, em situação de risco para a violência. Encaminhamentos CP. Ficou acordado que a denunciante seria chamada para uma reunião no CME, para que seja dado o retorno, dos procedimentos adotados pelo CME e pela SME, com referência a denúncia.

4.2.5) Denúncia da Senhora Rosana Gulbino, recebida por meio de correspondência eletrônica, citando profissional do magistério da EM Caramuru. Informação n. 037/2014 GAB/CME: Reencaminha o Protocolo n. 04-012855/2014, que trata de denúncia citando profissional do magistério da EM Caramuru.

4.2.6) Ofício n. 131/2014 GAB/CME, 15/12/14. Encaminha correspondência eletrônica da senhora Luinni Forghieri, que apresenta denúncia contra pedagoga da EM Presidente Pedrosa. Informação n. 66/2015 CTEFE, retorno recebido em 25/03/2015. Os conselheiros consideraram a resposta satisfatória e, a mesma, será repassada à denunciante, em reunião no CME.

4.2.7) Denúncia EM Dos Vinhedos, correspondência eletrônica de Cléber Túlio. Ofício n. 006/2015 GAB/CME, encaminhado à SME, com cópia para CANE e RH, solicita providências com relação à situação apresentada. Informação chefe do Núcleo Regional da Educação de Santa Felicidade, recebido em 25/03/2015. Foi deliberado pelo CP, o envio de um Ofício à SME, alertando sobre a definição de critérios para o atendimento dos inspetores escolares, em escolas que têm alunos com deficiência.



4.3) Demandas do MP/PR.

4.3.1) Ofício n. 1188/2013 PJEduc, com referência a denúncia contra o CEI Livre Iniciativa. Ofício n. 150/2015 PJEduc – comunica o arquivamento do Procedimento Preparatório n. MPPR-004614011025-8. Informação n. 08/2015 GAB/CME, solicita o arquivamento do protocolo.

4.3.2) CEI Happy Day: Informação 020/2014 – CME pede a abertura de Sindicância; proposta aprovada em CP. Informação 67/2015 – CTEFE, recebida em 25/03/2015. Foi feita a leitura do retorno dado pela SME.

4.4) Curso de Extensão de Educação à Distância de Formação Continuada para conselheiros municipais de educação: atualização de informações. Avaliação do curso realizada dia 27/03/2015.

4.5) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. Foi informado que a Conferência Municipal de Educação, será realizada nos dias dezesseis e dezessete de maio, de dois mil e quinze, no Espaço Torres e no Centro de Formação Continuada da SME. A conselheira Maíra falou que o Conselho é um segmento e que estará presente na Conferência, mas precisa se organizar para estudos do documento base, com a finalidade de propor emendas a esse documento; propôs que esse documento, seja assunto de pauta para as reuniões de Câmara, o que foi aprovado.

4.6) Participação do CME em Comissões Externas:

4.6.1) Comissão de eleição de diretores e vice-diretores das Escolas Municipais Santa Águeda e Augusto Sandino.

4.6.2) Comissão da Consulta à comunidade, para direção dos CMEIs.

4.7) Recebido, da SME, Relatório que trata dos processos de regularização das instituições de educação e ensino do SISMEN, referente ao segundo semestre de 2014, conforme disciplina o RICME.

4.8) Convite: FEIPAR - Fórum da Educação Infantil do Paraná convida à participação na 1.ª Reunião Aberta do Fórum.

Carta de Cuiabá – documento produzido e referendado no XXX Encontro Nacional do MIEIB, em Novembro de 2014, na cidade de Cuiabá – MT, e, apresenta ações para os Conselhos Municipais de Educação. A presidente, Berenice, informou que a Carta será lida e estudada, em conjunto, com as Câmaras.

4.9) Participação em Eventos:

4.9.1) Lançamento do Portal dos Conselhos – 11/03/2015.

4.9.2) IV Simpósio de Neurociência aplicada à saúde mental e educação – realizado no dia 20 de março de 2015, No Conselho Regional de Medicina. Lançamento do livro “Brincar para Aprender” – autora Maria Tereza Costa e outros; doação de um exemplar ao CME.

4.9.3) Retomada das obras do CMEI Vila Torres.

4.9.4) Lançamento do projeto “Equidade” – Escola Municipal Itacelina Bittencourt, no dia 13/03/2015.



II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Estudo da Carta de Cuiabá - documento produzido e referendado no XXX Encontro Nacional do MIEIB, em Novembro de 2014 na cidade de Cuiabá - MT e, apresenta ações, para os Conselhos Municipais de Educação.

2) Matérias a serem discutidas e votadas.

2.1) Análise e aprovação das minutas:

2.1.1) da Deliberação da Educação Infantil

2.1.2) da Deliberação e de Parecer, que tratam da Organização dos Calendários letivos das Instituições de Educação e Ensino –SISMEN.

2.1.3) do Relatório referente aos processos de regularização da vida legal das instituições de educação e ensino do SISMEN, dos anos de 2013 e, 1.º semestre de 2014, da SME.

3) Palavra Livre. A conselheira Marlene, coordenadora da Comissão de Educação Integral – CEDIN, comunicou que a conselheira Claudete, solicitou sua saída da Comissão.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 3.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2015.

3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO

DATA: 01/04/2015

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; Sistema Estadual de Ensino: Marlene Aparecida Comin de Araújo; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Abertura da 2.ª sessão.

A presidente, Berenice, pediu autorização ao Conselho Pleno, para se afastar por um mês; a solicitação foi autorizada pelos presentes; informou que não poderá participar da II Conferência Municipal de Educação, pois esta, coincidirá com o período que estará afastada. A conselheira Vera sugeriu que o CME faça uma Conferência Livre, para o estudo do documento-base de construção do PME. A proposta de Conferência Livre foi aprovada e agendada para o dia nove de abril às quatorze horas. A conselheira Liana comentou que como o documento é extenso, propôs que a Conferência seja realizada em dois momentos, um no dia nove de abril, no período da tarde, e o outro, no dia dez de abril, no período da manhã, com início às oito horas e trinta minutos; o que foi aprovado. Foi constituído um grupo de trabalho, composto pelas conselheiras: Vera, Maria Cristina Stival, Elisiane e Maíra,



e Everly, da equipe interna, para organizar os encaminhamentos na Conferência Livre.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Estudo da Carta de Cuiabá - documento produzido e referendado no XXX Encontro Nacional do MIEIB, em Novembro de 2014, na cidade de Cuiabá - MT e apresenta ações para os Conselhos Municipais de Educação. O estudo foi realizado, em conjunto, pelas três Câmaras.

2) Matérias a serem discutidas e votadas.

2.1) Análise e aprovação das minutas:

2.1.1) da Deliberação da Educação Infantil. A conselheira Claudete, coordenadora da Câmara de Educação Infantil, explicou que houve alterações no documento apresentado na 2.^a RO, em que havia sido aprovado até o artigo 21, por isso ele seria retomado do artigo 8.^o; a metodologia utilizada seria a análise e a votação, de artigo a artigo. Art.14, inciso I, a conselheira Maíra falou que seria retroceder, aumentando o número de crianças. A conselheira Claudete falou que essa alteração se faz necessária, pois vem ao encontro à necessidade da comunidade, no momento, ou seja, a continuidade do atendimento das crianças, que estão nos CMEI. A conselheira Christiane pediu vista do processo, para análise em conjunto, com o seu segmento. A presidente, Berenice, sugeriu ao CP, que o pedido de vista ficasse apenas, com relação ao artigo 14 e, que, a votação dos demais artigos continuassem, pois a metodologia adotada foi de artigo a artigo e não a minuta como um todo. O Conselho Pleno aprovou o encaminhamento e a análise; e a aprovação dos demais artigos prosseguiu. A minuta retornará para CEI, para as adequações necessárias e, na 4.^a RO, a conselheira Christiane deverá apresentar a redação e voto do Pedido de Vista do art.14, desta minuta de Deliberação.

2.1.2) da Deliberação e de Parecer que tratam da Organização dos Calendários letivos, das Instituições de Educação e ensino – SISMEN. Item não apresentado, devido ao adiantado da hora.

2.1.3) do Relatório referente aos processos de regularização, da vida legal das instituições de educação e ensino no SISMEN, dos anos de 2013 e 1.^o semestre de 2014 da SME. Item não apresentado, devido ao adiantado da hora.

5.^o item: Momento das Comissões. Item não apresentado, devido ao adiantado da hora.

6.^o item: Momento das Câmaras. Item não apresentado, devido ao adiantado da hora.

3) Palavra Livre.

ENCERRAMENTO da 3.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2015.



4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.ª SESSÃO

DATA: 05/05/2015

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudete Pereira de Assunção, Cláudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Vidal Antônio Azevedo Costa.

1 EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão. A vice-presidente, Maria Aparecida da Silva, destacou que na ausência da presidente Berenice, compartilharia da condução da reunião, com a conselheira Maíra Beloto de Camargo, coordenadora da Câmara de Gestão do Sistema – CGS, incumbida desta tarefa, conforme disposto no Regimento Interno do CME.

Apresentação do projeto “Grandes Histórias de um Pequeno Bairro: o Bom Retiro”. A conselheira Maíra apresentou o professor historiador Vidal, ~~que é~~ um dos autores do projeto “Grandes Histórias de um Pequeno Bairro: o Bom Retiro” e, também, do projeto “Memórias da Rede”. O historiador Vidal solicitou o apoio do CME ao projeto, que foi viabilizado com recursos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Cultura; fez uma apresentação do Projeto aos conselheiros; explicou que o apoio do Conselho poderá se efetivar em ações como: distribuição da publicação da história do bairro, nos estabelecimentos de ensino, participantes do projeto e, também, na divulgação do projeto, junto aos conselheiros. Os conselheiros presentes foram favoráveis à iniciativa e assinaram o termo, para formalizar o apoio ao referido projeto.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 4.ª RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 3.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, de 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas, pelos conselheiros presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Conferência Municipal da Educação – apresentação das propostas e escolhas dos delegados e dos suplentes. A conselheira Maíra apresentou e leu as propostas, que foram aprovadas na Conferência Livre, realizada nos dias nove, dez e dezesseis de abril, no CME. A vice-presidente, Maria Aparecida da Silva, informou que para o CME seriam disponibilizadas dezoito vagas, sendo quatro vagas para os integrantes do Fórum Municipal de Educação, que são considerados “delegados natos”. Os conselheiros que participariam como delegados pelo Fórum: Maria Aparecida da Silva, SME, Maíra Beloto de Camargo CUT, Vera Lucia Bandeira e Everly Romilde Marques Canto UNCME, Elisiane Santana Falkowski e Berenice Valenzuela de



Figueiredo Neves CME e Dorojara da Silva Ribas, SINEPE. Foram eleitos os delegados: Christiane Izabella Schunig, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Percinoto, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Fabiano Luder, Ingrid Koop Winter, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida Martins, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Maria Iolanda Fontana e Michele Jaremczyk.

4.2) Ofícios expedidos.

4.2.1) Ofício n. 021/2015 GAB/CME, 13/04/2015: Encaminha a proposta de Deliberação que normatiza a Educação Especial no SISMEN ao NAJ/SME, para análise.

4.2.2) Ofício n. 027/2014 GAB/CME, 13/04/2015: CME encaminha a proposta de Deliberação que normatiza a Educação Especial no SISMEN, à SME.

4.2.3) Ofício n. 022/2015 GAB/CME, 07/04/2015: Solicita posicionamento do Conselho Nacional de Educação, quanto ao estabelecimento do corte etário para ingresso no Ensino Fundamental. A.R, datado de 14/04/2015.

4.2.4) Ofício n. 024/2015 GAB/CME, 07/04/2015: Resposta ao Ofício n. 602/2014 – PJEduc, que encaminha ao CME cópia integral do PP MPPR N. 0046.14.007.600–4 referente às irregularidades constatadas na Escola de Educação Infantil Happy Day (Razão Social: Associação Castelinho Dourado de Alegria).

4.2.5) Ofício n. 025/2015 GAB/CME, 07/04/2015: Comunica vacância do mandato das conselheiras, representantes do Segmento SISMMAC e solicita substituição.

4.2.6) Ofício n. 26/2015 GAB/CME, 13/04/2015: CME solicita substituição da conselheira suplente, Maria Elizabeth de Souza Teixeira; Indicação da servidora Cláudia Maria dos Santos Almiro.

4.3) Denúncias.

4.3.1) Denúncia: EM Helena Kolody. Agendamento de reunião para 14/04/2015. A requerente não pode comparecer, irá verificar com a mãe da criança, se poderá vir no lugar dela, irmã da criança.

4.3.2) Denúncia da Senhora Rosana Gulbino – apresenta denúncia em relação à EM Caramuru. Informação n. 011/2015 GAB/CME – Reencaminha o Protocolo 04-012855/2014, que trata de denúncia citando o profissional do magistério, da EM Caramuru, relata trajetória e solicita cópia da reavaliação do médico do trabalho. Assessoria técnica sugere arquivamento. Foi deliberado pelo arquivamento temporário e por encaminhar um Ofício à SME, comunicando a decisão deste Conselho.

4.3.3) Denúncia da senhora Luinni Forghieri, contra a pedagoga da EM Presidente Pedrosa. Reunião com a requerente em 14/04/2015, que solicitou retomada do processo. Informação n. 013/2015 GAB/CME – Reencaminha o processo a SME. Foi informado que a requerente solicitou que a denúncia fosse reencaminhada à SME, justificando que as informações prestadas pela escola, não procedem.

4.4) Demandas do MP/PR.

4.4.1) Ofício n. 250/2015 PJEduc com referência a denúncia, contra o CEI Pequeno Gênio. O Ofício n. 28/2015 GAB/CME, solicita as informações com relação às



providências adotadas pela SME, para atender à denúncia. O Ofício n. 30/2015 GAB/CME – encaminha informações sobre as providências adotadas pelo CME e informa prazo para a devolutiva ao MP. Foi deliberado pelos presentes a solicitação de nova Verificação Especial, para complementação de informações.

4.4.2) Ofício n. 183/2015 PJEduc, com referência à denúncia, a cerca dos fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. O Ofício n. 32/2015 GAB/CME, solicita as informações com relação às providências adotadas pela SME, para atender à denúncia. O Ofício n. 33/2015 GAB/CME – encaminha informações sobre as providências adotadas pelo CME e informa o prazo para a devolutiva ao MP.

ENCERRAMENTO da 1.^a parte, da 1.^a sessão, da 4.^a Reunião Ordinária.

2.^a Parte.

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Claudete Pereira de Assunção, Elisiane Santana Falkowski, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Escolas Particulares de Educação Infantil: Noely Luiza Deschermayer Santos; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo.

I EXPEDIENTE.

Abertura da 2.^a parte, da 1.^a sessão.

4.5) Apresentação da versão final do Relatório do I Fórum do CME sobre Educação Integral/2014.

4.6) Solicitação de afastamento da conselheira Maria Tereza, representante do segmento das IES. Foi feita leitura do e-mail recebido da conselheira Maria Tereza; em que foi informado que, o afastamento seria temporário, no máximo, de dois meses; foi questionado se o Conselho Pleno aceitaria esse afastamento ou se seria realizada a substituição da conselheira. O Conselho Pleno deliberou por autorizar o afastamento e justificar as faltas da conselheira Maria Tereza neste período, por não estar previsto no Regimento Interno do CME, o afastamento para estudos

4.7) Participação em Eventos.

4.7.1) Pré-conferências.

4.7.2) Audiências Públicas do PEE.

5.^o item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. Foi aprovado o encaminhamento de enviar à Câmaras, a Minuta da Lei, que altera a criação do CME, para análise e contribuições.

5.2) Orçamento - marcar reunião.

5.3) COPAR. A conselheira Maria Cristina Stival, coordenadora da Comissão, apresentou o Relatório com as planilhas orçamentárias, referente à liberação de recursos, quota de fevereiro, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), PAC II



PROINFÂNCIA, considerando que, a construção de creches e pré-escolas, bem como, a aquisição de equipamentos para a rede física escolar, desse nível educacional, é indispensável à melhoria da qualidade da educação.

5.4) Educação Integral.

5.5) Educação Especial. A comissão está aguardando o retorno do documento, com a análise do Núcleo de Assessoramento Jurídico da SME – NAJ.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental.

6.2) Gestão do Sistema. A conselheira Maíra, coordenadora da Câmara, disse que será apresentado o Parecer e a Deliberação do Calendário Escolar do SISMEN para a análise e aprovação.

6.3) Educação Infantil.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Apresentação, pela conselheira Elisiane Santana Falkowski, do projeto de finalização do curso de conselheiros intitulado: “Elementos para a Otimização da Gestão Democrática, no CME de Curitiba e na Ação dos Conselheiros Municipais”.

1.2) Continuação do estudo da Carta de Cuiabá - documento produzido e referendado no XXX Encontro Nacional do MIEIB, em Novembro de 2014, na cidade de Cuiabá - MT e apresenta ações, para os Conselhos Municipais de Educação.

2) Matérias a serem discutidas e votadas.

2.1) Pedido de vista – SISMUC com relação ao inciso I do artigo 14, da minuta da nova Deliberação da Educação Infantil.

2.2) Análise e aprovação da Deliberação e de Parecer, que tratam da Organização dos Calendários letivos das Instituições de Educação e ensino – do SISMEN.

2.3) Análise e aprovação do Relatório da análise dos processos de regularização das instituições do SISMEN – Protocolo 04-019270/2013.

2.4) Aprovação do Manifesto contra os prazos exíguos da construção do Plano Municipal de Educação.

3) Palavra Livre.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 4.ª Reunião Ordinária.

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO

DATA: 06/05/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Claudete Pereira de Assunção, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; Câmara Municipal



de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Noely Luiza Deschermayer Santos.

Outras presenças: Eduardo Rercker.

Abertura da 2.^a sessão.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Apresentação, pela conselheira Elisiane Santana Falkowski, do projeto de finalização do curso de conselheiros intitulado: “Elementos para a Otimização da Gestão Democrática no CME de Curitiba e na Ação dos Conselheiros Municipais”. Item apresentado no momento de estudos das Câmaras.

1.2) Continuação do estudo da Carta de Cuiabá - documento produzido e referendado no XXX Encontro Nacional do MIEIB, em Novembro de 2014, na cidade de Cuiabá – MT, em que apresenta ações, para os Conselhos Municipais de Educação. O estudo foi realizado em conjunto pelas Câmaras.

2) Matérias a serem discutidas e votadas.

2.1) Pedido de vista – SISMUC, com relação ao inciso I, do artigo 14, da minuta da nova Deliberação da Educação Infantil. A vice-presidente, Maria Aparecida, fez a leitura do artigo 62, do Regimento Interno, que trata sobre o pedido de vista. A conselheira Christiane apresentou a justificativa de seu voto. A conselheira Maíra colocou para votação as propostas: a) manutenção do texto original do inciso I, do artigo 14, da nova Deliberação da Educação Infantil; b) alteração do texto original deste inciso, conforme proposta da Câmara de Educação Infantil. Submetida à votação, o Conselho Pleno, aprovou a alteração do inciso em referência; sendo 7 (sete) votos a favor e 2 (dois) contra. A conselheira Maíra argumentou que a representante do segmento SISMUC, poderá levar o resultado da votação aos seus pares.

2.2) Análise e aprovação da Deliberação e do Parecer, que tratam da Organização dos Calendários letivos das Instituições de Educação e ensino – SISMEN. O Parecer e a Deliberação foram aprovados pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

2.3) Análise e aprovação do Relatório da análise dos processos de regularização das instituições do SISMEN – Protocolo 04-019270/2013. O Relatório apresentado foi aprovado pelos conselheiros presentes.

2.4) Aprovação do Manifesto, contra os prazos exíguos da construção do Plano Municipal de Educação. Ficou deliberado pela plenária que o manifesto não será encaminhado. A conselheira Maíra foi questionada em relação à manifestação do CME, quanto ao fato ocorrido, no dia 29 de abril, quando os professores do Estado, foram vítimas de excessos cometidos pela Polícia Militar do Paraná, resultando em mais de duzentas pessoas feridas. A conselheira Maíra informou que o Fórum havia realizado um manifesto sobre o ocorrido e, como o CME tem cadeira no Fórum, já o teria feito, por meio daquele instrumento.

3) Palavra Livre. A conselheira Maíra informou que a “Livraria Chain”, doou um exemplar do livro “Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação - PNE 2014- 2024”, de Demerval Saviani e, que, o mesmo, será catalogado e ficará à



disposição para consulta, na biblioteca do CME. ENCERRAMENTO da 4.^a Reunião Ordinária.

5.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 02/06/2015

1.^a Parte.

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Cláudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Máira Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

Outras presenças: Maria Elizabeth de Souza Teixeira, Adriano Vieira.

I – EXPEDIENTE.

1.^o item: Abertura da 1.^a parte da 1.^a sessão.

1.1) Momento Solene. Posse dos novos conselheiros: Poder Executivo Municipal – PEM: Suplente – Cláudia Maria dos Santos Almiro, em substituição a conselheira Maria Elizabeth de Souza Teixeira; Câmara Municipal de Curitiba – CMC: Titular – Vereadora Josete Dubiaski da Silva, em substituição ao conselheiro vereador Ailton Araújo.

Entrega de Menção Honrosa: Maria Elizabeth de Souza Teixeira do segmento PEM, e Ailton Araújo do segmento CMC.

2.^o item: Comunicado das justificativas de ausência à 5.^a RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.^o item: Discussão e votação das Atas das 1.^a e 2.^a sessões da 4.^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, de 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.

4.^o item: Comunicados.

4.1) Conferência Municipal da Educação – informes e avaliação. A conselheira Maria Cristina Stival lembrou a importância do CME, no acompanhamento da aprovação do PME na CMC de Curitiba e, que, o Plano deverá ser sancionado pelo prefeito, até o dia 24 de junho. Após os diversos pronunciamentos de avaliação da II Conferência, a presidente Berenice, evidenciou que o CME teve pouco tempo de discussão, em sua Conferência Livre e, que, considera que o encaminhamento da 1.^a Conferência Livre Preparatória do CME foi deficiente, pois não ficou definido, quem faria a defesa das propostas de cada eixo; salientou a importância do PME de Curitiba, com vigência para 10 (dez) anos, caracterizando-se como, Plano de Educação de Estado e não de governo.

4.2) Denúncias Comunidade.



4.2.1) De Miguel Flores, citando provável situação de negligência por parte da gestão da Escola Municipal Nathalia de Conto Costa. Informação n. 04/2015 do CME – Reencaminha à SME o Protocolo 04-060145/2014, que trata de denúncia, citando a EM Nathalia de Conto Costa, com as solicitações do CP, encaminhamento deliberado em Conselho Pleno, na 2.^a RO de 2015. Apresentação da resposta ao solicitado. Foi informado que a denúncia seria arquivada, mas que, por ter sido uma denúncia anônima, foi deliberado por publicar uma nota nas mídias do Conselho.

4.2.2) Denúncia da Senhora Rosana Gulbino – apresenta denúncia em relação à EM Caramuru. Informação n. 011/2015 GAB/CME – Reencaminha o Protocolo 04-012855/2014, que trata de denúncia, relata trajetória e solicita cópia da reavaliação do médico do trabalho. Assessoria técnica sugere arquivamento. Informação n.015/2015 GAB/CME – comunica arquivamento temporário. A presidente, Berenice, informou que foi encaminhada Informação à SME, conforme Deliberado em Conselho Pleno.

4.3) Denúncias Ministério Público/PR.

4.3.1) Ofício n. 250/2015 PJEduc – com referência a denúncia contra o CEI Pequeno Gênio. O Ofício n.28/2015 GAB/CME, solicita as informações com relação às providências adotadas pela SME, para atender à denúncia. O Ofício n. 30/2015 GAB/CME – encaminha informações sobre as providências adotadas pelo CME e informa o prazo para a devolutiva ao MP. Informação n. 014/2015 GAB/CME – retorna processo à SME, com as questões levantadas na 4.^a RO.

4.3.2) Ofício n. 183/2015 PJEduc – com referência a denúncia, a cerca dos fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. O Ofício n. 32/2015 GAB/CME – solicita as informações com relação às providências adotadas pela SME, para atender à denúncia. O Ofício n. 33/2015 GAB/CME – encaminha informações sobre as providências adotadas pelo CME e informa o prazo para a devolutiva ao MP. Apresentação das informações encaminhadas pela SME. Foi deliberado por encaminhar ofício à SME solicitando informações sobre as orientações da SME às escolas, em caso de acidentes e sobre a questão de ressarcimento de despesas médicas.

4.3.3) Ofício n. 257/2015 PJEduc – encaminha denúncia referente a suposta agressão psicológica sofrida por aluna no CMEI Fazenda Boqueirão. Ofício n. 40/2015 GAB/CME – comunica acompanhamento e solicita informações à SME, com referência à denúncia.

4.3.4) Ofício n. 351/2015 PJEduc – encaminha denúncia referente a supostas agressões físicas e psicológicas, praticadas por profissionais da EM CEI do Expedicionário. Ofício n. 43/2015 GAB/CME – comunica o acompanhamento e solicita informações com referência à denúncia.

ENCERRAMENTO da 1.^a parte, da 1.^a sessão, da 5.^a Reunião Ordinária.

2.^a Parte.

Conselheiros Presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cláudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; Instituições



de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª parte da 1.ª sessão.

Apresentação do documento “Síntese Propostas para os temas tratados na audiência com o Ministro da Educação, ocorrida no dia 04/05/2015”. A conselheira Maria Iolanda fez a apresentação e comentou sobre a importância desse documento, citou as entidades que, em conjunto, estão acompanhando o Plano, o trabalho do Ministro da Educação e o Projeto da Pátria Educadora, para dar coerência à luta histórica dos educadores que, de longa data, tentam implantar uma educação de qualidade no País; disse que nesse documento, as entidades apresentam o seu posicionamento, pós conversa com o Ministro de Educação, em relação ao PNE, ao Sistema Nacional de Educação e sobre o Subsistema Nacional de Formação dos Profissionais e, que, a ideia é a construção do Sistema Nacional da Educação, até 2016. A Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE, está propondo um subsistema que atenda a questão da formação dos professores, essa seria uma proposta nova, “que venha a recuperar o sentido unitário, coerente, plural e organicamente articulado, inerente à concepção crítica, democrática e emancipadora de educação, que favoreça a articulação de políticas de formação e de valorização de professores, por todos os entes federados, em conformidade com os regimes de colaboração e de cooperação”. Comentou sobre as Instituições de Ensino Superior, sobre a educação à distância e sobre a formação do trabalho dos tutores, disse que esta, deverá ser a maior meta da educação pública de qualidade. A presidente, Berenice, argumentou que essa é uma questão de política pública, voltada à educação de qualidade e, que, “Pátria Educadora” é outro documento que o Conselho deve conhecer. A conselheira Maria Iolanda perguntou se alguém assistiu ao debate, e compartilhou que no debate, Eliane de Freitas, abordou o problema da formação dos professores, dizendo que houve desvio de foco na formação, houve falha, que não era para ser assim, que o dinheiro público financia as instituições privadas, que há uma contradição, o privado recebe o dinheiro público, também porque, as Instituições Públicas de Ensino Superior são insuficientes para atender a demanda; falou da conotação importante do documento sobre a Base Nacional Comum Curricular, a formação dos professores, a avaliação socioemocional, a reformulação do ensino médio, a concepção do desenvolvimento humano e sobre o financiamento da educação. A conselheira Maria Iolanda disse que “Pátria Educadora” é um documento do qual todos devem se apropriar, que essa é uma carta enviada por Luiz Carlos Freitas, endossada pelas outras entidades, explicitando que a proposta dessa Carta, fere toda a produção de pesquisa em educação e a luta em educação que queremos propor. A conselheira compartilhou que recebeu esse documento por e-mail e, que, o mesmo, não foi disponibilizado à população. Que se trata de meritocracia, porque vai premiar os melhores professores e os melhores diretores.

4.3.5) Ofício n. 408/2015 PJEduc – encaminha denúncia referente a supostas irregularidades de condutas de professora da EM Omar Sabbag. Ofício n. 42/2015 GAB/CME – comunica o acompanhamento e solicita informações com referência à denúncia.



4.4) Ofícios expedidos.

4.4.1) Ofício n. 022/2015 GAB/CME, de 07/04/2015. Solicita posicionamento do Conselho Nacional de Educação, quanto ao estabelecimento do corte etário para ingresso no Ensino Fundamental. Ofício n. 35/2015 CEB/CNE/MEC, responde ao solicitado. Foi apresentado o Ofício com o retorno do CNE e sugerido uma conversa com a Dra. Hirmínia e, após essa conversa, se necessário, encaminhar expediente à mesma, com a decisão do Conselho Pleno. O encaminhamento foi aprovado pelos conselheiros presentes.

4.4.2) Ofício n. 39/2015 GAB/CME, de 22/05/2015, solicita à SME retorno de protocolos/processos. Foi informado que foi realizado um levantamento com todos os protocolos/processos, que estão pendentes e foi solicitado um retorno da SME.

Informativo. A conselheira Maria Aparecida Martins informou que o SISMUC realizará um Seminário sobre o FUNDEB, em parceria com o deputado estadual Tadeu Veneri, que é o coordenador do Fórum dos Conselhos do FUNDEB no Paraná; o seminário acontecerá nos dias 26 e 27 de junho, intitulado como “Desafio do Controle Social: Entendendo o FUNDEB”.

4.5) Ofícios Recebidos.

4.5.1) Cópia Ofício n. 051/2012 SINEPE, para conhecimento. Ata 1.^a sessão da 10.^a RO de CP de 2012. A presidente, Berenice, explicou que esse Ofício foi recebido em novembro de 2012, sobre questões da Deliberação da Educação Infantil; o SINEPE teve uma reunião com o prefeito e a cópia desse Ofício, foi encaminhada à SME, que por sua vez, encaminhou-o para o conhecimento do CME; comentou que na época que foi recebido esse Ofício, não foi dado um retorno ao SINEPE por escrito, mas que o Conselho Pleno discutiu essa questão na 10.^a Reunião Ordinária de 2012 e o ex-conselheiro Pedro, que estava presente a reunião, fez o repasse do que foi deliberado para o SINEPE.

4.5.2) Ofício n. 775/2015 GS/SEED – indica novos conselheiros para o segmento SEE.

4.6) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. Apresentação da Portaria n. 016/2015 da SME. A conselheira Elisiane informou que houve uma reunião extraordinária, no dia 19 de maio, para a sistematização das estratégias aprovadas na Conferência; falou que as metas e as estratégias aprovadas estão publicizadas, no *site* do Fórum, que o documento passou por revisão ortográfica e está na CMC de Curitiba, para aprovação da Lei. Foi deliberado por encaminhar um Ofício à CMC de Curitiba, solicitando emenda ao projeto de Lei, que aprovará o PME, com a solicitação que seja previsto o acompanhamento de implantação e a continuidade do Plano, a previsão de Conferências, e de adequação à Lei do PME. A presidente, Berenice, informou que foi publicada nova Portaria, com os novos membros do Fórum.

4.7) Reuniões de Comissões Externas.

Comissão da Consulta à comunidade para direção dos CMEIs.

4.8) Participação em Eventos.

4.8.1) Audiência Pública: Redução da maioria penal, proposta pela vereadora Professora Josete.



4.8.2) Audiência Pública: escola sem partido.

4.8.3) Lançamento do Livro “Homofobia no Ambiente Educacional” – o silêncio está gritando, de Tony Reis.

4.8.4) Teleconferência – Pátria Educadora.

4.8.5) Palestra Demerval Saviani sobre o PNE – 28/05/15 Tuiuti.

4.8.6) Abertura do Programa “Forças no Esporte” - PROFESP, no CINDACTA II.

4.8.7) Audiência Pública do PEE – debate sobre o Projeto de Lei n. 377/2015 – 25/05/2015.

5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. A Comissão analisou as sugestões de alterações encaminhadas pelas Câmaras e as sugestões recebidas da Procuradoria Geral do Município – PGM à Minuta da Revisão da Lei; e foi informado que a mesma está concluída e será apresentada para aprovação final.

5.2) Orçamento – apresentação de planilhas com previsão de orçamento para o ano de 2016. Foi elaborada uma planilha com a previsão de orçamento para 2016; e foi informado que a Comissão convidará o superintendente executivo da SME, Antônio, para tratar da questão financeira do CME.

5.3) COPAR. A conselheira Maria Cristina Stival, coordenadora da Comissão, informou que a COPAR, também, solicitou uma reunião com o superintendente executivo, pois o mesmo é responsável pelas licitações de novos CMEIS e escolas; comentou que a Comissão fará um acompanhamento das obras, que estão em construção, com as verbas recebidas do Governo Federal.

5.4) Educação Integral – apresentação do Relatório resultados do IDEB. A presidência fará um encaminhamento à Comissão da CEDIN solicitando que a Comissão faça um novo relatório, elencando os dados do projeto Equidade.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão, da 5.ª Reunião Ordinária.

5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO

DATA: 03/06/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Noely Luiza Deschermayer Santos.

Abertura da 2.ª sessão.

5.º item: Momento das Comissões.

5.5) Educação Especial. A presidente, Berenice, coordenadora da Comissão, informou que foi recebido o retorno da minuta de deliberação, do NAJ/SME e, que, o mesmo encaminhou à Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais –



CANE, a qual fez algumas sugestões, que serão avaliadas em conjunto com a Comissão.

5.4) Educação Integral. A presidente, Berenice, comentou que foi solicitado à SME, um retorno sobre os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e com base nesses dados, foi feito um relatório pela Comissão, com a análise e as reflexões. A conselheira Maria Cristina Stival fez a leitura do Relatório. A presidente, Berenice, questionou junto aos presentes, se deveria reenviar o protocolo à CEDIN, para que a mesma, faça nova análise, observando os dados avaliados, para a escolha das escolas que estão participando do Projeto Equidade na Educação. O encaminhamento foi aprovado.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental – Solicitação de alteração de datas das Reuniões Ordinárias da CEF. As datas apresentadas foram aprovadas pelos conselheiros presentes.

6.2) Gestão do Sistema. Foi informado que a Deliberação e o Parecer que tratam: “Orientações para organização do Calendário Escolar nas Instituições de Educação e Ensino do SISMEN”, que foram aprovados na 4.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, se encontra no Serviço da Telegramática, para a—revisão de língua portuguesa.

6.3) Educação Infantil. Foram realizadas duas reuniões extraordinárias, para finalização da Deliberação, e para a análise da minuta da Lei que mantém o CME.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e aprovação da Minuta da Lei Municipal que mantém o CME de Curitiba, após análise da PGM e considerações das Câmaras. A presidente, Berenice, apresentou a Minuta com as alterações sugeridas pela PGM e das Câmaras. A Minuta foi aprovada pelos conselheiros presentes. A conselheira Noely, como presidente da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil – ASSEPEI, entregou um Ofício da ASSEPEI à presidente, Berenice, com a solicitação de assento para essa associação neste conselho, representando as escolas privadas de educação infantil. Ficou deliberado que essa solicitação será revista, quando houver nova reformulação da Lei.

Informação. A presidente, Berenice, entregou um folder sobre o Balanço do Programa Educação Para Todos, Unesco, 2000, que aborda o 1.º ano de implantação do Plano Nacional de Educação - PNE, coordenada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em parceria com outros movimentos, organizações e redes.

2.2) Parecer com relatório e conclusões da CEF, sobre as informações recebidas da SME, referentes à cessação definitiva da oferta, da modalidade da Educação de Jovens e Adultos em 59(cinquenta e nove) unidades da EJA. Ficou acordado que o Relatório será encaminhado por e-mail, para análise e considerações dos conselheiros e, que, na próxima reunião de Conselho Pleno, seria apresentado para a aprovação.



2.3) Minuta da Deliberação da Educação Infantil. A Deliberação foi aprovada pelos conselheiros presentes.

2.4) Novas datas das Reuniões Ordinárias da Câmara de Ensino Fundamental.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 5.^a Reunião Ordinária.

2.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO ÚNICA

DATA: 19/06/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Cláudia Maria dos Santos Almiro, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival e Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Viviane Aparecida Bastos Pampu.

1.º item: Abertura da sessão.

2.º item: Definição de estratégia de Apoio deste Órgão, à aprovação do PME de Curitiba, que tramita na CMC. A presidente, Berenice, informou que encaminhou por e-mail aos conselheiros, o Manifesto à aprovação do PME, na forma que foi aprovado na II Conferência Municipal de Educação; informou que o Manifesto foi elaborado pelo Fórum Municipal de Educação – FME e encaminhado ao CME. A presidente, Berenice, fez a leitura da Moção de Apoio ao PME de Curitiba, aprovado na II Conferência Municipal de Educação de Curitiba, elaborado pelo CME de Curitiba. A Moção foi reescrita, em conjunto, e aprovada. A presidente, Berenice, encaminhará, por e-mail, o Manifesto com as alterações propostas pelos conselheiros presentes e, estes deverão se manifestar, em relação ao texto, até às dezessete horas do dia de hoje, pois esse documento deverá ser entregue aos vereadores, no dia vinte e dois de junho, pela manhã.

3.º item: ENCERRAMENTO da 2.^a Reunião Extraordinária.

6.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 04/08/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk e Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Leila Cristina Mattei Cirino e Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva e Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.



Outras presenças: Ailton Araújo e Andressa Fochesatto.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.ª sessão.

1.1) Momento Solene. Posse dos novos conselheiros: Vereadora Josete Dubiaski da Silva, titular, nomeada pelo Decreto n. 455/2015, representando o Segmento CMC de Curitiba ; Adriano Vieira e Viviane Aparecida Bastos Pampu, titular e suplente, respectivamente, nomeados pelo Decreto n. 469/2015, representando o Segmento SISMMAC; Maurício Pastor dos Santos e Leila Cristina Mattei Cirino, titular e suplente, respectivamente, nomeados pelo Decreto n. 509/2015, representando o SEE. Entrega de Menção Honrosa aos ex-conselheiros: Vereador Ailton Araújo (CMC), Andressa Fochesatto e Rosana Pilch Carlesso (SISMMAC), Marlene Comin Araújo e Cristina Garcia (SEE). A conselheira Viviane, as ex-conselheiras Rosana, Marlene e Cristina não estiveram presentes, assim, a posse e a entrega das menções honrosas serão entregues na próxima reunião de Conselho Pleno.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência da 6.ª RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 5.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CME, e da 2.ª RE do Conselho Pleno do CME, de 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Manifesto do CME pela aprovação do PME, em sua versão original. Realização da 2.ª RE/CP/CME – elaboração e aprovação do referido Manifesto, informado que o Manifesto foi entregue a todos os vereadores presentes, no momento da aprovação da Lei e, também, encaminhados por e-mail à Ordem dos Advogados – OAB, ao Conselho Nacional de Educação e ao Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE.

4.2) Informações sobre: a Lei que mantém o CME: alterações propostas pela Procuradora Vera Lúcia Bittencourt, foram incorporadas ao texto anteriormente encaminhado à PGM. A PGM envia o texto ao Gabinete da SME, para análise e manifestação.

Grupo de trabalho de Curitiba – Resolução Conjunta n. 06/2014 – SEED/SME.

Agenda mensal do CME com a SME para tratar de assuntos de interesse do SISMEN – 26/06/15 e 03/08/2015.

E-mail encaminhado aos conselheiros sobre a convocação de crianças pela Paróquia São Jorge, para a passeata contra ideologia de gênero, no dia 27 de julho, na Boca Maldita.

Nota do SINEPE e resposta do CME. A presidente, Berenice, comentou sobre a reunião que ocorreu no dia 21 de julho, no Colégio Bom Jesus, com os diretores das instituições de ensino, e teve como pauta, as matrículas da pré-escola e do Ensino Fundamental, cujo objetivo desta reunião foi esclarecer aos diretores sobre a adoção ou não, do corte etário; informou que o CME respondeu que, também, está trabalhando nesta questão e fará uma nota, com as orientações para as matrículas.



4.3) Denúncias da Comunidade.

4.3.1) Ofício n. 011/2015 – GAB/CME, 20/03/2015. Encaminha questões abordadas pelo Conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno. Aguardando retorno do Ofício n. 39/15, com as respostas solicitadas. O conselheiro Fabiano desabafou dizendo que considera um desrespeito, ter que aguardar quatro meses por uma resposta.

4.3.2) Ofício n. 010/2015 – GAB/CME, 05/03/2015. Encaminha à SME mensagens recebidas, por e-mail, citando questões de falta de pessoal e de condições da estrutura física, da Escola Municipal Lina Moreira. Aguardando retorno do Ofício n. 39/15, com as respostas solicitadas.

4.3.3) De Miguel Flores – cita provável situação de negligência, por parte da gestão da Escola Municipal Nathalia de Conto Costa. Apresentação do texto publicado na Página e no Blog do CME, conforme acordado na 5.^a RO/CP, do CME de 2015. Apresentação do texto publicado no blog do CME.

4.3.4) Denúncia citando a E M Helena Kolody. Reunião agendada com a requerente, para o dia 10/07/15, às 14h, no CME, para informar sobre os encaminhamentos. A reunião não foi realizada, pois a interessada comunicou viagem.

4.3.5) Denúncia apresentada pela Senhora Luinni Forghieri, citando a pedagoga da EM Presidente Pedrosa. Foi colocada em votação proposta de retornar à SME, solicitando que seja realizada uma Verificação Especial na escola, porque isso não aconteceu ou, se seria aceita a resposta apresentada; foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes a solicitação da Verificação.

4.4) Denúncias apresentadas pelo Ministério Público do Paraná.

4.4.1) Ofício n. 250/2015 PJEduc – denúncia contra o CEI Pequeno Gênio. A conselheira Kelen comentou que o retorno apresentado pela SME, não contempla todas as questões solicitadas pelo CME. Foi colocado em votação o retorno da denúncia à SME com as questões que não foram respondidas, no Relatório de Verificação Especial, o que foi aprovado pela maioria dos presentes.

ENCERRAMENTO da 1.^a sessão da 6.^a Reunião Ordinária.

6.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.^a SESSÃO

DATA: 05/08/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; do Sistema Estadual de Ensino: Leila Cristina Mattei Cirino e Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de



Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Noely Luiza Deschermayer Santos; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

1.º item: Abertura da 2.ª sessão.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e aprovação de Deliberação e Parecer que trata: Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN. A Deliberação que trata dos Princípios e Normas para Matrícula Inicial na Educação Infantil Pré-escola e do Ensino Fundamental das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Agendamento de Reunião Extraordinária. Foi agendada Reunião Extraordinária para conclusão da pauta.

ENCERRAMENTO da 6.ª Reunião Ordinária.

3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO ÚNICA

DATA: 14/08/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Leila Cristina Mattei Cirino e Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

Abertura da Reunião.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Análise e aprovação da Minuta de Deliberação da Educação Infantil. Foi lembrada que esse documento, na íntegra, já foi aprovado, mas com a homologação da Lei n.14681 do PME da cidade de Curitiba, o mesmo foi revisto e adequado, em conformidade com essa legislação. Após todas as considerações, a Minuta da Deliberação da Educação Infantil, foi aprovada em sua íntegra.

Agendamento de Reunião Extraordinária. Como não foi possível concluir a pauta da reunião, ficou acordado que seria retomada em uma nova Reunião Extraordinária, que ficou agendada para o dia primeiro de setembro, às oito horas e trinta minutos, antes da 7.ª RO do Conselho Pleno.

ENCERRAMENTO da 3.ª Reunião Extraordinária.



4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO ÚNICA

DATA: 01/09/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Leila Cristina Mattei Cirino e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Abertura da Reunião. A Reunião foi iniciada a partir do item 4.4.2 da pauta da 6.ª RO.

4.4) Denúncias apresentadas pelo Ministério Público do Paraná.

4.4.2) Ofício n. 183/2015 PJEduc – denúncia acerca de fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. Informação n.19/2015 GAB/CME – encaminha questionamentos a SME, em 15/06/2015, conforme deliberado na 5.ª RO de CP de 2015. As respostas encaminhadas pela SME, não contemplaram as questões levantadas pelo Conselho Pleno. Foi deliberado pelo retorno do processo à SME.

4.4.3) Ofício n. 257/2015 PJEduc – denúncia de suposta agressão física, sofrida por aluna no CMEI Fazenda Boqueirão. Por não atender às solicitações do Conselho, foi colocado em votação o retorno da denúncia à SME, para Verificação Especial com foco na denúncia, que foi aprovado, com oito votos a favor e uma abstenção de voto.

4.4.4) Ofício n. 351/2015 PJEduc – denúncia de supostas agressões físicas e psicológicas, praticadas por profissionais da EM CEI do Expedicionário. A assessora técnico-pedagógica Maria Cristina Stival, apresentou o Relatório com Parecer, concluindo que o processo deveria retornar a SME, porque as questões apresentadas são de extrema gravidade e, nas informações apresentadas não constam as providências tomadas, com relação à conduta da auxiliar de serviços escolares constante no processo.

4.4.5) Ofício n. 408/2015 PJEduc – denúncia de supostas irregularidades de conduta de professora da EM Omar Sabbag. Foi deliberado pelo retorno do processo à SME, solicitando quais foram as providências tomadas, para que se possa dar um retorno à comunidade escolar.

4.4.6) Ofício n. 404/2015 PJEduc, comunica a este Órgão a abertura da Notícia de Fato n. 0046.15.033439-2 MPPR, sobre ocorrência de suposta negligência, com estudante da Escola Municipal CEI Professor Ulisses Falcão Vieira. Ofício n. 059/2015 GAB/CME – encaminha a denúncia a SME, para providências. Foi deliberado pelo retorno do processo à SME, para emissão de parecer da CANE, sendo que, um servidor da CANE, deve integrar a Comissão de Verificação Especial, pela especificidade do caso; solicitar que seja anexa ao processo cópia da Portaria que designa a Comissão de Verificação Especial; que o Relatório Circunstanciado elaborado a partir da Verificação Especial, contenha os critérios



estabelecidos pela Deliberação CME n. 03/2012 e apresente as considerações finais.

4.4.7) Ofício n. 418/2015 PJEduc – comunica a este Órgão, a abertura da Notícia de Fato n. 0046.15.028984-4-MPPR, sobre suposta negligência da diretora da Escola Municipal Santa Ana Mestra. Ofício n. 062/2015 GAB/CME – encaminha a denúncia a SME para providências.

4.4.8) Informação sobre CEI Happy Day – Centro de Educação Infantil Castelinho da Alegria. Resolução n. 179 SME – Cessaçãõ compulsória, temporária e total das atividades do Centro de Educação Infantil Castelinho da Alegria.

4.5) Ofícios Recebidos.

4.5.1) Ofício n. 232/2015 SME – solicita posicionamento do CME sobre a organização do SIMEN, quanto a oferta da educação infantil e ensino fundamental. Encontro com Dra. Hirmínia, PJEduc, sobre idade de corte e outros, em 28/07/2015.

4.5.2) Correspondência do Ir. Vanderlei Siqueira dos Santos, Diretor Executivo da Rede de Colégios e da senhora Francine de F. Oliveira Scarpim, advogada – solicitam esclarecimentos e orientações sobre, “Data de Corte para Matrícula Inicial na Educação Infantil e no Ensino Fundamental”. Resposta preliminar encaminhada por e-mail.

4.6) Ofícios encaminhados pelo CME a SME.

4.6.1) Ofício n. 039/2015 GAB/CME – solicita respostas a ofícios pendentes.

4.7) Reuniões de Comissões Externas: Comissão da Consulta à comunidade, para direção dos CMEIs – reunião dia 24/07.

4.8) Apresentação de Relatórios. Atividades do CME – 2014; I Fórum do CME de Curitiba; 1.ª Conferência Livre do CME – versão preliminar.

4.9) Participação em Eventos.

4.9.1) Edupesquisa 2015: encerramento.

4.9.2) Prêmio Marilda Confortin – concurso.

4.9.3) Seminário 25 anos do ECA.

4.9.6) II Seminário Democracia e Participação Cidadã – 12/08/2015.

4.9.7) 9.º Seminário Educação Infantil (Nacional).

Informações sobre o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. A conselheira Maria Aparecida da Silva informou que Lei de criação do conselho está sendo reformulada, para atender Portaria n. 481/2013 do FNDE; explicou que, conforme esta portaria, alguns segmentos que atualmente integram o conselho do FUNDEB, não mais o comporão após a reformulação da Lei. Informou que na próxima reunião do CME, apresentará o parecer de prestação de contas, emitido pelo conselho do FUNDEB.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras. Estudos sobre:

1.1) Redução Maioridade Penal. Estudos referentes.



1.2) Resolução e Parecer n. 02/2015, 09/06/2015, do CNE, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

1.3) Instituir um Sistema Nacional de Educação: agenda obrigatória para o País.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno. A presidente, Berenice, informou que, os itens da Ordem do Dia seriam apresentados no primeiro momento da 7.^a RO.

2.2) Aprovação do Relatório sobre a Cessação Definitiva da modalidade da EJA em 59 (cinquenta e nove) Escolas Municipais.

2.3) Apresentação do Relatório elaborado pela CEDIN, sobre os resultados do IDEB comparados às escolas, que integram o Projeto Equidade.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 4.^a Reunião Extraordinária.

7.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 01/09/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; SISMMAC: Adriano Vieira e Viviane Aparecida Bastos Pampu; Sistema Estadual de Ensino: Leila Cristina Mattei Cirino e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva e Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Marlene Aparecida Comin Araújo.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.^a sessão.

1.1) Momento Solene. Posse da conselheira: Viviane Aparecida Bastos Pampu, suplente, nomeada pelo Decreto n. 469/2015, representando o Segmento SISMMAC.

Entrega de Menção Honrosa às ex-conselheiras: Rosana Pilch Carlesso, SISMMAC, Marlene Comin Araújo e Cristina Garcia, SEE.

II – ORDEM DO DIA.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.2) Aprovação do Relatório sobre a Cessação Definitiva da modalidade da EJA, em 59 (cinquenta e nove) Escolas Municipais. O Relatório foi aprovado pelos conselheiros presentes e será encaminhado à SME.



2.3) Apresentação do Relatório elaborado pela CEDIN, sobre os resultados do IDEB comparados às escolas que integram o Projeto Equidade. A conselheira Maria Cristina Stival fez a leitura do Relatório finalizado, com o estudo comparativo entre as escolas municipais incluídas no projeto Equidade na Educação da SME, com os resultados apresentados no IDEB, pelas escolas que ofertam educação em tempo integral. O Relatório foi aprovado e seria encaminhado para o Departamento de Educação Integral, da SME.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 7.ª RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.ª e 2.ª sessões da 6.ª Reunião Ordinária, e da 3.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME – 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.

4.º item: Comunicados.

4.2.4) Ofício n. 691/2015 PJEduc – recomendação do MP ao CME, quanto ao estabelecimento de corte etário.

4.2.5) Ofício n. 730/2015 PJEduc recomendação do MP ao CME, quanto ao estabelecimento de corte etário. A presidente, Berenice, informou que a Deliberação que trata das Matrículas Iniciais, foi encaminhada ao NAJ, antes dos Ofícios recebidos da Promotoria; comentou que encaminhou, por e-mail, à Dra. Christiane, NAJ, com os Ofícios, a qual respondeu que o município pode deliberar pela matéria, visto que não existe uma decisão judicial final; comunicou que solicitou uma reunião com a SME, NAJ/SME e Dr. Saulo, procurador geral da Procuradoria Geral do Município – PGM, para solicitar amparo jurídico e informações do melhor procedimento a tomar nesse momento.

4.1) Denúncias da Comunidade.

4.1.1) Ofício n. 133/2014 GAB/CME, de 17/12/2014. Denúncia apresentada por Luciana Garcia, relatando *atitude não muito adequada, por parte de profissional* da Escola Carrossel Dourado Integração – EI e EF. Foi deliberado por dar ciência à denunciante e seguir para arquivamento.

4.1.2) Ofício n. 011/2015 GAB/CME, 20/03/2015. Encaminha questões abordadas pelo Conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno. Apresentar informação encaminhada pela SME. O conselheiro Fabiano comentou que o Ofício respondeu apenas a questão de pessoal, mas não respondeu a questão da estrutura física da escola; informou que as coisas passaram a acontecer na Escola, a partir da denúncia, e solicitou acesso ao processo. Foi deliberado por encaminhamento de questionamento à Secretaria de Recursos Humanos, levantamento da situação atual por unidade, da Rede Municipal de Ensino, do número de crianças que cada inspetor atende; o número de inspetores que estão faltando em cada equipamento; a data prevista de concurso para esta categoria, e o número de vagas que serão abertas no referido concurso.

4.1.3) Ofício n. 010/2015 GAB/CME, 05/03/2015. Encaminha à SME diversas mensagens recebidas, por meio de e-mail, citando questões relacionadas à falta de pessoal e sobre as condições da estrutura física da Escola Municipal Lina Moreira. Apresentar informação encaminhada pela SME.



4.1.4) Denúncia: EM Helena Kolody. Reunião agendada para 10/07/15, às 14h, no CME. Não compareceu. Adotar o mesmo procedimento da Escola Municipal Nathalia de Conto Costa. Foi deliberado por encaminhar e-mail à denunciante, com o retorno apresentado pela SME e arquivar, após trinta dias.

4.1.5) Denúncia da senhora Luinni Forghieri contra pedagoga da EM Presidente Pedrosa. Reunião com a requerente em 14/04/2015, que solicitou retomada do processo. Informação n. 013/2015 GAB/CME – Reencaminha o processo à SME. Retornou ao CME no dia 28/06/2015. Ata da reunião realizada com os pais, Núcleo Regional da Educação do Portão e EPA da EM Presidente Pedrosa. Informação n. 031/2015, de 13 de agosto – reencaminha o processo à SME.

4.1.6) Ofício n. 017/2015 GAB/CME, datado de 12 de março de 2015. Denúncia da senhora Telma Bittencourt da Rocha Loures, com referência a organização e ao funcionamento da Educação Infantil na Escola Nossa Senhora do Rosário. Retorno da SEED. Foi informado que seria dado retorno à denunciante e, depois, seguiria para arquivamento.

4.2) Denúncias Ministério Público/PR.

4.2.1) Ofício n. 562/2015 PJEduc, Denúncia n. 531767, registrada no “Disque Direitos Humanos – Disque 100”, noticiando “acerca de supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Gato de Chapéu”. Ofício n. 063/2015 GAB/CME – Encaminha para providências da SME.

4.2.2) Ofício n.611/2015 PJEduc, apresenta a Notícia de Fato n. 0046.15.051115-5 MPPR, na qual consta o Termo de Declarações n. 27/2015, prestadas pela Promotoria de Justiça, acerca da ocorrência, em tese, de acidente ocorrido no interior do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Formosa. Ofício n. 064/2015 GAB/CME – Encaminha para providências da SME.

4.2.3) Ofício n. 589/2015 PJEduc, apresenta Notícia de Fato n. 0046.15.049622-5 – MPPR, que traz a Denúncia n. 586077, registrada no “Disque Direitos Humanos – Disque 100”, acerca de ocorrência de supostas agressões psicológicas realizadas por professora a estudante da Escola Municipal Vila Torres. Ofício n. 068/2015 GAB/CME – Encaminha para providências da SME.

4.2.4) Ofício n. 720/2015 PJEduc que apresenta cópia integral do Procedimento Preparatório n. MPPR 0046.15.0505989-4, que traz denúncias de supostas irregularidades havidas no Centro de Educação Infantil Conveniado Trem do Futuro II, situado a rua Casemiro Mitckzuk, n. 43, Bairro Campo Comprido.

4.3) Processo encaminhado a SME.

4.3.1) Informação n. 033/2015 GAB/CME, datada de 19 de agosto, referente Processo n. 01-042285/2015 – Encaminha a Deliberação CME n. 01/2015 que trata do estabelecimento das “Normas e Princípios para a Educação Especial”, para homologação pelo Órgão Administrativo do SISMEN. A presidente, Berenice, informou que a Deliberação da Educação Especial foi homologada pela secretária municipal da educação, Roberlayne.

4.3.2) Ofício n. 285/2015 SME – consulta da Comissão para estudo da proposta de Consulta à Comunidade para Diretores dos CMEIs, para análise e parecer do CME, quanto à formação do profissional que poderá atuar na direção dos CMEIs. Foram



indicados para compor o grupo, para responder ao Ofício: as conselheiras Maria Iolanda, Christiane e Maria Cristina Stival, o conselheiro Adriano e a ATP Vera.

4.4) Relatório de frequência do 1.º sem/2015. Encaminhamento n. 023/2015 – retorno da CEI.

4.4) Fórum Municipal de Educação – últimas informações.

4.5) Encontro Regional da UNCME – Região Sul. 03 e 04 de setembro, na Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Pinhais. Inscrições: Berenice, Everly, Maria Aparecida, Maria Cristina Stival, Maíra, Maurício, Neura e Vera.

4.6) XXV ENCONTRO NACIONAL DA UNCME – Temática geral: Democracia, participação social e direito à educação: um desafio republicano. De 28 a 30 de outubro, em Ipojuca/PE. Os conselheiros que manifestaram interesse em participar desse evento, custeando as despesas, foram: Christiane, Kelen, Michele, Elizabeth, Maria Cristina Ramos, Maíra e Maria Aparecida da Silva.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 7.ª Reunião Ordinária.

7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO

DATA: 02/09/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Leila Cristina Mattei Cirino e Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva e Maíra Beloto de Camargo; Escolas Particulares de Educação Infantil: Noely Luiza Deschermayer Santos; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outra presença: Marlene Aparecida Comin de Araujo.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª sessão.

4.7) Participação em Eventos.

4.7.1) VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Curitiba. Tema: Política e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do adolescente de Curitiba.

4.7.2) Encontro com gestores da Rede Municipal de Ensino.

4.7.3) Encontro com professores da Rede Municipal de Ensino.

4.7.4) Ciclo de Reuniões Abertas Educação, Gênero e Diversidade Sexual : 2.ª reunião – 19/08 (OAB).



5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. Foi solicitado que a CEI indicasse um representante da Câmara, para compor essa Comissão e, que, a Portaria fosse atualizada.

5.2) Orçamento – apresentação de planilhas com previsão de orçamento, para o ano de 2016. Foi feita a apresentação do Plano de Trabalho, que foi aprovado pelos conselheiros presentes.

5.3) COPAR. A conselheira Maria Cristina Stival, coordenadora da Comissão, informou que foi realizada uma reunião com o superintendente executivo da SME, para conversar sobre as obras dos CMEIs; comentou que a Comissão fará o acompanhamento das obras em andamento.

5.4) Educação Integral. A presidente, Berenice, informou que a ex-conselheira Marlene continuará na Comissão como coordenadora. A conselheira Maria Cristina Stival informou que as minutas de Deliberação e de Parecer estão em fase de escrita.

5.5) Educação Especial. A presidente, Berenice, coordenadora da Comissão, informou que a Deliberação foi homologada e deverá ser publicada nesta semana e, que, o trabalho da comissão continua, pois falta concluir o Parecer.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental.

6.2) Gestão do Sistema. A conselheira Maíra, coordenadora da Câmara, comentou que estão trabalhando na Minuta de Parecer e de Deliberação que tratam do ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial, de classificação e a reclassificação, das adaptações; da revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior, e regularização da vida escolar nas instituições de educação e ensino nas suas diferentes modalidades no SISMEN.

6.3) Educação Infantil. A conselheira Claudete, coordenadora da Câmara, informou que solicitou, por encaminhamento, a exclusão do item 2.1 da Ordem do Dia: “Aprovação do Parecer dos Princípios e Normas para a Educação Infantil – revisado”.

II – ORDEM DO DIA.

A presidente, Berenice, ponderou que os retornos dos processos de denúncias não estão com o encaminhamento correto, pois de acordo com o Regimento Interno do CME, cada processo deveria ser distribuído para um conselheiro relator, que faria a análise e Parecer a ser apresentado ao Conselho Pleno para aprovação.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

“Síntese: Propostas para os temas tratados na audiência com o Ministro da Educação, ocorrida no dia 04/05/2015”.

Redução Maioridade Penal.

Parecer CNE/CP N, 2/2015 de 09/06/2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Instituir um Sistema Nacional de Educação: agenda obrigatória para o País.



2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Aprovação do Parecer dos Princípios e Normas para a Educação Infantil – revisado. A presidente, Berenice, informou que a Câmara apresentou, no Momento das Câmaras, a solicitação de exclusão deste item, o que foi aprovado pelos presentes.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 7.^a Reunião Ordinária.

8.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 06/10/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.^a sessão.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 8.^a RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.^a e 2.^a sessões da 7.^a Reunião Ordinária, e da 4.^a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME – 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Denúncias da Comunidade.

4.1.1) Ofício n. 133/2014 GAB/CME, de 17/12/2014. Denúncia apresentada por Luciana Garcia relatando *atitude não muito adequada por parte de profissional* da Escola Carrossel Dourado Integração – EI e EF. Retorno da SEED/PR. Devolutiva por e-mail na data de 24/09/2015, sem retorno da requerente. Foi informado que como não houve manifestação da requerente o processo seria arquivado.

4.1.2) Ofício n. 011/2015 GAB/CME, 20/03/2015. Encaminha questões abordadas pelo Conselheiro Fabiano Luder, representante do Segmento Pais de alunos, referentes à Escola Municipal Lina Moreira, em reunião do Conselho Pleno. Reunião com o conselheiro no dia 18 de setembro de 2015 – solicita que o processo retorne à SME. A presidente, Berenice, informou que o conselheiro Fabiano solicitou que o processo retornasse à SME, com o pedido de que fosse incluída uma carta redigida por ele.

4.1.3) Ofício n. 010/2015 GAB/CME, 05/03/2015. Encaminha à SME diversas mensagens recebidas, por meio de e-mail, citando questões relacionadas à falta de pessoal e sobre as condições da estrutura física da Escola Municipal Lina Moreira.



Encaminhado e-mail aos requerentes, com a resposta da SME na data de 24/09/2015. Foi informado que, como não houve manifestação dos requerentes, o processo seria arquivado.

4.1.4) Ofício n. 017/2015 GAB/CME, datado de 12 de março de 2015. Denúncia da senhora Telma Bittencourt da Rocha Loures, com referência a organização e ao funcionamento da Educação Infantil, na Escola Nossa Senhora do Rosário. Retorno da SEED. Reunião com a requerente para ciência, na data de 18/09/2015. Foi informado que a denunciante esteve no CME, para ciência do processo e que ela ficou satisfeita, com os encaminhamentos apresentados; a denúncia foi arquivada.

4.2) Processos de denúncias aguardando retorno.

4.2.1) Ofício n. 183/2015 PJEduc, referente a EM Jornalista Arnaldo Alves da Cruz.

4.2.2) Ofício n. 257/2015 PJEduc, referente ao CMEI Fazenda Boqueirão.

4.2.3) Ofício n. 351/2015 PJEduc, referente a EM CEI do Expedicionário.

4.2.4) Ofício n.408/2015 PJEduc, referente a EM Omar Sabbag.

4.2.5) Ofício n. 404/2015 PJEduc, referente a EM CEI Professor Ulisses Falcão Vieira.

4.2.6) Ofício n. 250/2015 PJEduc, referente ao CEI Pequeno Gênio.

4.2.7) Ofício n. 418/2015 PJEduc, referente a EM Santa Ana Mestra.

4.2.8) Ofício n. 562/2015 PJEduc, referente ao CEI Gato de Chapéu.

4.2.9) Ofício n. 611/2015 PJEduc, ao Centro Municipal de Educação Infantil Vila Formosa.

4.2.10) Ofício n. 589/2015 PJEduc, referente a Escola Municipal Vila Torres.

4.2.11) Ofício n. 720/2015 PJEduc, referente ao Centro de Educação Infantil Conveniado Trem do Futuro II.

4.2.12) Denúncia da senhora Luinni Forghieri, referente a EM Presidente Pedrosa.

4.3) Novas Denúncias.

4.3.1) Ofício n. 594/2015 PJEduc – apresenta denúncia de suposta negligência da Equipe Diretiva, da Escola Municipal João Amazonas. Ofício n. 075/2015 GAB/CME – encaminha denúncia à SME para providências.

4.3.2) Ofício n. 707/2015 PJEduc – apresenta denúncia acerca da ocorrência, em tese, de acidentes ocorridos com criança, no interior do Centro Municipal de Educação Infantil Moradas Corbéia. Ofício n. 080/2015 GAB/CME, de 21/09/2015 – encaminha denúncia à SME para providências. A presidente, Berenice apresentou a Instrução Normativa n. 5/2015, da SME, que “recomenda procedimentos de segurança, na rotina diária das instituições de educação infantil – públicas e privadas”; a conselheira Claudia Almiro informou que está sendo elaborada uma Instrução de procedimentos de segurança, também, para o Ensino Fundamental; explicou que a Instrução Normativa n. 5/2015 foi elaborada pela CTEFE, em parceria com a Equipe do Departamento de Educação Infantil.

4.3.3) A Senhora Tatiane F. da Silva Meneguel apresenta denúncia contra equipe pedagógica, da Escola Willy Janz. Ofício n. 082/2015 GAB/CME, de 21/09/2015 –



encaminha denúncia à SME, para providências. Informação n. 276/2015 CTEFE/SME, informa competência da SEED/PR, neste caso. Ofício n. 084/2015 GAB/CME, encaminha a denúncia à SEED/PR, em 01/10/2015.

4.3.4) Ofício n.º 645/2015 PJEduc – apresenta denúncia relatada no Procedimento Preparatório n. MPPR 0046.15053535-2, acerca da ocorrência, em tese, de acidentes ocorridos com criança, no interior do Escola Municipal Centro de Educação Integral Belmiro Cesar. Ofício n.083/2015 GAB/CME, de 01/10/2015 – encaminha denúncia à SME para providências.

4.4) Ofício n. 748/2015 PJEduc, solicita cópias das atas das reuniões do Conselho Pleno, realizadas até o momento.

4.5) Divulgação da Nota na Página e no Blog do CME, sobre a cessação compulsória, temporária e total das atividades do Centro de Educação Infantil Castelinho da Alegria – CEI Happy Day.

4.6) Fórum Municipal de Educação – últimas informações.

4.7) XXV Encontro Nacional da UNCME de 28 a 30 de outubro, em Ipojuca/PE. Ofício n. 077/2015 GAB/CME, datado de 21/09/2015: Solicita autorização para saída do Município e afastamento das funções de servidoras, para participação no XXV Encontro Nacional da UNCME.

4.8) CTEFE solicita indicação de representante deste Órgão, para integrar Comissão de validação do “Calendário Escolar 2016”, RME – Reunião dia 29/09/2015, adiada para 01/10. Indicada: conselheira Maria Cristina Stival. A conselheira Maria Cristina Stival apresentou a proposta de Calendário trabalhada na reunião da Comissão; informou que não ficou tudo definido, porque a Comissão está aguardando a SEED, para poder elaborar um calendário único, para construção da Instrução Normativa pela CTEFE. A conselheira Kelen, lembrou que no ano passado comentou, sobre o encerramento das atividades do CMEIs no mesmo dia do encerramento das atividades letivas, que isto dificulta a organização das instituições, pois existe uma demanda de trabalho grande, relacionada à organização das salas, dos brinquedos e dos livros, para serem guardados e acondicionados, antes do fechamento do CMEI, no período de férias, portanto, o último dia de atividade com a permanência das crianças, acabaria atrapalhando essa organização; sugeriu que, no calendário de atividades ficasse adiado um dia o recesso escolar dos profissionais, para essa organização. Ficou deliberado que será encaminhada, por ofício, esta solicitação à Comissão do Calendário Escolar.

4.9) Reconhecimento Público de “Olho nos Planos” – informações. Inscrições até 04/10/2015. A presidente, Berenice, comentou que os Conselhos devem acompanhar os Planos de Educação e devem se qualificar participando do curso *online* “A Prática em curso: sistematização, monitoramento e avaliação dos Planos de Educação”, que tem o objetivo de estimular e valorizar as experiências participativas, na elaboração ou na revisão de Planos de Educação e de mobilizar a construção de estratégias, para o monitoramento participativo desses planos. A conselheira Maria Cristina Stival informou que o CME fez a inscrição e estaria representado. A presidente, Berenice, informou que está aguardando a confirmação do número de conselheiros que poderão participar, para divulgar as vagas e informar como aconteceria esse curso.



4.10) Processo 04-046.407/2015 encaminha proposta de organização das Escolas Municipais de Educação Básica, modalidade Educação Especial, no Município de Curitiba. A presidente, Berenice, informou que a Elda, coordenadora da Coordenadoria de Atendimento às Necessidades Especiais – CANE, apresentaria a proposta na Ordem do Dia.

4.11) Participação em Eventos.

4.11.1) Evento no Centro Paranaense de Cultura, em comemoração ao aniversário de Chloris Casagrande Justen.

4.11.2) Encontro Regional da UNCME – Região Sul. 03 e 04 de setembro, na Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Pinhais.

4.11.3) VI Noite dos sonhos. Realizada no Clube de Campo Santa Mônica, em 24/09/2015.

4.11.4) Fórum Estadual de Educação do Paraná – debate sobre o documento "Linha de Base do PNE".

4.11.5) Educere – PUC/PR. Dias 26 a 29/10. Apresentação de trabalhos: Maria Cristina Stival, Neura e Vera.

5.º item: Momento das Comissões.

5.1) Revisão do Regimento. A conselheira Liana, coordenadora da Comissão, comentou que até o final do primeiro semestre, a Comissão estava trabalhando na revisão da lei de criação do Conselho.

5.2) Orçamento. A Comissão está estudando os documentos que tratam das questões de autonomia financeira, dos conselhos municipais de educação.

5.3) COPAR. A Comissão decidiu convidar a professora Renata Paula dos Nascimento Martins, que trabalha no Departamento de Planejamento e Informações da SME, na função de coordenadora do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo, para falar deste programa.

5.4) Educação Integral. A Comissão está fazendo a fundamentação pedagógica da minuta de Parecer.

5.5) Educação Especial. O Parecer ainda está pendente.

6.º item: Momento das Câmaras.

6.1) Ensino Fundamental. Os conselheiros estão trabalhando na minuta de Deliberação e de Parecer do Ensino Fundamental de 9 anos.

6.2) Gestão do Sistema. A Câmara finalizou o relatório dos processos de regularização e encaminhou - o para análise e aprovação do Conselho Pleno; estão trabalhando na minuta de "Deliberação que trata do ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial de classificação e a reclassificação, das adaptações, da revalidação e equivalência de estudos feitos no exterior, e regularização da vida escolar, nas instituições de educação e ensino, nas suas diferentes modalidades, no SISMEN".

6.3) Educação Infantil. A conselheira Michele disse que era item de pauta a apresentação do Parecer, mas o documento não foi concluído; comentou que é



provável que a Câmara tenha que rever a Deliberação, dependendo do Parecer do NAJ, sobre a Deliberação de Matrículas iniciais.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Apresentação do Projeto das Escolas de Educação Especial, 4ª Feira – pela manhã.

1.2) Calendário de Atividades do CME – 2016.

1.3) Relatório de frequência do 1.º sem/2015 – com alterações. Frequência da conselheira Maria Tereza. Foi deliberado que seria tentado um novo contato com a conselheira Maria Tereza e caso ela não retorne ou diga que irá retornar no início de 2016, será feito contato com a professora Cintia, para verificar se tem o interesse de ser conselheira.

1.4) Documentos a serem estudados pelos conselheiros.

1.4.1) Parecer CNE/CP N. 2/2015 de 09/06/2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

1.4.2) Instituir um Sistema Nacional de Educação: agenda obrigatória para o País.

1.4.3) Parecer n. 12/2015 CP/CEE/PR. Sobre matrículas iniciais no ensino fundamental e educação infantil.

1.4.4) Documento da Linha de Base do PNE. Base Nacional Comum.

1.4.5) Manifesto em Defesa da Democracia e dos Direitos Humanos: pela Igualdade de Gênero na Educação – encaminhado por Tony Reis.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Apresentação e aprovação do Relatório referente aos processos de regularização da vida legal das instituições de educação e ensino do SISMEN – 2.º semestre de 2014, da SME.

2.2) Aprovação do Parecer dos Princípios e Normas para a Educação Infantil – revisado. A CEI solicitou a exclusão deste item da pauta, por não ter sido concluído.

2.3) Parecer sobre a consulta n. 003/2015, da Comissão composta para a elaboração da Lei de Consulta a Comunidade à Direção dos CMEIs.

2.4) Processo n. 01-108132/2015 encaminhado ao PGM/NAJ/SME com as minutas do Parecer e da Deliberação que tratam dos Princípios e Normas para a Matrícula Inicial na Educação Inicial e no Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 8.ª Reunião Ordinária.

8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO

DATA: 07/10/2015



Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig e Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

I EXPEDIENTE.

1.º item - Abertura da 2.ª sessão.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Apresentação e aprovação do Relatório referente aos processos de regularização da vida legal das instituições de educação e ensino do SISMEN – 2.º semestre de 2014, da SME. O Relatório foi apresentado e aprovado pelos conselheiros presentes.

2.2) Aprovação do Parecer dos Princípios e Normas para a Educação Infantil – revisado. Item retirado da pauta.

2.3) Parecer sobre a consulta n. 003/2015 da Comissão composta para a elaboração da Lei de Consulta a Comunidade à Direção dos CMEIs. O conselheiro Adriano, um dos relatores, fez a leitura do Parecer redigido pela Comissão responsável por elaborar a resposta sobre a consulta. O Conselho Pleno analisou e aprovou o Parecer, que será publicado em Diário Oficial do Município.

2.4) Processo n. 01-108132/2015 encaminhado ao PGM/NAJ/SME com as minutas do Parecer e da Deliberação que tratam dos Princípios e Normas para a Matrícula Inicial na Educação Inicial e no Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN. A presidente, Berenice, lembrou que as minutas, do Parecer e da Deliberação que tratam dos “Princípios e Normas para a Matrícula Inicial na Educação Inicial e no Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN”, foram aprovadas pelo Conselho Pleno; comentou que, via de regra, os documentos após aprovação são encaminhados NAJ-SME, para análise e parecer jurídico; informou que, depois dos documentos encaminhados ao NAJ-SME, a Dra. Hirmínia, promotora da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação do Ministério Público – PJEduc/MP, encaminhou dois ofícios solicitando que o CME se abstenha, neste momento, de deliberar sobre o corte etário; fez a leitura dos Ofícios n. 730/2015 e n. 691/2015 PJEduc/MP. A presidente, Berenice, sugeriu uma reunião extraordinária, para término de análise do documento, para o dia nove de outubro, às oito horas, o que foi aprovado pelos presentes.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 8.ª Reunião Ordinária.



5.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO ÚNICA

DATA: 09/10/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

Abertura da Reunião.

Processo n. 01-108132/2015 encaminhado ao PGM/NAJ-SME, com as minutas do Parecer e da Deliberação que tratam dos Princípios e Normas para a Matrícula Inicial na Educação Inicial e no Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN. A presidente, Berenice, argumentou que conforme o Parecer da PGM/ NAJ-SME o Município de Curitiba é Réu na Ação Civil Pública e deve se sujeitar a decisão judicial, estando portanto, impedido de fixar critério cronológico para o ingresso ao Ensino Fundamental de 09 anos; para a Educação Infantil, entende aquele NAJ/SME, que não há impedimento, visto que será oferecido acesso à educação infantil nas creches às crianças que não completarem quatro anos, até 31 de março; mediante essas considerações, o CME necessita dar uma resposta à sociedade. A conselheira Dorojara leu a parte do Parecer n. 12/2015 CEE/CP, interessadas União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR e a Associação Brasileira de Educação e Cultura – Colégios Maristas e Santa Maria do Paraná, que referenda as Resoluções CNE/CEB n. 01/2010 e n.º 06/2010 e que orienta que, as matrículas na educação básica devem ser organizadas com um período de transição nos anos 2016 e 2017; comentou que o Parecer CEE, estabelece o corte etário para o pré I. A conselheira Elizabeth argumentou que, se o CME deliberar pelo corte etário no pré I, vai seguir o PME da cidade de Curitiba; a conselheira Josete lembrou que não existe nada que proíba o corte etário no pré I e, que, o CME, também, deve deliberar sobre a transição.

Análise das minutas de Parecer e Deliberação que tratam dos Princípios e Normas para a Matrícula Inicial na Educação Inicial e no Ensino Fundamental das instituições de educação e ensino do SISMEN. A presidente, Berenice, fez a leitura da sugestão de minuta de Parecer, em que foram retiradas as indicações de corte etário. A Deliberação e o Parecer foram reescritos, em conjunto pelos presentes, e aprovados.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 5.^a Reunião Extraordinária.



9.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 03/11/2015

1.^a Parte.

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Christiane Izabella Schunig; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

1 EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.^a sessão.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 9.^a RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.^a e 2.^a sessões, da 8.^a Reunião Ordinária, e da 5.^a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME – 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.

4.º item: Comunicados.

4.1) Denúncias do Ministério Público.

4.1.1) Ofício n. 183/2015 PJEduc – denúncia acerca de fatos ocorridos no interior da Escola Municipal Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. Retornou com a Informação n. 290/2015 CTEFE. Foi deliberado por encaminhar resposta ao MP, por meio de Ofício e, solicitar à SME: a) mais vagas para o curso de primeiros socorros; b) respostas mais claras aos questionamentos feitos pelo CME; c) elaboração de um documento orientador, para os casos de acidentes dentro das unidades escolares.

4.1.2) Ofício n. 257/2015 PJEduc – denúncia de suposta agressão física sofrida por aluna, no CMEI Fazenda Boqueirão. Retornou com a Informação n. 271/2015 CTEFE. Foi deliberado por encaminhar resposta ao MP.

4.1.3) Ofício n. 351/2015 PJEduc – denúncia de supostas agressões físicas e psicológicas, praticadas por profissionais da Escola Municipal CEI do Expedicionário. Retornou com a Informação n. 287/2015 CTEFE. Foi deliberado por encaminhar o Ofício à SME, com solicitação de instauração de sindicância para todos os profissionais envolvidos, dando retorno ao MP, informando que foi solicitado, novamente, abertura de sindicância.

4.1.4) Ofício n. 404/2015 PJEduc – comunica a abertura da Notícia de Fato n. 0046.15.033439-2 MPPR, sobre ocorrência de suposta negligência com estudante da Escola Municipal CEI Professor Ulisses Falcão Vieira. Retornou com a Informação n. 288/2015 CTEFE. Foi deliberado pelo envio da resposta apresentada, para o MP.



4.1.5) Ofício n. 418/2015 PJEduc – comunica a abertura da Notícia de Fato n. 0046.15.028984-4-MPPR, sobre suposta negligência da diretora da Escola Municipal Santa Ana Mestra. Retornou com a Informação n. 281/2015 CTEFE que apresenta Relatório Circunstanciado, elaborado pela Comissão de Verificação Especial. O Conselho Pleno acatou o Relatório de Verificação e foi deliberado por encaminhar resposta ao MP.

4.1.6) Ofício n. 611/2015 PJEduc – denúncia acerca de ocorrência, em tese, de acidente ocorrido no interior do CMEI Vila Formosa. Retornou com a Informação n. 279/2015 CTEFE. Foi deliberado por enviar Ofício ao MP, com a resposta recebida da CTEFE, informando que o CME está aguardando o resultado da sindicância e, assim que obtiver retorno, enviará um novo Ofício ao MP.

4.1.7) Ofício n. 589/2015 PJEduc – denúncia acerca de ocorrência de supostas agressões psicológicas, realizadas por professora a estudante da Escola Municipal Vila Torres. Retornou com a Informação n. 283/2015 CTEFE, que apresenta Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Verificação Especial. Foi deliberado pelo encaminhamento do Relatório de Verificação ao Ministério Público.

Encerramento da 1.^a parte da 1.^a sessão.

2.^a Parte.

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Kelen Patrícia Collarino, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

I EXPEDIENTE.

Abertura da 2.^a parte da 1.^a sessão.

4.1.8) Ofício n. 720/2015 PJEduc – denúncia de supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Conveniado Trem do Futuro II. Retornou com a Informação n. 273/2015 CTEFE, que apresenta Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Verificação Especial. Foi deliberado por encaminhar um Ofício à SME, solicitando informações referentes à data de início do processo de autorização de funcionamento, bem como, o final do prazo, mais a notificação da vigilância sanitária com a solicitação do que precisa ser regularizado e, encaminhar o ofício ao MP, com cópia das solicitações feitas à SME.

4.1.9) Ofício n. 707/2015 PJEduc – denúncia acerca da ocorrência, em tese, de acidentes ocorridos com criança no interior do CMEI Moradias Corbélia. Retornou com a Informação n. 292/2015 CTEFE. Os conselheiros deliberaram por encaminhar uma devolutiva ao MP. A vice-presidente, Maria, lembrou sobre a importância de divulgar a Instrução Normativa n. 05/2015, que “recomenda procedimentos de segurança na rotina diária, das instituições de educação infantil – públicas e privadas”.



4.1.10) Ofício n. 645/2015 PJEduc – denúncia acerca da ocorrência, em tese, de acidentes ocorridos com criança no interior do Escola Municipal CEI Belmiro Cesar. Retornou com a Informação n. 302/2015 CTEFE. Foi deliberado por encaminhar ofício ao Ministério Público, com as informações apresentadas.

4.1.11) Ofício n. 562/2015 PJEduc – denúncia acerca de supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Gato de Chapéu. Retornou com a Informação n. 252/2015 CTEFE. Foi deliberado por encaminhar um Ofício à SME, para uma nova verificação solicitando que seja verificado o número de alunos matriculados, quais as séries/anos e em quais escolas estão matriculados, encaminhar um Ofício ao CT, solicitando a verificação completa, à SEED e ao MP, informando que a escola não faz parte do SISMEN como também, quais foram os Ofícios encaminhados, para dar atendimento à denúncia.

4.1.12) Ofício n. 885/2015 PJEduc – denúncia acerca de supostas irregularidades no CEI Corujinha. Ofício n.103/2015 GAB/CME, de 23/10/2015, encaminha denúncia à SME para providências.

4.2) Processos de denúncias aguardando retorno.

4.2.1) Ofício n. 408/2015 PJEduc, referente a EM Omar Sabbag.

4.2.2) Ofício n. 594/2015 PJEduc, referente a Escola Municipal João Amazonas.

4.2.3) Ofício n.250/2015 PJEduc, referente ao CEI Pequeno Gênio.

4.2.4) Denúncia da senhora Luinni Forghieri, referente à EM Presidente Pedrosa.

3) Palavra livre.

ENCERRAMENTO da 1.^a sessão da 9.^a Reunião Ordinária.

9.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.^a SESSÃO

DATA: 04/11/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMMAC: Adriano Vieira; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas e Noely Luiza Deschermayer Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

I EXPEDIENTE.

Abertura da 2.^a sessão.

4.3) Relatório de frequência do 1.^o dos conselheiros sem/2015. Relatórios da frequência dos conselheiros às Reuniões de Conselho Pleno de Câmaras, encaminhados aos Segmentos.



4.4) Fórum Municipal de Educação – últimas informações. 26/10 e 16/11 Reuniões Extraordinárias foram canceladas e será enviada nova agenda. Reunião Ordinária 07/12.

4.5) Reconhecimento Público de “Olhos nos Planos” – informações. Inscrição das conselheiras Berenice, Maria Cristina e Vera. (Sorteio realizado na reunião da Equipe Gestora, em 23/10/2015). A conselheira Maria Cristina Stival informou que foi disponibilizada mais uma vaga, além da dela e da presidente e que foi realizado sorteio, na reunião da Equipe Gestora entre os conselheiros que mostraram interesse em participar; a conselheira Vera foi contemplada.

4.6) Publicação de documentos: Parecer CME n. 01/2015 - Resposta a consulta n. 003/2015 da Comissão composta para a elaboração da Lei de Consulta a Comunidade à Direção dos CMEIs. Publicado no D.O.M n. 201, na data de 27/10/2015. A secretária-geral, Rosane, informou que o Parecer CME n. 01/2015 foi publicado e será encaminhado à Comissão composta para a elaboração da Lei de Consulta a Comunidade à Direção dos CMEIs.

4.7) SISMMAC, por meio do Ofício n. 180/2015, solicita cópias do Parecer n. 603/2015 PGM/NAJ/SME e dos Ofícios n.691 e n. 730/2015, da PJEduc. Documentos encaminhados por meio da informação n. 46/2015 GAB/CME.

4.8) Ofício PR n. 119/2015 (CM/dh): solicitação de providências/ pronunciamento por intimidação de profissionais da educação, por motivo de “ideologia de gênero”. A vice-presidente, Maria, fez a leitura do Ofício recebido e da “Notificação Extrajudicial”; comentou que a Equipe Gestora tirou como proposta, o encaminhamento do Manifesto, em favor da aprovação integral do PME, elaborado em junho. A conselheira Sheila comentou que o manifesto não caberia, neste momento, pelo fato de ter sido elaborado com uma finalidade específica, e teria que ser feito um novo, com o assunto mais aprofundado. A conselheira Michele sugeriu o envio de um Ofício à ABLGBT, com o manifesto e com a informação que esse CME fará um estudo para normatizar. A conselheira Sheila falou que o CME deve encaminhar Ofício com o posicionamento de repúdio a intimidações, mas não citar que o CME, irá normatizar o tema. A conselheira Maria Iolanda falou que o primeiro passo é repudiar a intimidação, por Ofício, incluir a Nota Técnica do MEC, reelaborar o Manifesto e informar que o CME vai fazer o estudo sobre esse tema. A conselheira Sheila argumentou que o CME não poderia tomar um posicionamento sem se aprofundar no tema. A conselheira Sheila apresentou como encaminhamento o retorno para a ABGLT, com a informação que o CME repudia qualquer tipo de intimidação e se dispôs a escrever o texto de repúdio e de encaminhá-lo por e-mail. A conselheira Michele se disponibilizou a ajudá-la na escrita. A conselheira Maria Iolanda apresentou como encaminhamento, o envio do manifesto e a Nota Pública do CNE, juntamente com o Ofício do CME. A vice-presidente, Maria, colocou em votação os dois encaminhamentos; o encaminhamento da conselheira Sheila teve seis votos e da conselheira Maria Iolanda cinco votos.

4.9) Conselho do FUNDEB – informações gerais. A vice-presidente, Maria, informou que o Conselho está se organizando administrativamente e buscando maior participação dos representantes dos segmentos; comunicou que fará a apresentação dos relatórios na próxima reunião do Conselho Pleno.

4.10) Participação em Eventos.



4.10.1) IV Encontro Pedagógico de Troca de Experiências na Temática Alimentação Saudável, das 09h às 16h30, dia 16 de outubro do corrente ano, na Praça Rui Barbosa, Rua da Cidadania – MZ.

4.10.2) XVI Fórum Paranaense de Musicoterapia e I Seminário Paranaense de Musicoterapia, dia 16 de outubro, às 19h no auditório do SISMUC, Rua Monsenhor Celso, n.225, 9.º andar.

4.10.3) I Seminário da Câmara Financeira do CME de Piraquara conjuntura do financiamento da educação no contexto da crise econômica e política, dia 15/10.

4.10.4) CME recebe acadêmicas do Curso de Pedagogia da UTP, para palestra sobre o funcionamento do Órgão Normativo do SISMEN.

4.10.5) Educere – PUC/PR, de 26 a 29/10. Apresentação de trabalhos: Maria Cristina Stival, Neura Maria Weber Maron e Vera Bandeira. Lançamento do livro “Políticas de formação continuada de professores do Estado do Paraná e as violências nas escolas (2003 -2010) – Limites e Desafios”.

Outros. A conselheira Liana comentou que participou, nos dias 29 e 30 de outubro, do II Seminário Curitiba de Educação Ambiental, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, falou que o Estado do Paraná tem a Lein. 17.505/2013 e o Conselho Estadual de Educação tem Deliberação CP/CEE n. 04/2013, que institui a Educação Ambiental como componente curricular nas Universidades Estaduais.

4.11) Processo n. 01-113420/2015 – NAJ/SME retornou ao CME o processo com as minutas de Parecer e Deliberação que estabelecem “Normas e princípios para a organização do Calendário Escolar das Instituições de Educação e Ensino do SISMEN”.

4.12) Protocolo n. 04-054229/2015 – Referente Ofício n. 88/2015 GAB/CME, encaminha à SME sugestão deste colegiado, a ser apreciada pela Comissão de Validação do Colendário Escolar 2016. A secretária-geral, Rosane, informou que a sugestão não foi acatada, pois a Comissão recebeu o Ofício após já ter sido fechado o Calendário.

4.13) Protocolo n. 04-054236/2014 – Encaminha a Deliberação CME n. 02/2015 para homologação do Órgão Administrativo do SISMEN. A vice-presidente, Maria, informou que a Deliberação não foi aprovada e fez a leitura da justificativa da secretária municipal da educação, Roberlayne. As alterações solicitadas pela secretária municipal da Educação, Roberlayne, foram incluídas na Deliberação. A redação foi aprovada por oito votos a favor, um voto contra, da conselheira Dorojara, e uma abstenção, da conselheira Josete.

Agendamento de Reunião Extraordinária. Por não haver tempo hábil para o término de pauta, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia onze de novembro, às treze horas e trinta minutos.

3) Palavra livre. A vice-presidente, Maria, informou que terá a II Conferência dos Direitos LGBT e comunicou que as inscrições estão abertas, no Portal dos Conselhos, enfatizando a importância da participação e representatividade deste Conselho.

ENCERRAMENTO da 9.ª Reunião Ordinária.



6.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SESSÃO ÚNICA

DATA: 11/11/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Josete Dubiaski da Silva; Escolas Particulares de Educação Infantil: Dorojara da Silva Ribas.

Abertura da Reunião.

4.14) Ofício n. 264/2015 SISMUC – Solicitação de pauta sobre redimensionamento de turmas nos CMEIs e Pré-escolas, com o fechamento de berçários e ampliação do Maternal III e Pré-escolas e da abertura para a participação do sindicato, nesse debate. A vice-presidente, Maria, fez a leitura do Ofício e dos parágrafos 2.º 3.º, do artigo 41 do RICME: “§ 2.º As sessões plenárias, que serão no mínimo de duas, sempre públicas, podendo os presentes assisti-las, mas sem, manifestação. § 3.º A Presidência do Conselho somente poderá permitir a manifestação pública direta do cidadão e de segmentos representativos, sob forma de tribuna livre, em uma das sessões plenárias ordinárias de cada mês, antes do Expediente e da Ordem do Dia.” A secretária-geral, Rosane, ponderou que o tempo, para apresentação, poderia ficar entre quinze e vinte minutos.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Proposta das Escolas de Educação Especial encaminhado à CGS – encaminhamento. A conselheira Maria Cristina Stival informou que o Parecer seria apresentado na 10.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.1) Portaria e Calendário de Atividades do CME – 2016. A conselheira Maria Cristina Stival informou que nos anos anteriores, o Calendário de Atividades do CME era aprovado por uma Deliberação, porém esse ano, optou-se por fazer uma Portaria, que é um Ato Administrativo mais simples, com o mesmo efeito legal para a matéria, sem necessitar da assinatura de todos os conselheiros e de homologação pelo órgão administrativo. A vice-presidente, Maria, fez a apresentação da Portaria, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. O Calendário de Atividades do CME foi apresentado, mas será aprovado na íntegra na 10.ª RO/CP/CME/2015, pois após a aprovação das datas das reuniões de Conselho Pleno, para o ano de 2016, será necessário alterar algumas datas das reuniões de Câmara.

2.2) Parecer dos Princípios e Normas para a Educação Infantil – revisado. Após a apresentação do Parecer, foi verificado que havia a necessidade de alteração no item, sobre a transição da educação infantil, para o ensino fundamental, desta forma, o Parecer retornaria à Câmara, para as alterações necessárias e, na 10.ª RO, seria reapresentado somente esse item para votação.



3) Palavra livre. A vice-presidente, Maria, informou que a resposta ao Ofício PR n. 119/2015 (CM/dh) da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT foi elaborada e seria encaminhada, por e-mail, aos conselheiros, para manifestação.

ENCERRAMENTO da 9.^a Reunião Ordinária.

10.^a REUNIÃO ORDINÁRIA – 1.^a SESSÃO

DATA: 08/12/2015

1.^a Parte.

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Josiane Gonçalves Santos, Kelen Patrícia Collarino, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Michele Jaremczyk, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Ingrid Koop Winter e Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

Outras presenças: Irene Rodrigues dos Santos, Juliana de Fátima Mildemberg de Lara e Soraya Cristina Zgoda.

1 EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 1.^a sessão. A presidente, Berenice, informou que, conforme solicitado, a diretoria e a assessoria do SISMUC fariam uma apresentação sobre o redimensionamento de turmas nos CMEIs e Pré-escolas, com o fechamento de berçários e ampliação do MIII e Pré-escola. A coordenadora do SISMUC, Irene, explanou que, em alguns CMEIs, estão sendo fechadas turmas de berçário, comentou sobre a preocupação do Sindicato, em relação ao fechamento dessas turmas e questionou sobre o posicionamento do CME, em relação a esse fechamento. A presidente, Berenice, lembrou que o SISMUC solicitou uma pauta e não uma discussão sobre o tema; comentou que existe um documento disponibilizado pela SME, que trata sobre o dimensionamento de turmas para 2016. A presidente, Berenice, fez a leitura da “35.^a Nota Pública do Fórum Nacional de Educação – Contra o fechamento de turmas e escolas”, para reflexão, comentou que o texto vem ao encontro com o que foi exposto pelo SISMUC. A presidente, Berenice, fez a leitura de uma nota sobre os 50 anos da Associação Metodista de Assistência Social – AMAS, e fez um voto de louvor a essa entidade, que atende muito bem as crianças.

2.º item: Comunicado das justificativas de ausência a 10.^a RO/CP, encaminhadas pelos conselheiros, à Secretaria Geral.

3.º item: Discussão e votação das Atas das 1.^a e 2.^a sessões da 9.^a Reunião Ordinária, e da 6.^a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do CME – 2015. As Atas foram apresentadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.



4.º item: Comunicados.

4.1) Denúncias.

4.1.1) Processos que retornaram à SME.

4.1.1.1) Ofício n. 562/2015 PJEduc, noticiando supostas irregularidades no Centro de Educação Infantil Gato de Chapéu”. Informação n. 053/2015 GAB/CME, retorna o processo à SME para complementação de informações. Ofício n. 120/2015 GAB/CME – Conselho Tutelar. Ofício n. 121/2015 GAB/CME – SEED. Ofício n. 122/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Protocolo n. 04-042731/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.1.2) Ofício n. 351/2015 PJEduc – trata de denúncia de supostas agressões físicas e psicológicas, praticadas por profissionais da E.M. CEI Do Expedicionário. Retornou a SME com a Informação n. 051/2015 GAB/CME, solicitando a instauração de Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos apontados na denúncia.

4.1.1.3) Ofício n. 720/2015 PJEduc – trata de denúncia de supostas irregularidades no CEI Conveniado Trem do Futuro II. Informação n. 52/2015 GAB/CME, encaminha a SME o Protocolo n. 04-045777/2015, solicitando complementação de informações sobre a denúncia CEI Trem do Futuro II (CEI Trem do Futuro Baby).

4.1.1.4) Ofício n. 011/2015 GAB/CME, 20/03/2015, Escola Municipal Lina Moreira. Informação n. 054/2015 GAB/CME, encaminha carta do Fabiano à SME, em 18/11/2015.

4.1.2) Processos com devolutivas do CME, ao MPPR.

4.1.2.1) Ofício n. 257/2015 PJEduc, trata de denúncia de suposta agressão psicológica, sofrida por criança no CMEI Fazenda Boqueirão. Ofício n. 113/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Protocolo n. 04-026899/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.2.2) Ofício n. 404/2015 PJEduc, trata de ocorrência de suposta negligência com estudante da E.M CEI Professor Ulisses Falcão Vieira. Ofício n. 117/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Protocolo n. 04-034915/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.2.3) Ofício n. 418/2015 PJEduc, trata de denúncia sobre suposta negligência da diretora da E. M. Santa Ana Mestra. Ofício n. 111/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Protocolo n. 04-036769/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.2.4) Ofício n. 183/2015 PJEduc, trata de denúncia acerca de fatos ocorridos no interior da E.M. Jornalista Arnaldo Alves da Cruz. Ofício n. 107/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Protocolo n. 04-021938/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.2.5) Ofício n. 645/2015 PJEduc, trata de denúncia sobre ocorrência, em tese, de acidentes ocorrido no interior do E.M. CEI Belmiro Cesar. Ofício n. 109/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo n. 01-126638/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.2.6) Ofício n. 611/2015 PJEduc, trata da ocorrência, em tese, de acidente ocorrido no interior do CMEI Vila Formosa. Ofício n. 110/2015 GAB/CME –



Encaminha cópia de inteiro teor do Processo n. 04-042734/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.2.7) Ofício n. 589/2015 PJEduc, trata de denúncia de ocorrência de supostas agressões psicológicas de professora à estudante da E.M. Vila Torres. Ofício n. 118/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo n. 04-043985/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.2.8) Ofício n. 707/2015 PJEduc, trata de denúncia acerca, em tese, de acidentes ocorridos no interior do CMEI Moradias Corbélia. Ofício n. 112/2015 GAB/CME – Encaminha cópia de inteiro teor do Processo n.01-122188/2015 à Promotoria de Justiça de Proteção à Educação – PJEduc.

4.1.3) Processos com devolutivas da SME ao CME.

4.1.3.1) Ofício n. 408/201 PJEduc, trata de denúncia de supostas irregularidades de conduta de professora da E.M. Omar Sabbag. Informação n. 311/2015 CTEFE, encaminha ao CME o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. O Conselho Pleno deliberou por aceitar a resposta apresentada pela Comissão de Verificação e encaminhar o retorno à PJEduc.

4.1.3.2) Ofício n. 250/2015 PJEduc, trata de denúncia citando o CEI Pequeno Gênio. Informação n.310/2015 CTEFE, encaminha ao CME o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. A ATP Maria Cristina Stival apresentou a análise e o Parecer da denúncia, com a indicação de arquivamento, mas que o CME deve continuar acompanhando a situação de documentação e renovação de autorização do CEI.

4.1.3.3) Ofício n. 594/2015 PJEduc, trata de denúncia de suposta negligência da Equipe Diretiva da E.M. João Amazonas. Informação n. 285/2015 CTEFE, encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. O Conselho Pleno deliberou pela devolutiva à PJEduc, pois considerou que as respostas estão a contento.

4.1.3.4) Ofício n. 885/2015 PJEduc, trata de supostas irregularidades no CEI Corujinha. Informação n. 321/2015 CTEFE, encaminha cópia do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. O Conselho Pleno deliberou por aceitar a resposta apresentada pela CTEFE, encaminhar expediente à CTEFE para dar mais orientações à diretora da escola, encerrar a denúncia, e encaminhar à PJEduc a resposta apresentada.

4.1.3.5) Denúncia apresentada pela Sra. Luinni Forghieri contra pedagoga da EM Presidente Pedrosa. Informação n. 327/2015 CTEFE, encaminha Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação Especial. Foi deliberado por recomendar à SME a elaboração de orientações às escolas para tratar de questões de gestão escolar.

Encerramento da 1.ª parte da 1.ª sessão.

2.ª Parte.

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elisiane Santana Falkowski, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper



Stival, Vera Lucia Bandeira; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; Sistema Estadual de Ensino: Maurício Pastor dos Santos; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo; Pais de Alunos: Fabiano Luder.

I EXPEDIENTE. Abertura da 2.^a parte da 1.^a sessão.

4.1.4) Novas denúncias.

4.1.4.1) Ofícios n. 273/2015 SISMUC e Ofício n. 01/2015 do Conselho Escolar do CMEI Vila Torres, encaminham ao CME, denúncia sobre as más condições da estrutura física do prédio escolar, o que, em tese, vem acarretando desgastes físicos, emocionais e prejudicando a saúde dos trabalhadores do CMEI Vila Torres; Ofício n. 01/2015 Conselho Escolar do CMEI Vila Torres, solicita reformas e adequações ao CMEI em referência e encaminha abaixo assinado. Ofício n. 115/2015 GAB/CME, encaminha os Ofícios n. 273/2015 SISMUC e n. 01/2015 Conselho Escolar do CMEI Vila Torres, e solicita providências à SME. Foi verificado que essa denúncia seguiu direto para a Assessoria Executiva da Secretaria Municipal da Educação, ou seja, o caminho foi feito de forma incorreta, pois não passou por verificação, mas, como a denúncia não retornou para o CME, foi deliberado por aguardar o retorno, para decidir os próximos passos.

4.1.4.2) Ofício n. 995/2015 PJEduc, denuncia suposta extinção da turma do “Berçário 1” do CMEI Nelson Buffara. Ofício n. 129/2015 GAB/CME, encaminha à SME e solicita justificativa sobre suposta extinção de turma de Berçário 1, do CMEI Nelson Buffara. Informação n. 1296/2015 Departamento de Planejamento e Informações da SME. A conselheira Elizabeth fez a explicação sobre a demanda; explicou que o Departamento de Planejamento fez um estudo sobre matrículas e chegou à conclusão de que muitos pais acabam tirando as crianças matriculadas em berçário dos CMEIs e, ao final do ano acabam sobrando vagas; comentou que a turma não foi extinta, que foi remanejada para o CMEI Vila Real, esse remanejamento foi necessário para acomodar o Pré II, que não tinha turma no CMEI Nelson Buffara. A conselheira Claudete comentou que esse redimensionamento foi necessário para atender mais crianças em período integral nos CMEIs, pois as escolas, que têm Pré, não têm condições de atender essas crianças em período integral. A presidente, Berenice, questionou os conselheiros se o CME deveria aceitar a resposta apresentada pela SME. O Conselho Pleno deliberou em encaminhar à PJEduc a resposta apresentada pela SME e as providências adotadas pelo CME, e de contemplar na resposta a explicação do motivo da reorganização das turmas explicando que essa reorganização está sendo feita de forma a atender as crianças de Pré.

4.2) Resposta ao Ofício PR n. 119/2015 (CM/dh) que solicita providências/pronunciamento por intimidação de profissionais da educação, por motivo de “ideologia de gênero”. Resposta do CME por meio do Ofício n. 114/2015 GAB/CME.

4.3) Apresentação do Relatório anual do FUNDEB – vice-presidente Maria Aparecida da Silva. Foi informado que a apresentação seria feita na 2.^a sessão.

4.4) Ofício n.º 210/2015 SISMMAC – encaminha Moção de Repúdio à retirada da discussão sobre Gênero e diversidade, do Plano Municipal de Curitiba de Curitiba – 2015. Foi feita a leitura da Moção, em que aparece um repúdio ao CME. A conselheira Maíra sugeriu encaminhar um Ofício ao SISMMAC com o



posicionamento do CME e incluir o Ofício encaminhado à ABGLT, e solicitar um direito de resposta no site do sindicato; a sugestão foi aprovada pelos presentes.

4.5) Ofício n. 406/2015 GAB/SME – confirma participação de profissionais da Gerência de Educação Integral/DEF/SME, na reunião da Comissão Temporária de Educação Integral – CEDIN, do CME, dia 25 de novembro, período da tarde, na sede do CME. Informação n. 056/2015 GAB/CME – responde ao Ofício acima. Conversa informal com a gerente da Educação Integral SME, no dia 17/11/2015. A conselheira Liana comentou que a gerência de educação integral, trouxe um documento que está sendo elaborado por eles, e esse documento está em consonância, com o que o CME está elaborando.

4.6) Comissão Consulta para diretores de CMEIs. Repasse das últimas informações. A secretária-geral, Rosane, falou que a Minuta está finalizada e no dia 17 de fevereiro de 2016 terá nova reunião para finalização e encaminhamento ao jurídico e legislativo.

4.7) Fórum Municipal de Educação. Repasse das últimas informações. A presidente, Berenice, informou que a conselheira Claudia Almiro está assumindo a condução do Fórum, ficando na vaga da conselheira Maria Aparecida da Silva. A conselheira Vera falou que na última reunião do Fórum foi iniciado o debate sobre a Base Curricular Comum; informou que foi apresentado o cronograma das discussões da Base e, que, o CME deve levar suas contribuições ao Fórum, em que serão retiradas todas as contribuições encaminhadas para os debates que aconteceram nos Núcleos Regionais do Paraná. A presidente, Berenice, falou que esse assunto será pauta para a 1ª. RO de 2016.

ENCERRAMENTO da 1.ª sessão da 10.ª Reunião Ordinária.

10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2.ª SESSÃO

DATA: 09/12/2015

Conselheiros presentes: Poder Executivo Municipal: Berenice Valenzuela de Figueiredo Neves, Claudete Pereira de Assunção, Claudia Maria dos Santos Almiro, Claudia Percinoto, Elizabeth Helena Baptista Ramos, Liana Márcia Justen, Maria Aparecida da Silva, Maria Cristina Baptista Ramos, Maria Cristina Elias Esper Stival, Vera Lucia Bandeira; Instituições de Educação Infantil Conveniadas: Sheila Regina Martins Bissoqui; SISMUC: Maria Aparecida Martins Santos; SISMMAC: Adriano Vieira; Instituições de Ensino Superior – Formadoras do Magistério: Maria Iolanda Fontana; Câmara Municipal de Curitiba: Maíra Beloto de Camargo.

I EXPEDIENTE.

1.º item: Abertura da 2.ª sessão.

II – ORDEM DO DIA.

1) Matérias a serem distribuídas e apreciadas pelas Câmaras.

1.1) Leituras obrigatórias - textos para estudos e reflexões.

“Síntese Propostas para os temas tratados na audiência com o Ministro da Educação, ocorrida no dia 04/05/2015” – para conhecimento.

“Pátria Educadora”. Redução Maioridade Penal.



Parecer CNE/CP N. 2/2015 de 09/06/2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parecer n.12/2015 CP/CEE/PR.

Uma mãozinha para os filhos e as filhas dos adultos que precisam voltar à escola.

Instrução Normativa n. 06/2015 SME.

Carta de IPOJUCA.

Veja quatro compromissos que o município deve assumir após a aprovação do plano municipal de educação.

Conselhos de educação devem atuar contra desigualdade de gênero e intolerância religiosa.

35.^a Nota Pública do Fórum Nacional da Educação – Contra fechamento de turmas e escolas.

Manifesto ANPED Reformas administrativas na contramão da pátria Educadora.

2) Matérias a serem discutidas e votadas em Conselho Pleno.

2.3) Proposta de organização das Escolas Municipais de Educação Básica na modalidade Educação Especial no Município de Curitiba. A presidente, Berenice, informou que o Parecer está em elaboração, que é um documento que precisa de aprovação urgente; comentou que quando o CME recebeu o projeto, entrou em contato com a SEED, para saber como foi feito o projeto das Escolas Estaduais; contou que a SEED, no primeiro momento, deu autorização de funcionamento temporária de 5(cinco) anos e durante esse período, foi feita a análise do processo. Foi deliberado por encaminhar Parecer Técnico solicitando que a CANE cumpra os termos da Deliberação n. 01/2015, no prazo de um ano, conforme artigo 37 da referida Deliberação.

2.2) Aprovação do Parecer que estabelece os Princípios e Normas para a Educação Infantil no SISMEN. O Parecer foi aprovado pelos presentes. A conselheira Claudete demonstrou à preocupação da Câmara em relação à Deliberação que estabelece os “Princípios e Normas para a Educação Infantil no SISMEN”, que foi aprovada, mas após essa aprovação, a PJEduc se manifestou contrária ao corte etário; informou que essa Deliberação seria revista no primeiro semestre de 2016.

2.1) Aprovação da Portaria e do Calendário de Atividades do CME – 2016. A presidente, Berenice, informou que a Portaria havia sido aprovada, mas que foram realizadas alterações em relação à escrita da mesma, não sendo modificado o mérito; a Portaria foi lida e aprovada pelos presentes. O Calendário, com as datas das reuniões de Câmaras, foi aprovado pelos presentes.

4.4) Retomada – Ofício n. 210/2015 SISMMAC – encaminha Moção de Repúdio à retirada da discussão sobre Gênero e diversidade, do Plano Municipal de Curitiba de Curitiba – 2015. Foi deliberado por enviar expediente ao SISMMAC, solicitando direito de resposta e, nessa resposta, deverá constar o Ofício encaminhado à ABGLT e incluir o motivo pelo qual não foi aprovado o envio do Manifesto. A conselheira Maria Cristina Stival sugeriu que o tema Direitos Humanos fosse pauta de reunião do Conselho Pleno, inclusive convidando o Igo Martini, da assessoria de Direitos Humanos da prefeitura.



4.11) Protocolo n. 04-066675/2014, retorno da SME sobre o “Relatório de análise da cessação definitiva de 54 (cinquenta e quatro) turmas da EJA, na Rede Municipal de Ensino elaborado pelo CME”. A conselheira Claudia Almiro falou que o Relatório que trata da cessação da oferta da modalidade de educação de Jovens e Adultos em 54 escolas da SME retornou incompleto e informou que a CEF fará encaminhamento à presidência, solicitando a complementação das informações pela SME.

4.8) Apresentação do Relatório do Curso de Extensão de Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação – Modalidade Educação à Distância – turma 2014/2015.

4.3) Apresentação do Relatório anual do FUNDEB – vice-presidente Maria Aparecida da Silva. A vice-presidente, Maria da Silva, falou que ao final de cada ano, o Conselho do FUNDEB deve elaborar um Parecer sobre a verba recebida por meio do FUNDEB; apresentou os dados constantes no Parecer de 2014, e informou que o Parecer de 2015 não está pronto.

3) Palavra livre.

4) ENCERRAMENTO da 10.^a Reunião Ordinária.

